ANNO XXXVI. NUMERO 87.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

SABBADO 14 DE ABRIL DE 1860.

Por anno adiantado 19$000.
Porte franco para o subscritor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO NORTE.

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Cerá, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel Jose Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhäem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE ABRIL.

5 Lua cheia as 5 horas e 40 minutos da tarde.
12 Quarto minguante as 11 horas e 13 minutos da tarde.
21 Lua nova as 3 horas e 26 minutos da manhãa.
28 Quarto crescente as 3 horas e 16 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 11 horas e 42 minutos da manhãa.
Segundo as 12 horas e 6 minutos da tarde

AUDINECIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil: terças e sextas ao meio dia
Segunda vara do civil; quartas e sabbados ao meio dia.

DIAS DA SEMANA.

9 Segunda. S. Demetrio b.; S. Acacio b.
10 Terça. S. Exequiel profeta; S. Terencio m.
11 Quarta. S. Leão Magno p. dout. da igreja.
12 Quinta. S. Victor e Vessia mm.; S. Julio p.
13 Sexta. S. Hermenegildo principe m.
14 Sabbado. Ss. Tiburcio e Valeriano mm.
15 Domingo. da Pascoella. S. Pancracio.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 4 DE ABRIL.

Presidencia do Sr. Visconde de Camaragibe.

Ao meio dia feita a chamada e achando-se presentes 26 senhores deputados, abre-se a sessão.

Lida a acta anterior, é approvada.

EXPEDIENTE.

Um officio da camara municipal desta cidade, em que communica ter Francisco José Fernandes Pires requerido o aforamento de terrenos pertencentes á mesma, pedindo assim autorisação desta assembléa para o poder fazer.—A' commissão de orçamento municipal.

Um requerimento de Joaquim de Oliveira Maia e outros, arrematantes das lojas da praça da Independencia pertencentes á camara municipal desta cidade, pedindo á assembléa o abate de 50 por cento dos arrendamentos de ditas casas.—A' commissão de orçamento municipal.

Lê-se, e é approvado sem debate, o seguinte parecer:

« A commissão de obras publicas precisa ouvir a repartição das obras publicas, acerca da pretenção de Pedro Leite de Albuquerque, arrematante do açude do Buique, e por isso requer, que pelos canaes competentes, se solicitem ditas informações.

« Sala das commissões, 4 de abril de 1860.—Carvalho Cintra.—João Cavalcanti de Albuquerque.—A. A. de Souza Carvalho. »

ORDEM DO DIA.

Segunda discussão do projecto n. 34 do anno passado, que crea mais um termo da comarca de Goianna.

Lê-se, e é apoiado, o seguinte projecto substitutivo:

« Art. 1.º Fica creado o termo de Itambé, comprehendendo *ad terretoria* das freguezias de Nossa Senhora do Desterro de Itambé e de Nossa Senhora do O' de Goianna.

« Art. 2.º O novo termo terá por séde a povoação de Timbauba, que será elevada á cathegoria de villa, revogadas as disposições em contrario.—Pina. »

O Sr. Corrêa de Oliveira:—(Não reenviou o seu discurso.)

Vai á mesa, e é approvado, o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja o projecto enviado á commissão de estatistica, para dar seu parecer a respeito, e com urgencia — Corrêa de Oliveira. »

O Sr. Pina:—Sr. presidente, é de toda utilidade a creação do novo termo, porque a comarca de Goianna é extensa, muito importante, e não póde continuar a ter um termo.

Quanto á designação do lugar que deve ser a séde do novo termo, entendo que Timbauba é o mais conveniente por tres razões: primeira, porque não ficaria sendo como Pedras de Fogo, metade povoação e metade villa, visto como é sabido que parte do territorio de Pedras de Fogo pertence a esta provincia, e parte á da Parahiba; segunda, por ser mais central do que Pedras de Fogo, conciliando-se assim os interesses dos habitantes daquella localidade, em beneficio de quem se trata de crear o termo; terceira, porque se evitará que Timbauba, longe das vistas das autoridades e dos meios de civilisação, continue a ser um foco de malfeitores e criminosos.

Taes são, Sr. presidente, as razões que me impelliram a offerecer a emenda, e espero que esta assembléa, apreciando estas razões, decidirá como entender conveniente.

O Sr. Souza Carvalho:—(Não reenviou seu discurso.)

Vai á mesa, e é apoiada, a seguinte emenda:

« Acrescente-se:—continuando em discussão o projecto.—Souza Carvalho. »

O Sr. Corrêa de Oliveira:—(Não reenviou seu discurso.)

Encerrada a discussão e posto a votos o requerimento do Sr. Corrêa de Oliveira, é approvado, bem como o additamento do Sr. Souza Carvalho, sendo rejeitado o additivo do Sr. Pina, e approvado o projecto primitivo.

Primeira discussão do projecto n. que marca o subsidio dos deputados provinciaes na proxima futura legislatura, fixando em 10$ réis diarios.

O Sr. N. Portella:—Voto, Sr. presidente, contra o projecto e fallo contra elle, porque entendo que a assembléa não deve adopta-lo.

Um Sr. Deputado:—Tal qual está.

O Sr. Souza Reis:—Então deixemos para a segunda discussão.

O Sr. N. Portella:—Recordo-me, Sr. presidente, que revendo as leis provinciaes, conheci que no principio dos trabalhos desta assembléa o subsidio dos deputados era seis mil e quatrocentos; recordo-me tambem que depois houve uma modificação reduzindo a cinco mil réis, e assim tem permanecido até hoje.

Em tempo em que o estado dos cofres provinciaes era mais vantajoso do que actualmente, e em que estes não se achavam compromettidos em emprezas de ordem superior quaes as que hoje pesam sobre nós, a assembléa reconheceu sempre a não necessidade da elevação dessa subvenção.

Hoje, Sr. presidente, que do relatorio da presidencia se reconhece o estado dos cofres provinciaes, hoje que nenhum de nós ignora as difficuldades que a thesouraria provincial tem de satisfazer a differentes compromissos, é que havemos elevar os nossos vencimentos ao duplo do que temos actualmente, quando importa elevar ao duplo a despeza votada?

Entendo que o projecto não está no caso de ser approvado; reconheço que a subvenção de cinco mil réis, é pequena, é insignificante mesmo, mas reconheço tambem que é preciso mais um pouco de patriotismo, mais um pouco de amor pelo serviço publico. Mal pagos estão todos os empregados; demos o primeiro exemplo de conformarmo-nos com as nossas circumstancias.

Dito isto, eu assento-me, e creio que na segunda discussão será necessario apresentar alguma emenda

Um Sr. Deputado: — E é occasião opportuna.

O Sr. N. Portella:—Sim, mas o nobre deputado não desconhece que na primeira discussão é que se trata da utilidade e conveniencia dos projectos: eu julgo isto inconveniente; e assim pronunciando-me, julgo estar no meu direito

Encerrada a discussão, e posto a votos o projecto, é approvado.

Segunda discussão do projecto n. 13 deste anno, que crea diversas comarcas na provincia.

O Sr. I. de Miranda:—Entrando em segunda discussão o projecto que crea a comarca de Olinda e Iguarassú corre-me a obrigação de dizer algumas palavas em favor desse mesmo projecto de que sou eu um dos signatarios.

Sr. presidente, parece-me que é de toda a vantagem a creação da comarca de Olinda e Iguarassú, principalmente se attendermos a um ponto essencial, que quasi sempre é attendido na creação das comarcas, e vem a ser a boa administração da justiça.

É claro e sabido que a administração da justiça não só em Iguarassú como em Olinda, é má, é defficiente, mas não por culpa directa dos nobres juizes de direito da capital do Recife, mas sim pelos muitos afazeres de que se acham encarregados.

Com quanto, Sr. presidente, não seja uma comarca das mais longas, comquanto seja uma das mais pequenas, não deve isso influir no animo dos nobres deputados, para que não passe o projecto em discussão, porque muitas comarcas grandes ha que não tem a importancia da comarca do Recife, com quanto seja uma das mais pequenas.

A assembléa deva attender muito e muito para a população das comarcas, e a comarca do Recife é incontestavel, que é a mais populosa da provincia e por consequencia onde mais o fôro civel e criminal trabalha.

Reunidos os termos de Olinda e Iguarassú ao do Recife, torna-se quasi que impossivel á boa administração da justiça naquelles lugares, e deve a assembléa attender, Sr. presidente, que isso é tanto mais assim, quanto a Ilha de Itamaracá ainda hoje faz parte do termo de Iguarassú, e nós sabemos que Itamaracá é bastante populosa, é bastante importante, que até ha diversos engenhos e muitas pessoas de consideração.

E, Sr. presidente, qualquer homem que alli estiver privado de sua liberdade, qualquer homem que quizer recorrer á justiça, não será um grande embaraço atravessar um extenso canal como aquelle da Ilha de Itamaracá um procurador, afim de encaminhar o recurso no Recife, aonde, muitas vezes não se encontra o juiz de direito, que póde estar em qualquer arrabalde da cidade, sem que desta maneira possa ser censurado, por assim lhe facultar a lei? e não será isto um vexame para as partes que muitas vezes soffrem em sua liberdade pelo capricho de uma autoridade?

Me parece que sim, Sr. presidente, por isso mesmo que a comarca do Recife é a mais importante, deve merecer muito a attenção da assembléa.

Sr. presidente, uma razão é bastantemente valiosa para que seja creada a comarca de Olinda e Iguarassú. Todos nós sabemos o estado deploravel em que está Olinda, que aliás já foi a antiga capital de Pernambuco; Olinda existe hoje, Sr. presidente, na maior miseria, as ruas desertas, os templos desmoronados, as casas particulares cahidas, as ruas cheias de matos etc. etc. E será muito, Sr. presidente, que esta assembléa faça um sacrificio em favor de Olinda, elevando-a a comarca e collocando assim um juiz de direito?

Um Sr. Deputado:—E o juiz de direito é quem vai levantar as casas e limpar as ruas?

O Sr. Izidro de Miranda.—Mas influirá muito para a prosperidade da comarca, e uma vez que ella prospere, todos os males desappareceráõ.

Um Sr. Deputado: — Eu voto pela comarca, porém não por essas considerações.

O Sr. Izidro de Miranda: — Sendo nomeado um juiz de direito para a comarca, elle irá dar a vida a Olinda, e por isso animará muito a algumas pessoas para irem residir alli. Todos sabem que as causas commerciaes são julgadas no Recife; mas logo que se crear a comarca de Olinda e houver alli juiz de direito o commercio crescerá e a população muito lucrará com isto.

(Cruzam-se apartes.)

O commercio não cresce, porque não tem uma garntia alli, muitas vezes vê-se um homem embaraçado para questionar no Recife, lugar longicuo, com muitas despezas, mas logo que se crear a comarca e se effectuar a cobrança das letras perante o juiz municipal do lugar, o commercio apparecerá, e o commercio apparecendo tudo mais apparecerá.

Olinda, Sr presidente, como já disse, a antiga capital de Pernambuco, deve merecer alguma contemplação da assembléa, porque ella está quasi que abandonada, o governo nenhum passo dá para seu adiantamento, algumas obras essenciaes que alli se deviam fazer estão no abandono e a população de Olinda nem se quer tem agua para beber.

Um Sr. Deputado:— E o juiz de direito leva agua para lá?

O Sr. Izidro de Miranda: — Mas creando-se comarca dá-se importancia ao lugar, e por isso, todas as cousas que faltam appareceráõ. Uma estrada de ferro não é um meio de engrandecimento para uma localidade, e levará ella agua?

O Sr. Mello Rego:— Dê dinheiro que vai agua para Olinda.

O Sr. Izidro de Miranda:—Existe, Sr. presidente, um grande templo, a matriz de Maranguape uma das primeiras da provincia em completo desmoronamento.

Um Sr. Deputado:— Mas o juiz de direito não vai construir templos.

O Sr. Izidro de Miranda:—Não, mas dando-se incremento a Olinda, creando-se comarca alli necessariamente essa população hade augmentar, o commercio apparecerá e por conseguinte todos os beneficios necessarios, mas não quero dizer que o juiz de direito vá edificar os templos, nem que faça apparecer agua em Olinda.

Demais estas razões que dou são secundarias, a razão principal, a de mais força é a boa administração da justiça, e o fazer com que as partes achem justiça mais facilmente, dê-se vida propria áquelles dous termos, pois que elles até hoje teem sido meros entes dos de um padrasto rigoroso e austero, qual o Recife: não vejo localidade que mais exija a creação de uma comarca do que aquelles dous termos, que ás portas da capital, continuam a viver desprezados, esquecidos do governo, apezar de terem uma população immensa: os monumentos das mais gloriosas recordações, quando não se achem demolidos, acabados mesmo pela mão do tempo, acham-se no mais deploravel estado, como já disse, a matriz de Maranguape, edificada por João Fernandes Vieira!

Eu, Sr. presidente, podia tocar em outros muitos pontos, mas de proposito deixo de faze-lo para não molestar... não têm sido serios os apartes que se me tem dado, porque ninguem ignora, que havendo facil e boa administração da justiça, que facilitando-se as transacções commerciaes de um lugar, infallivelmente a prosperidade apparecerá, o commercio crescerá, e por consequencia a riqueza, e neste caso as casas não se reedificarão, o lugar não tomará outro aspecto, não se examinará o melhor meio da canilisação da agua? parece-me que todos estes beneficios são resultados da prosperidade de um lugar, e sanar a causa dessa prosperidade a creação da nova comarca, duvida nenhuma ha em se afirmar, que todos os males de Olinda e Iguarassú cessarão com a divisão projectada, e por isso eu espero que esta assembléa, tendo em consideração o que fica dito, seja favoravel em segunda discussão, com o que fôra um grande beneficio áquelle povo, que agradecido como é não esquecerá taes serviços.

Encerrada a discussão e posto a votos o artigo, é approvado.

O Sr. Mello Rego: — Sr. presidente, apesar dos nobres deputados se mostrarem desejosos de votar, eu entendo que devo manifestar-me contra o artigo em discussão. Ha tres dias, quando se tratava da primeira discussão do projecto, eu requeri que fosse ouvido o governo sobre a sua conveniencia, fundamentando esse meu requerimento na necessidade que tinhamos de esclarecimentos. A casa, porém, entendeu de modo diverso, julgou-se habilitada a votar sobre a materia, e as razões que deram os nobres deputados foram, que os dados que podia ter o governo, não seriam melhores do que os que cada um de nós tinha por si, e podia offerecer á casa. Tenho agora aqui em mão provas para mostrar, que eu tenho razão, e que esses esclarecimentos que a casa suppõe as vezes muito bastantes para votar com elles, sobre qualquer materia, são muitas vezes falsos, e levam-n'a a tomar deliberações erradas. O que se propõe ácerca da comarca de Garanhuns prova isto. Aqui está o mappa da provincia pelo qual se vê que a divisão que se quer fazer é toda inconveniente, desproveitosa, que ha de trazer grandes transtornos a administração da justiça. Crêam-se duas comarcas em Garanhuns, ficando uma composta de Garanhuns e San-Bento, outra de Buique e Papacaça; mas a simples inspecção deste mappa basta para mostrar o absurdo de uma tal divisão; porque fica San-Bento e Garanhuns em um dos extremos da comarca, compondo um espaço acanhado ao passo que Papacaça a Buique, que vão compor outra comarca, representam mais de dous terços do territorio da comarca existente.

Entretanto, Sr. presidente, o que era conveniente, no caso de se crear uma nova comarca alli, tirar-se parte da do Brejo, isto é, Alagôa de Baixo, e uni-la a nova comarca.

Ora já vê a casa, pelo que acabo de dizer, que os nobres autores do projecto, quando o confeccionaram, não estavam muito bem esclarecidos, não tinham os dados que eu dizia que necessitavam mais para votar sobre a materia. Assim, Sr. presidente, estou resolvido a pedir novamente informações ao governo, afim de esclarecer-nos acerca da materia.

Acerca da comarca da Boa-Vista, eu devo dizer tambem que a divisão proposta, é a mais inconveniente possivel, porque crêa-se uma comarca com os termos do Exú e Cabrobó, isto é, com os dous portos extremos, sul e norte da comarca.

Um Sr. Deputado:—Dizem aqui que o mappa está errado.

O Sr. Mello Rego:—É possivel, mas é para isso mesmo que eu quero ouvir o governo.

Eu, Sr. presidente, tenho muita repugnancia a estas divisões, confesso-o, mormente no anno em que nos achamos; quero votar com conhecimento de causa. Acho que não ha necessidade de tomarmos uma deliberação precipitadamente, sem reflexão, sem exame.

Não ha uma razão poderosa que nos leve a votar essas divisões, sem esperarmos os esclarecimentos, os dados e informações necessarios que possam orientar a casa nas deliberações que tem a tomar. Por isso vou offerecer ainda um requerimento, para que se ouça o governo sobre o projecto em discussão?

Vai a mesa e apoia-se o seguinte requerimento.

« Requeiro que seja ouvida a presidencia da provincia acerca do projecto em discussão.—*Mello Rego.* »

Posto a votos o requerimento é approvado.

Segunda discussão do projecto n. 2 deste anno, que consigna a subvenção annual de dez contos de réis para o Imperial Instituto de Agricultura Pernambucana.

O Sr. Fenelon:—Sr presidente, ha pouco ouvi o nobre deputado autor do projecto que está em discussão, e louvei o zelo com que elle manifestou a falta de dinheiro que havia nos cofres, pelo que não era conveniente augmentarem-se despezas, que não tinham o cunho de verdadeira utilidade, e por esta razão oppõe-se elle ao projecto que augmentava o subsidio dos deputados; eu o acompanhei nessa discussão, e com elle votei, não só pelas razões que elle expendeu, mas tambem por outros motivos

O projecto que está em discussão determina que seja dado ao Instituto Agricola desta provincia fundado por S. M. o Imperador, quando aqui esteve proximamente, a quantia de 10 contos de réis por espaço de 10 annos. Não estava nesta provincia, Sr. presidente, quando se tratou da fundação desse Instituto; ultimamente procurei ver os estatutos que foram dados para que essa creação fosse levada a effeito, e tenho informações de que difficilmente se tem conseguido as reuniões que são necessarias para que esse Instituto vá por diante; duas ou tres vezes tem-se tentado reunir os membros dessa Associação debaixo da presidencia do Exm presidente da provincia, mas tem sido isso sempre debalde por falta de membros presentes, e especialmente dos que compõem os conselhos director e fiscal. Eu não quero com isto dizer que seja pouca vontade de que a creação produza o resultado que della é de esperar, mas consigno o facto para que fique bem patente que não se manifesta muita animação na realisação dessa idéa, ou pelo menos que não estão bem verificadas e assentadas as bases praticas dessa mesma Instituição. Em segundo lugar tenho informação de que procedendo-se a subscripção para formar o fundo dessa Associação, rendeu ella creio que cincoenta a sessenta contos de réis.

Um Sr. Deputado: — Muito mais.

Outro Sr. Deputado: — Rendeu sesenta e dous contos na primeira reunião.

O Sr. Fenelon: — Não estarei bem informado, mais creio que rendeu sesenta e dous contos segundo diz o nobre deputado que se assenta a minha esquerda.

Mas, Sr. presidente, pergunto eu, por ventura tem se cobrado essas quantias? por ventura esse quantitativo já está destruido a uma aplicação certa, emediata e efficaz?

Um Sr. Deputado: — Ainda se não fizeram as chamadas.

O Sr. Fenelon: — Diz o nobre deputado que ainda nem se fizeram as chamadas, e isso é uma prova mais que sufficiente de que, actualmente não ha absoluta necessidade desses dinheiros.

Um Sr. Deputado: — Mas isso pode ser feito de um momento para outro.

O Sr. Fenelon: — Fallo nas circumstancias actuaes; actualmente a associação não tem em que applicar a capital subscripto, tanto que ainda não procedeu a sua chamada e os proprios estatutos determinam que esses donativos sejam entregues á caixa filial desta provincia, para delles dedusirem-se juros: e não se fez isso, e não se fez porque o instituto ainda não está creado, ou por outro, não houveram ainda reuniões tendentes a determinar quaes as medidas praticas que devem ser tomadas para consecção de seu fim. Se pois, as circumstancias do cofre provincial são más, senão ha dinheiro para pagar aos empregados publicos, senão ha dinheiro para applicar a obras que a provincia reclama instantantemente, como é que esta assembléa com uma facilidade que não posso louvar, vai offerecer deis contos de réis de subvenção annual a esta instituição quando ainda se não sabe se ella produzirá beneficos resultados. Quando effectivamente os apresentar, esta assembléa poderá votar não deis contos mais vinte ou trinta como o tem feito a respeito de algumas imprezas da provincia como a companhia de vapores Pernambucana, e outras. Esta assembléa, Sr. presidente, distingue-se quasi sempre pelo patriotismo com que vota quantais desta ordem para subvenção de imprezas que tragam em resultado vantagens para sua properidade, creio que não ha no imperio outra provincia que se tenha mostrado mais animada do dezejo de dar auxilio desta ordem; mas não posso convir, Sr. presidente, que pelo simples facto de ter sido criada essa instituição, sem que se saiba os bens que della resultarão, sem que ella esteja effectivamente funccionando como acabo de expôr, sem que se saiba os trabalhos que ella vai emprehender, as applicações que deve ter este dinheiro, não posso convir que nas circumstancias em que se acha o cofre provincial pouco lijongeiras, que posso asseverar, como membro da commissão de orçamento, que se vão dar desde já deis contos de réis para esta instituição.

Dir-me-ha o nobre deputado,—se porém o instituto não está criado, se elle ainda não está funccionando, se não tem necessidade desse dinheiro, não o despenderá e nesse caso não haverá risco na consignação.—Mas Sr. presidente, eu noto que é muito impossivel que sendo o quantitativo, concedido pela assembléa, o instituto queira recebe-lo sem que com tudo se saiba ainda a aplicação que elle irá dar a esse dinheiro que nós tão prodigamente aqui concedemos.

São estas as considerações que tenho a offerecer a caza e voltarei ainda uma vez a discussão se ellas forem combatidas. (muito bem, muito bem).

O Sr. Barão da Vera Cruz diz que é forçado a entrar na discussão para refutar algumas das proposições enunciadas pelo honrado membro que o precedeu e bem assim manifestar o seu assentimento ao projecto em discussão.

O honrado orador estranha que o nobre deputado a quem se refere se mostre ignorante dos fins que tem em vista realisar o imperial instituto de agricultura, porque tendo sido publicados os estatutos d'essa assossiação e achando-se ahi claro e distinctamente aperfeiçoado o que se tenta realisar e quaes os meios que se devem empregar para obter esse desideratum, não é admissivel que quem quer que tenha lido esses estatutos ignore o que se pretende a ponto de negar o seu voto ao projecto, por desconhecer do que se deve occupar o Instituto.

O illustre membro faz sentir, que sendo necessario para que a provincia possa auferir as vantagens, que se esperam do Instituto Agricola, que elle disponha de meios pecuniarios, pelo seu estatuto se diz, que esses meios serão obtidos já das subscripções voluntarias de seus socios, já das quantias que forem votadas pelos poderes geraes e provinciaes e assim que não é de extranhar que um projecto se apresente na assembléa provincial consignando desde já fundos para occorrer as despezas que se tem de fazer com essa instituição.

Tambem lhe parece, diz o illustre membro, que não é inopportuna a apresentação do projecto, porque sendo necessario satisfazer-se a muitas necessidades, esse quantitativo que ora se vota unido ao que possa realisar o instituto de suas subscripções, não será de mais para poder levar a effeito tantas cousas grandiosas que estão a cargo dessa associação.

Quanto ao facto da não reunião dos socios do Instituto com que o honrado impugnador do projecto quiz demonstrar o pouco enthusiasmo, a pouca confiança que o corpo dos agricultores da provincia mostrava ter na instituição, diz ainda o orador, que esse facto jámais poderá provar semelhante disconfiança, porque o que deu motivo a essa não reunião, foi o terem sido entregues muitos dos convites prosteriormente ao dia consignado para a reunião, que não podendo constituir-se o Instituto sem que cada um de seus membros se estivesse munido de um diploma, os quaes aliás diviam vir da côrte, como vieram logo que o ministro do imperio lá chegou.

Assim, conclue o illustre membro, que sendo de reconhecida utilidade a consignação de um auxilio por parte dos cofres provinciaes para o Instituto, que convindo não perder o tempo que tem de decorrer desta a proxima reunião da assembléa, julga de toda a conveniencia a adopção do projecto e espera que a caza o acceitará attendendo o que tem elle por fim animar a agricultura, primeira fonte de riqueza da provincia e do imperio.

O Sr. N. Portella: — (Não reenviou seu discurso).

Dada a hora, fica a discussão addiada, o Sr. presidente, designa a ordem do dia e levanta a sessão.

Projecto de lei de orçamento,

Fixando a despeza e orçando a receita provincial para o anno financeiro de 1860 a 1861.

TITULO I.

Despeza provincial.

Art. 1.º O presidente da provincia é autorisado a despender no exercicio de 1860 á 1861, de conformidade com a destribuição desta lei, a quantia de 1,186:894$000.

CAPITULO I.

Assembléa provincial e secretaria da presidencia

Art. 2.º Com a assembléa provincial:
§ 1.º Subsidio dos deputados em 3 mezes de sessão .... 16:560$000
§ 2.º Ajuda de custo de vinda e volta dos deputados de fora da cidade e provincia.. 1:967$000
§ 3.º Empregados da secretaria .... 4:980$000
§ 4.º Expediente e asseio da casa........ 400$000
§ 5.º Publicação dos debates............ 6:750$000
——— 30.657$000

Art. 3º Com a secretaria da presidencia:
§ 1.º Empregados.... 18:240$000
§ 2.º Expediente e asseio da casa, inclusive a diaria de rs. 1$600 de cada servente............... 3.700$000
——— 21:940$000

CAPITULO II.

Instrucção publica.

Art. 4.º
§ 1.º Empregados.... 3:000$000
§ 2.º Expediente e asseio da casa, inclusive a diaria de rs. 1$600 a um servente............... 800$000
——— 3:800$000

Art. 5.º Com o Gymnasio provincial:
§ 1.º Empregados e professores......... 40.400$000
§ 2.º Expediente .. .. 400$000
§ 3.º Aluguel de casa, moveis, etc......... 2:500$000
§ 4.º Mensalidades a 12 alumnos pobres.. 2:500$000
§ 5. Preparação e acondicionamento dos objectos do museu. .... 1:000$000
——— 46.800$000

Art. 6.º Com os professores da escola do commercio .... 3:000$000 — 3:000$000

Art. 7.º Com as aulas de latim, vigorando a autorsação das leis anteriores:
§ 1.º Professores..... 3:400$000
§ 2.º Aluguel de casa do professor de S. José .... 200$000
——— 3.600$000

Art. 8.º Com as escolas primarias:
§ 1.º Professores e adjunctos............. 67:137$000
§ 2.º Alugueis de casa 8.500$000
§ 3.º Moveis e expediente das aulas.... 2:803$000
——— 78:440$000

Art. 9.º Com a subvenção á associação dos artistas............... 1:000$000 — 1:000$000

Art. 10. Com a bibliotheca:
§ 1.º Ordenado do bibliothecario......... 900$000
§ 2.º Compras de livros e expediente.. 2:400$000
——— 3:300$000

CAPITULO III

Auxilios industriaes e juros addicionaes.

Art. 11 Com auxilio industriaes:
§ 1.º Subvenção a companhia Pernambucana .... 40.000$000
§ 2.º Juro addicional da primeira secção da estrada de ferro. 53:333$333
——— 93:333$333

CAPITULO IV.

Obras publicas.

Art. 12. Com a repartição das obras publicas, vigorando a autorisação das leis anteriores:
§ 1.º Empregados.... 31:536$000
§ 2.º Expediente e asseio da casa .... 1.929$000
——— 33:465$000

Art. 13. Com as obras:
§ 1.º Estrada empreitada do N.. do Pão d'Alho a Nazareth, e de Tamandaré ....
§ 2.º Prestações das mais obras arrematadas............... 101:879$566
§ 3.º Obras da casa de detenção, hospital Pedro II e Gymnasio...............
§ 4.º Reparo e conservação das obras.. 80:000$000
§ 5.º Obras das matrizes............. 20:000$000
——— 201:879$566

CAPITULO V.

Theatro de Santa Isabel.

Art. 14:
§ 1.º Administrador.. 1:800$000
§ 2.º Companhia lyrica, vigorando a autorisação da lei anterior............. 20:000$000
——— 21:800$000

CAPITULO VI.

Segurança publica.

Art. 15. Com o corpo de policia e pedestre.... 288.000$000 — 288:000$000

Art. 16. Com a casa de detenção:
§ 1.º Empregados.... 9:700$000
§ 2.º Expediente e servente. . . . . 2:000$000
——— 11:700$000

Art. 17. Com a illuminação da cidade do Recife, Olinda, Goianna, Rio Formozo e Nazareth............. 81:679$240 — 81:679$240

CAPITULO VII.

Soccorros de beneficencia.

Art. 18. Com os soccorros de beneficencia:
§ 1º Estabelecimentos de caridade........ 25:000$000
§ 2.º Sustento e curativo dos presos pobres............. 40:000$000
§ 3.º Recolhimento de Goianna............ 800$000
§ 4.º Dito de Iguarassú............. 1:000$000
§ 5.º Dito de Olinda.. 500$000
§ 6.º Collegio do Bom Conselho em Papacaça............. 2:000$000
——— 69:300$000 — 69:300$000

CAPITULO VIII.

Culto publico.

Art. 19. Com o culto publico:
§ 1.º Coadjuctores.... 12:000$000
§ 2.º Religiosos capuchinhos............. 864$000
——— 12:864$000

CAPITULO IX.

Cobrança, arrecadação e fiscalisação das rendas.

Art. 20. Com a thesouraria provincial:
§ 1.º Empregados..... 28:034$000
§ 2.º 6 por cento da cobrança judicial... 4:933$000
§ 3.º Expediente e asseio da casa, inclusive a diaria de réis 1$600 ao servente.. 2.000$000
——— 34:967$000

Art. 21. Com o consulado provincial:
§ 1.º Empregados.... 38:580$000
§ 2.º Capatazia do algodão............. 2:475$000
§ 3.º Expediente e asseio da casa........ 2.000$000
——— 43:055$000

Art. 22. Com as collectorias e agencias ficando em vigor a autorisação das leis anteriores:
§ 1.º Empregados.... 26:720$000
§ 2.º Expediente ..... 200$000
——— 26:920$000

CAPITULO X.

Aposentados e jubilados

Art. 22. Com os aposentados e jubilados:
§ 1.º Aposentados.... 9:080$393
§ 2.º Jubilados....... 18:213$468
——— 27:293$861

CAPITULO XI.

Divida provincial.

Art. 23. Com a divida provincial:
§ 1.º Divida de exercicios findos........ » »
§ 2.º Resgate de apolices que se houverem emittido .... 28:100$000
——— 28:100$000

CAPITULO XII.

Art. 24. Com despezas eventuaes, inclusive 5:000$ com o contrato das impressões provinciaes.................. 20.000$000
——— 20:000$000

TITULO II.

CAPITULO UNICO.

Receita provincial.

Art. 25. Para effectuar a despeza do exercicio de 1860 a 1861 fica o presidente da provincia autorisado a determinar a cobrança dos impostos designados nos §§ seguintes:

§ 1.º Noventa réis (90) por arroba de assucar exportado.

§ 2.º Vinte réis por canada d'aguardente e de alcool exportado.

§ 3.º 7 por cento sobre a exportação do mel de furo

§ 4.º 2 por cento sobre a exportação do algodão.

§ 5.º Dezesete réis (17) por libra de couro salgado, secco, de sola e de vaqueta exportado.

§ 6.º Cinco por cento sobre os demais generos exportados, com exclusão do café que fixa livre.

§ 7.º Decima dos predios urbanos.

§ 8.º Dous mil e quinhentos por cabeça de gado vaccum consummido nos municipios da provincia.

§ 9.º Sello de heranças e legados.

§ 10. Meia siza de escravos.

§ 11. Vinte mil réis por escravo exportado de conformidade com o § 7 do art. 41 da lei n. 431.

§ 12. Emolumentos de policia.

§ 13. Dez por cento de novos e velhos direitos cobrados dos ordenados dos empregados provinciaes.

§ 14. Doze por cento sobre os alugueis das casas, em que se acharem na cidade do Recife os seguintes estabelecimentos: lojas de fazenda a retalho, armazens de fazenda em grosso, tabernas e casas de leilão.

§ 15 Duzentos mil réis sobre casas de cambio.

§ 16. Quatro por cento sobre os alugueis das casas dos seguintes estabelecimentos:
Armazens de recolher.
Botequins, hoteis e casas de pasto.
Typographias.
Prensas de algodão.
Cocheiras e cavallarices de aluguel.

Todos os mais estabelecimentos em que houverem generos expostos a venda, com excepção dos armazens de farinha de man lioca, de madeiras e de cal, bem como as serrarias, olarias e as fabricas que ficam isentas.

§ 17. Cincoenta mil réis sobre casas de modas, de perfumarias e de chapéos fabricados em paizes estrangeiros.

§ 18. Vinte mil réis por casa de jogo de bilhar.

§ 19. 100 réis por libra de tabaco fabricado, 600 réis por arroba do não fabricado, 1$500 réis por milheiro de charutos e cigarros, 800 réis por arroba de sabão, 30 réis por canada de bebidas espirituosas, com excepção da genebra e dos licores que pagarão 50 rs. por canada; e 20 rs. por canada de vinagre, ficando isentas dos impostos deste paragrapho as fabricas da provincia.

§ 20. 20 por cento da aguardente de producção brasileira que for consumida na provincia.

§ 21. Pedagio de pontes
§ 22. Bens do evento.
§ 23. Apprehensões de policia.
§ 24. Multas por infracções.
§ 25. Restituições e reposições

§ 26. Producto da venda de generos, utensis e proprios provinciaes.

§ 27. Rendimento da capatazia do algodão na razão de 320 rs. por cada sacco.

§ 28. Metade da divida activa anterior ao 1.º de julho de 1836.

§ 29. Divida activa.

§ 30. Juros das quantias depositadas na caixa filial do Banco do Brasil nesta provincia.

§ 31. Dous por cento sobre os premios das loterias, maiores de 1:000$ rs.

§ 32. 540 rs. por folha corrida, sem ser para impetração de graça.

§ 33. Saldo do exercicio anterior.

Renda com applicação espesial.

§ 34. Producto das loterias do theatro de Santa Isabel.

§ 35. Dito das do Gymnasio.

§ 36. Dito da taxa do art. 11 da lei n. 369.

§ 37. Pedagio de estradas.

Disposições geraes.

Art. 26. Fica o presidente da provincia autorisado:

§ 1.º A reformar a tabella que marca o aluguel da casa para os professores, cujas reclamações forem attendidas, não excedendo a verba para isto destinada.

§ 2.º A empreitar a conclusão da obra do hospital Pedro II, sob a direcção e fiscalisação da administração respectiva.

§ 3.º A pagar dentro deste exercicio de 1860 a 1861 a subvenção a que a companhia dramatica tiver direito, pelo contrato já celebrado

Art. 27. A conservação e reparo das estradas serão feitas por arrematação e por lanços, applicando-se especialmente á esta verba o producto do pedagio que poderá ser augmentado até o dobro do actual, creando-se novas barreiras, nos lugares mais convenientes: ficando entendido que o producto do pedagio d'uma estrada será somente nella despendido, não podendo ser applicado á outra.

Art. 28. Ao presidente da provincia continua a autorisação do art 44 da lei n. 452, consignando no regulamento da thesouraria a disposição de ficar sujeito á multa o empregado que por falta de exame ou erro, concorrer para que seja ajuizado aquelle contribuinte que mostrar nada dever; multa que será descontada de seus ordenados.

Art. 29. Nenhuma collectoria poderá arrecadar, renda que não esteja comprehendida nos limites do seu municipio.

Art. 30. Continuam em vigor as disposições dos arts. 30, 34, 35, 38 e 39, e a segunda parte do § 1.º do art. 27 da lei n. 473, e bem assim o art. 28 da mesma lei, na parte que não estiver acrescentada.

Art. 31. A porcentagem do agente das bebidas espirituosas é igualada á do agente do fumo, tabaco e do sabão, da qual pagará fiel que seja de sua escolha.

Art. 32. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 3 de abril de 1857.

Cypriano Fenelon G. Alcoforado.
Ignacio de Barros Barreto.
Manoel Coelho Cintra.

REVISTA DIARIA.

Temos informações mui lisongeiras ácerca do estado actual do collegio de Papacaça, cujo desenvolvimento progrede á olhos vistos com proveito manifesto das collegiaes e ainde dos povos daquelles lugares.

Nucleo do desenvolvimento moral, por meio de um ensino accurado e religioso, da população da comarca em que acha-se elle situado, o collegio de Papacaça abrio ou inaugurou uma época memoravel para aquelles centros, onde difficil, senão impraticavel era até então uma educação conveniente; o que, porém, hoje acha-se sanado de um modo superior á expectativa publica.

Se este estabelecimento offerece um aspecto de prosperidade pelo lado moral, não o offerece inferior pelo material, do qual se é levado naturalmente a antever um futuro brilhante em suas operações; pois que de presente dispõe já de recursos que isto lhe auguram, e que em breve amortizarão o deficit que alli ha pelo desequilibrio entre a receita e a despeza.

Este fim deve ser conseguido tanto mais quanto ha providencias tomadas para chegar-se a elle, por meio da coarctação de despezas que podem ser satisfeitas pela producção das fazendas de propriedade do collegio.

Esta medida que foi recommendada pelo Dr. juiz de direito, não pode deixar de attingir o fim a que se ella propõe; e com a sua execução cessará um ramo de gastos, que mais fazia crescer a despeza annual, podendo por conseguinte em pouco cobrir o debito, e crear um capital disponivel.

— Por portaria de 4 do corrente foi nomeado para promotor publico da comarca do Limoeiro, o bacharel José Antonio Coelho Ramalho.

— Acham-se felizmente fóra de perigo o pedestre e o capitão, que haviam sido feridos pelo Portuguez, autor do desaguisado de que demos noticia ha dias.

Regosijamo-nos com essas victimas innocentes

MUTILADO

ILEGÍVEL

da insania daquelle desalmado, que em sua fuga foi atirando canivetadas á esmo em quem encontrava pelo caminho.

— Amanhãa tem lugar a procissão dos enfermos da freguezia de San-José, que fora transferida.

— Hoje ha espectaculo no theatro de Santa Isabel, á beneficio do actor Santa Rosa.

É elle variado, comprehendendo parte dramatica e parte gymnastica.

— Publicando a seguinte rectificação ao que dissemos ante-hontem, sobre os Affogados, rectificação que nos foi enviada, nada mais fazemos do que dar cumprimento ao que temos tomado por norma, deixando de addicionar-lhe algumas considerações nossas, de que ella se fazia carecedora pelo que nos diz pessoalmente respeito.

« A facilidade com que Vmcs publicaram em sua *Revista* de hontem uma noticia menos exacta de occurrencias havidas na freguezia dos Affogados, a respeito de uma contestação do Sr. Francisco Carneiro Machado Rios Junior, com um tal Zuza, que, segundo diz, a mesma *Revista*, *puxára, ou que se achara armado com um punhal*, etc., carece de que se restabeleça a verdade em toda a sua plenitude.

« Quem conhece o Sr. José Francisco do Rego Barros Junior, (de que Vmcs agora se fazem desconhecidos, e o chamam de um tal Zuza) sabe que é um moço morigerado, de bons costumes, bom pai de familia, e de um exemplar comportamento, sendo incapaz de praticar o que Vmcs. dizem ter feito : o caso foi muito differente.

« O Sr. Carneiro Junior, como membro da junta qualificadora não quiz aceitar a reclamação que perante a mesma junta fazia o Sr. José Francisco, para serem incluidos na lista dos votantes individuos que não haviam sido qualificados, pelo que fôra pelo Sr. Carneiro Junior, mal recebido, maltratado e até ameaçado ; o que fez o Sr. José Francisco foi repellir essas offensas praticadas pelo Sr Carneiro Junior, sem que estivesse armado de punhal, ou que puchasse delle, pois que é isso indigno delle.

« Aproveito a occasião para dizer-lhe que o Sr. José Francisco, seria victima dos cacetes, se não se achassem presentes alguns amigos e parentes, que o defenderam.

Sirva essa explicação para Vmcs. não se deixarem levar por informações de falsos informantes.

« Affogados, 13 de abril de 1860. »

O amigo da verdade.

— Hontem era insupportavel o fedito que achava se derramado pelo caes de—22 de novembro—, encommodando a todos que moram proximos.

Dizem-nos que provinha esse máo cheiro de burros mortos, lançados ao mar ; mas, qualquer que seja a causa, convém dar-se alguma providencia que a remova, e livre a população dos seus perniciosos effeitos.

— Tendo o Sr. Dr. chefe de policia estabelecido novas averiguações sobre o facto do tiro dado o anno passado em João Francisco Xavier Paes Barreto, do qual resultou a morte da um joven estudante, dessas averiguações resultou ser hontem recolhido preso como iniciado n'esse crime, Antonio Victor de Sá Barreto, e ex soldado de cavallaria Manoel Pereira Garcia.

— A noticia que demos em outro numero, de estar a policia empenhada no descobrimento dos autores do crime de Genipapo, e que certo jornal desta cidade attribue a revelação da mesma policia ; chegou ao nosso conhecimento desde que começaram os interrogatorios de diversas pessoas, sem que por gente da policia nos viesse communicação alguma.

Sirva, pois, esta declaração, para neutralisar as sensuras infundadas.

— Hontem deram-se á sepultura, no cemiterio protestante, aos restos mortaes do Sr. M. M. Stapt, consul dos Estados-Unidos.

— Foram recolhidos á casa de detenção, no dia 12 do corrente, 1 homem livre e 1 escravo, sendo ambos a ordem do subdelegado da freguezia do Recife.

— MATADOURO PUBLICO :

Mataram-se no dia 13 do corrente para o consumo desta cidade 68 rezes.

— MORTALIDADE DO DIA 12 DO CORRENTE

Maria, branca, 4 mezes, hepatite.
Romão, pardo, 18 mezes, convulsões.
Domingas, parda, escrava, solteira, 20 annos, tetano.
Paulo Archanjo de Jesus, pardo, solteiro, 36 annos phtysico.
[illegible], branca, viuva, 66 annos, acites.
Rosa Maria Roberta de Deos, parda, casada, 21 annos, espasmo.

— HOSPITAL DE CARIDADE. — Existem 59 homens, 57 mulheres nacionaes, 5 homens estrangeiros, total 121.

Na totalidade dos doentes existem 42 alienados, sendo 32 mulheres e 10 homens.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto ás 8 horas da manhãa, pelo Dr. Dornellas ás 8 horas da manhãa.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 12 DE ABRIL DE 1860.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Ás 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. deputados Rego, Basto, Lemos e Silveira, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foram lidas e approvadas as actas das duas antecedentes.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Um aviso do ministerio da justiça de 21 de março ultimo, remettendo um exemplar do decreto numero 2530 de 18 de fevereiro ultimo, regulando o modo porque se ha de fazer a substituição dos porteiros dos auditorios.—Inteirado.

Um officio do presidente da provincia do Rio Grande do Norte, de 22 de março ultimo, remettendo um exemplar da collecção dos actos da assembléa legislativa daquella provincia.—Accuse-se a recepção e archive-se.

Uma rogatoria do tribunal do commercio de Hamburgo, para tomar-se por juramento a asseveração de Jeronymo Emiliano Gomes e José da Cunha Junior, sobre o estado de uma porção de couros remettidos do porto desta cidade para o daquelle.—Remettido ao juiz especial do commercio para satisfazer como for de direito.

DESPACHOS.

Um requerimento de Manoel Alves Guerra, pedindo por certidão o theor de sua matricula de commerciante.—Como requer.

Outro de Manoel Joaquim da Costa Carvalho, caixeiro de Manoel Alves Guerra, pedindo o registro da sua nomeação.—Como requer.

Outro de Guimarães & Azevedo, com a promoção do Sr. desembargador fiscal, pedindo o registro do seu contrato social.—Na forma do parecer fiscal.

Outro de Antonio de A. Pereira, pedindo registrar a nomeação de seu caixeiro M. Pereira de Azevedo.—Registre-se.

Outro de Guilherme da Silva Guimarães e Marcelino Jeronymo de Azevedo, pedindo o registro do seu contrato social.—Registre-se.

Outro de Francisco Antonio Fernandes Pinheiro, satisfazendo o despacho deste tribunal de 22 de março ultimo.—Matricule-se.

Outro de Melquiades da Costa Barros e Antunes & Irmãos, pedindo o registro de seu contrato social.—Satisfaça o parecer fiscal.

Outro de D. P. Wild e Theodoro Just, satisfazendo o despacho do tribunal de 22 de março ultimo, para o registro do seu contrato social.—Registre-se com a declaração presente.

Outro de Manoel Gonçalves Ferreira Mendes, proprietario da barca *Atrevida*, pedindo o registro da mesma.—Prestado juramento e assignado o termo de que trata o artigo 463 do codigo do commercio, faça-se o registro.

Outro de Manoel do Amparo Cajú e Manoel do Nascimento Vianna, pedindo o registro de um additamento ao seu contrato social. — Como requerem.

Outro de Antonio de Oliveira Borges, por seu procurador Martinho de Oliveira Borges, pedindo o lugar de agente de leilões.—Como requer, prestando fiança.

Outro de Joaquim Pereira Arantes, pedindo o registro de uma procuração que ajunta.—Registre-se.

Não havendo nada a tratar-se, o Sr. presidente encerrou a sessão.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A assembléa provincial tomou conhecimento, hontem, do seguinte :

Officios do Exm. Sr. presidente da provincia, enviando diversas informações, pedidas pela casa.

Dito do Sr. deputado José Antonio Lopes, participando não poder mais comparecer ás sessões.

Pareceres da commissão de justiça civil e criminal, pedindo sejam ouvidos os juizes de direito de Santo Antão e Páo d'Alho, acerca das pretenções de Belarmino dos Santos Buleão e Antonio Francisco Brayner de Souza Rangel.

Projecto do Sr. Menezes Drummond, creando dous lugares de tabellião de notas, no termo de Agua-Preta, o qual é mandado á commissão de justiça civil e criminal, á requerimento do Sr. Raphael.

Requerimento de Antonio Gonçalves de Moraes, reclamando contra a não execução da lei n. 474.

O Sr. Rufino de Almeida manda á mesa e justifica um requerimento, o qual é approvado, pedindo informações ácerca do novo matadouro publico.

O Sr. Menezes Drummond manda egualmente á mesa e justifica um requerimento, que é approvado, pedindo informações ácerca de eleições de vereadores e juizes de paz, em Agua-Preta.

Em seguida é approvado sem debate o orçamento municipal, que, sendo dispensado do intersticio, á pedido do Sr. Rufino de Almeida, é dado para hoje.

Entra em discussão o seguinte projecto, do qual é approvado sem debate o primeiro artigo :

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve :

« Art. 1. O presidente da provincia, ouvindo o director geral e o conselho da instrucção publica, designará uma das escolas de instrucção elementar desta capital, para que funccionando em casa conveniente e provida dos necessarios moveis e utencilios, sirva de modelo a todas as de mais da provincia, e bem assim de escola de habilitação aos aspirantes ao professorado.

« Art. 2. Ninguem poderá inscrever-se em concurso para professor publico de instrucção elementar sem que, além de satisfazer as exigencias da lei regulamentar de 14 de maio de 1855, prove que frequentou com assiduidade a dita aula, e praticou com o respectivo professor por espaço de 3 mezes pelo menos.

« Art. 3. O professor da escola de habilitação pratica não só occupará os aspirantes ao professorado em dirigir os exercicios escolares da mesma aula, como será obrigado a explicar-lhes as materias que constituem o ensino primario, e a ler-lhes alguma obra de pedagogia, approvada pelo conselho director. Não empregará nisso menos de 14 minutos, de manhãa ou a tarde, sem prejuizo do tempo das lições ordinarias. Por este excesso de trabalho poderá o professor receber de cada aspirante 5$000 por mez.

« Art. 4. As escolas do 2º grão serão distinctas das do 1º ; nellas não se ensinarão senão as materias que constituem a segunda parte do art. da lei regulamentar de 14 de maio de 1855, e só poderão ser nellas matriculados os alumnos que tiverem sido dados por promptos e approvados nas escolas do 1º grão.

« Art. 5. Ficará creada uma escola do 2º grão em qualquer das cidades da provincia que apresentar uma relação de 30 alumnos pelo menos, em estado do frequenta-la.

« Art. 6. Não poderão gozar das vantagens pecuniarias e honorificas concedidas tanto pela presente lei, como pelo regulamento de 14 de maio de 1855, os professores publicos que providos anteriormente ao mesmo regulamento não habilitarem-se no prazo improrogavel de um anno por meio de exame das materias que constituem o eusino elementar do 1º ou 2º grão. Findo este prazo não poderão mais habilitar-se.

« Ar. 7. Os professores do 2º grão terão de ordenado 1:000$ rs., e 300$ de gratificação.

« Art 8. O presidente da provincia ouvindo o conselho director dividirá todas as escolas do 1º grão em 1ª, 2ª e 3ª classe, segundo a importancia das localidades em que estiverem situadas.

« Art. 9. Os professores do 1º grão terão de ordenado 700$ rs. e de gratificação 200$, 300$ ou 400$, conforme pertencer a 1ª, 2ª ou 3ª classe.

« Art. 10. Concorrendo professores do 1º grão em opposição a alguma cadeira vaga, terá preferencia, cæteris paribus, o de 3ª classe ao da 2ª, o desta ao 1ª, e o da 1ª, ao que não for professor.

« Art. 11. Só a requerimento do professor, ou por motivo ponderoso de reconhecida conveniencia publica, poderá o governo, precedendo sempre audiencia do conselho director, remove-lo de uma para outra escola, que nunca será de classe differente.

« Art. 12. As professoras publicas providas depois da lei regulamentar, ou que se tiverem rehabilitado, terão o mesmo ordenado que os professores que estiverem neste caso : as que não se rehabilitarem terão os mesmos vencimentos que os professores não habilitados.

« Art. 13. Por cada alumno ou alumna que fôr dado por prompto nas materias do ensino primario de qualquer dos grãos, e nellas approvado plenamente, perceberá o respectivo professor ou professora a quantia de 5$000 rs. O director geral dará instrucções para que da execução deste artigo não resultem abusos.

« Art. 14. Fica concedido o titulo de membro honorario do conselho director a 8 professores publicos ou particulares que nos 3 annos que se seguirem se tornarem mais distinctos por sua instrucção, moralidade, e grande numero de alumnos com reconhecido aproveitamento. Perderá esse titulo o que o desmerecer. A proporção que alguns delles fallecer, ou perder o titulo por ter desmerecido, irá sendo substituido por outro que o mereça.

« Art. 15. O presidente da provincia promoverá a creação de uma caixa de previdencia em favor de todos os professores publicos, os quaes para esse fim deixarão na thesouraria provincial 5 por cento dos seus ordenados.

« Art. 16. O presidente da provincia poderá, ouvindo o director geral, designar uma até duas pessoas para auxiliarem o mesmo director na visita ás escolas, mediante uma ajuda de custo que não exceda de 500$000 réis por anno. Para esse fim poderá lançar mão de algum professor de latim das cadeiras extinctas, ou algum professor jubilado.

« Art. 17. Para a inspecção dos aulas e collegios publicos e particulares do sexo feminino desta capital serão nomeadas 2 ou 3 senhoras distinctas por sua instrucção e moralidade.

« Art. 18. O presidente da provincia, precedendo as formalidades da lei, poderá dentro do futuro anno financeiro fazer a despeza necessaria para crear até 20 escolas de instrucção elementar para um e outro sexo.

« Art. 19. O presidente da provincia, e o director geral darão as instrucções necessarias para a execução desta lei.—*J. P. Machado Portella.—Dr. P. Baptista.—A. Epaminondas de Mello.* »

Passando-se ao segundo, o Sr. Fenelon requereu que, não havendo nenhum exemplar do projecto no archivo da casa, fosse de novo impresso, o que não passou, sendo approvado o artigo.

Depois de considerações dos Srs. Fenelon, contra, Joaquim e Nascimento Portella, á favor, é approvado o art. 3.º

Havendo dado a hora, o Sr. presidente levanta a sessão, dando para ordem do dia de hoje :

Primeira discussão do projecto n. 24, segunda do de n. 35, ambos deste anno ; e continuação da de hontem.

Communicados.

Seminario d'Olinda.

Não é sómente por feitos estupendos que os homens se fazem dignos de encomios ; mas parece bem justo tambem se os dê a todo aquelle, que pela pratica de bons actos se destigue dos mais.

Em os differentes ramos em que se divide a sociedade, tem sempre apparecido homens, que fazem honra a classe a que pertencem : e, se a deplomacia, a magistratura, a industria, as armas, e o commercio teem tido seus athletas ; o sacerdocio tambem os possue. Não ha muito, que sahio d'entre nós para occupar o lugar de censor no Gymnasio d'esta provincia, o padre mestre Tranquilino Cabral Tavares de Vasconcellos, que pelas raras e estimaveis qualidades de que é dotado, se faz digno de toda consideração e respeito.

Sendo por espaço de tres annos vice-reitor d'este seminario, usou com tanto tino da energia, e a dependencia que, a um tempo fazia-se amar e respeitar.

O seu modo affavel de tratar, o cuidado que tinha nos que soffriam, e o amor de que deu provas para com os seminaristas, ganharam-lhe no animo d'estes grande ascendencia d'alta estima

O vacuo que com sua ausencia ficou no seminario é defficil de ser preenchido : mas esperamos no Sr. conego José Marques de Castilho, que substituindo-o no lugar de vice-reitor, e não sendo baldo de boas qualidades, o substituirá tambem no zelo e interesse, que sempre mostrou pelo progresso e bem estar dos seminaristas.

Rogo, senhores redactores, queiram inserir estas poucas linhas em seu conceituado jornal, pelo que muito lhes saberá agradecer.

&. &. &.

Correspondencias.

Aos senhores socios do hospital Portuguez de beneficencia e ao publico.

Illms. Srs. Redatores, — O Srs. José Teixeira Basto pungido pelo dezar de uma retractação formal feita perante o tribunal competente, onde o fez comparecer o seu pouco respeito ao credito alheio ; corrido ante a vergonha de um officio *injuroso e traiçoeiro* por S S. dirigido a delegacia do Recife, em 15 de janeiro proximo passado, e acossado agora pelos trabalhos de uma commissão de inquerito, que symdica dos abuses e malversações pelo mesmo senhor praticadas no Hospital Portuguez de Beneficencia como chefe da administração de 1859 ; com o fim de desviar a attenção da sociedade e do publico das accusações, que pesam sobre o seu credito, e a sua reputação, assentou, devia ainda continuar a aggredir-me em um *Communicado* inserto no *Diario de Pernambuco* de quinta-feira 5 do corrente ; socorrendo-se para isso a uns papeis ou informações, que lhe foram ministradas pelos proprios membros da administração accusada e despeitada ! Não admira. Tem sido esta a norma improcedente da sua *defeza ;* devia ser tambem a norma improcedente do *insulto.* Não eu, que desse mais resposta as provocações do Sr. José Teixeira Basto ; em deferencia porém para com a benevola commissão, que em seus trabalhos me honrou com um periodo obsequioso, quero em reconhecimento poupar-lhe tambem o encommodo da devida resposta ; e ou esse *communicado* deva a sua paternidade exclusiva ao provedor de 1859 ; ou seja mais um *filho gentil* de alguns membros d'essa administração, como pelo § 18 do art. 29 dos estatutos do Hospital, o *provedor representa a junta administrativa do mesmo,* será a esse provedor, o Sr. José Teixeira Basto, que eu me dirigirei na resposta, que vou dar. Para esse fim, e com esse intuito principiarei por declarar.

1.º Que esse requerimento, a que o mesmo Senhor allude, e de que falla o tal livro das actas, muito provavelmente morreu logo ao nascer, porque até hoje nenhum conhecimento tive d'elle, nem tão pouco dos motivos, que lhe serviram de fundamento. Ora, o Sr. José Teixeira Basto sabe, que nada ha mais vil, do que accusar a quem se não pode defender, e que para a procedencia de uma accusação he indispensavel a audiencia do accusado. Emquanto pois o mesmo senhor não publicar o documento official, com o qual prove, ter essa sencura chegado ao meu conhecimento, ha-de permettir-me, que eu lhe dê a mesma importancia que custumo dar aquelles que teem por habito ferir-me pelas costas.

2.º Que o incidente de uma *desintelligencia* entre o 1.º e 2.º medicos de um Hospital, (quando por ventura a houvesse) não é um facto deshonroso, nem para um, nem para outro.

3.º Que na occasião em que o tal Sr. Ribeiro Bastos se mostrou tão encommodado por ter-me eu ausentado da provincia sem o participar a junta administrativa, seria conveniente, que o mesmo senhor accompanhasse a sua reclamação da indicação do respectivo artigo dos estatutos, *que obrigáva o medico do Hospital a participar ou pedir licença a mesma junta para ausentar-se do estabelecimento.*

Esse senhor não o fez então ; pode ainda faze-lo agora ; mas emquanto o não fizer, hade permittir-me, que eu me não occupe de *parvoices ou disparates.*

4.º Que eu nunca *reclamei a pensão de 5$000 mil réis diarios por cada vez que fosse ao Hospital exercer o meu serviço clinico como insidiosamente* diz o José Teixeira Basto no seu *communicado.* O que eu fiz, foi, depois da mudança do Hospital para o sitio do cajueiro, ponderar á administração em officio de 22 de fevereiro de 1858 (*) *que a quantia de 600$000 mil réis annuaes ou 1$690 diarios, que o Hospital me dava de gratificação ou ordenadado, não podia de modo algum remunerar os meus serviços, dos quaes já não fallava, mas nem ao menos imdemnisar-me da despeza das conducções diarias.* Será isto falso ? Ponderei mais *que sendo a quantia de 5$000 mil réis o preço menor das conducções ordinarias para aquella localidade uma gratificação menor daquella quantia não podia acorocoar os medicos no cumprimento de seus deveres, nem regularisar nesta parte o serviço do Hospital* Será isto tambem falso ? Parece-me que não ; e o funccionario que com uma retribuição d'essa ordem desempenha como eu desempenhei os seus compromissos e obrigações faz por certo movido por espirito de egoismo ou interesse, que não existe Ponderei por ultimo, *que quanto amim podia continuar a dar de barato o meu tempo e os meus serviços em favor do estabelecimento mas não podia de mais a mais carregar com a despeza da conducção, que o Hospital pelo menos me devia pagar.*

Onde está o desar d'esta reclamação ? ! Hoje o Sr. José Teixa Basto acha-a *indecorosa, atroz horrivel ;* e no entanto qual foi o seu procedimento ao tempo em que ella lhe foi feita ?

Foi pouco tempo depois da recepção desse meu officio mandar ao meu escriptorio em nome da administração do Hospital (*leco-lhe esta fineza !*) uma commissão encarregada de declarar-me *que a mesma administração, havia attendido a justiça e procedencia das minhas reflexões elevando a 1:000$000 réis, de 600$000 que então era, o ordenado do medico do estabelecimento ; e com quanto não fosse essa remuneração equivalente ao preço orcinario dos transportes, eu o considerasse como uma ajuda de custo, até que o Hospital se achase em melhores circumstancias financeiras.* A minha resposta foi pelo Sr. José Teixeira Basto escondida com a *lealdade*, que o caracteisa ; mas o publico ouvil-a-ha não de mim, que sou suspeito, porém da boca de um dos membros mais distinctos e sisudos d'essa mesma commissão. Ei-la :

DOCUMENTO N. 1.

Illm. Sr. Manoel Francisco da Silva Carriço.—Tendo V. S. feito parte da commissão que em nome da administração do Hospital Portuguez em março de 1858, foi offerecer-me 1.000$000 de réis como ordenado do lugar de primeiro medico, que então exercia.

Rogo a V. S. o obsequio de a bem da verdade declarar qual foi a minha resposta a mesma commissão : permittindo-me que eu faça de que V. S. me disser, o uso que me convier.

De V. S. attento venerador e obrigado.

José d'Almeida Soares Lima Bastos.

Soledade, 5 de abril de 1860.

RESPOSTA.

Illm. Sr. Dr. d'Almeida.—Em resposa a carta de V. S. cumpre-me dizer, que na occasião, em que a commissão foi offerecer a V. S. 1000$000 reis, V. S. declarou com franqueza :

1.º Que se em vez desse conto de réis a commissão fosse dizer-lhe que o Hospital nada podia dar, nem por isso o estabelecimento ficara sem medico.

2.º Que se a administração achava avulado esse ordenado V. S. o cedia em favor do Hospital, com tanto que lhe dessem conducção paraas suas visitas o que não foi acceito pela commissão, a qual reconheceu que a despeza da conducão era superior ao ordenado.

Em ultimo lugar, que V. S. estranhara o ter se mudado o Hospital para fóra da cidade, e não ter tido a administração com V. S. a menor attenção, relativamente aos meios de conducção, que V. S. por certo não poderia haver com a quantia de 600$000 réis annuaes, que pecebia quando o Hospital se achava dentro da cidade é o que demais importancia pouco mais ou menos me lembro ter nessa occasião ouvido a V. S que pode fazer desta minha resposta o uso que lhe convier.

Sou de V. S.

Manoel Francisco da Silva Carriço.

Recife, 9 de abril de 1860.

Onde está aqui (repito eu agora ao Sr. José Teixeira Basto) a ambição, o interesse, ou o egoismo ? ! E que o Sr. José Teixeira Basto, ainda a esse tempo não tinha imaginado, que podia haver um dia um provedor de um estabelecimento de caridade, que *á custa dos cofres da indigencia* percorresse as ruas d'esta capital repimpado em carruagem vistosa alugada, e depois paga á custa d'esses mesmos cofres ! Não tinha imaginado ainda, que esse mesmo provedor ou o seu lugar tenente de mãos dadas com a administração, a que presidia, havia de abonar um dia pela caixa dos indigentes a quantia de 50$000 réis mensaes ou 600$000 réis annuaes em favor de alguns dos collegas de administração para irem em carruagens identicas, (*mais a custa dos pobres*) examinar e dirigir as obras do mesmo !

(*) *Tendo sido este officio transcripto na 2.ª deatribe contra mim publicado pela mesmo José Teixeira Basto no Diario de terça-feira 10 do corrente, para ahi envio aos leitores desejosos de compulsar de novo este documento.*

O correspondente.

Quer o Sr. José Teixeira Basto, quer essa administração, que eu lhes declare o nome desse provedor e os signaes della ? O Sr. provedor de 1858 e 1859 tirou-me esse trabalho publicando o seu communicado inserto no *Diario de Pernambuco* do corrente... Prosigamos.

5.º Que essa mesquinha remuneração, que percebi pelo tratamento de alguns doentes particulares no tempo, em que como medico do Hospital, *nada percebia*, pelos tratamentos dos doentes pobres, poderá ser tambem uma falta imperdoavel, um crime horrendo para o Sr. José Teixeira Basto*;* mas nunca o será por certo para gente honesta e sensata, para a qual o trabalho constitue uma virtude e representa um direito ao estipendio devido. O que sinto somente é que o mesmo senhor para dar algum vulto ao seu plano odioso e agressivo abusasse talvez da boa fé do seu collega de agressão o Illm. Sr. Manoel Ferreira de Souza Barboza e o persuadisse a faltar á verdade e a rubricar com o seu nome *insinuações falsas e factos inexatos ;* por isso que nem essa remuneração foi a de 2$000 *réis diarios* para todos os doentes ; nem essa quantia correspondeu *a cada visita :* nem foi uma arbitrariedade praticada pelo medico do Hospital n'esse tempo. Ahi vão os documentos comprovativos do que digo. Elles que attestem por mim o espirito mordaz e agressivo do meu gratuito provocador ; elles que patenteem e revelem ao publico a honra ou deshonra dos motivos, que fizeram reverter em beneficio do medico do hospital essa miseravel e insignificante remuneração. Ei-los :

DOCUMENTO N. 2.

Illm. Sr. Domingos José Ferreira Guimarães. Rogo a V. S., que a bem da verdade se digne declarar ao pé d'esta :

1.º Quanto tempo esteve no Hospital Portuguez no anno de 1855 o seu caixeiro Joaquim M. T. de Sá.

2.º Qual foi a remuneração, que V. S. deu ao medico pelo seu tratamento.

3.º Se essa remuneração correspondeu a 2$000 réis diarios.

4.º Se correspondeu a 2$000 réis por visita.

5.º Se por algum modo julgou V. S. para mim indecorosa a percepção d'esse estipendio.

V. S. me permittirá fazer da sua resposta o uso que me convier.

Sou de V. S, attencioso obrigado servo.

José d'Almeida Soares de Lima Bastos.

Soledade, 5 de abril de 1860.

RESPOSTA.

Illm. Sr. Dr. Almeida.—Em resposta ao pedido de V. S. tenho a declarar :

1.º Que o meu caixeiro, a que V. S. allude, esteve no Hospital Portuguez 23 dias.

2.º Que dei a V. S. pelo seu tratamento 20$000 mil réis e não 100$000 mil réis, como se diz em um *communicado* da junta administrativa de 1859, inserto no *Diario* de hoje.

3.º que essa quantia corresponde a menos de 1$000 por dia e não a 2$000 diarios ou por visita, como tambem alli se diz.

4.º Que de nenhum modo acho essa retribuição indecorosa para V. S., por isso que sendo V. S. n'essa epoca medico gratuito do mesmo hospital nenhuma razão havia, para que esse beneficio se estendesse tambem aos doentes particulares, os quaes podem e deviam remunerar os seus cuidados.

V. S. fará d'esta minha resposta o uso que lhe convier.

Sou de V. S.

Domingos José Ferreira Guimarães.

Recife, 5 de abril de 1860.

DOCUMENTO N. 3.

Illm. Sr. João Luiz Ferreira Ribeiro.—Rogo a V. S., que a bem da verdade se digne declarar ao pé desta :

1.º Quanto tempo esteve no hospital portuguez, em 1856 o seu recommendado Nicoláo Maia ;

2.º Qual foi a molestia porque alli o recolheu, (se nisso não houver inconveniente) ;

3.º Quanto pagou V. S. ao medico ou medicos pelo seu tratamento ;

4.º Se essa paga correspondeu a 2$ diarios ou por visita ;

5.º Que na qualidade de digno membro da administração nessa época declare tambem o motivo porque o medico do hospital percebia uma tal ou qual remuneração pelo tratamento dos doentes particulares ; permittindo-me, que eu faça da sua resposta o uso, que me convier.

Sou de V. S. attencioso e obrigado servo

José de Almeida Soares Lima Bastos.

Soledade, 5 de abril de 1860.

RESPOSTA.

Illm. Sr. Dr. Almeida.—Em resposta ao pedido de V. S., cumpre-me dizer :

1.º Que Nicoláo Maia esteve no hospital portuguez quinze dias ;

2.º Que o seu padecimento proveio de um panaricio no dedo de uma mão, em consequencia do que teve de soffrer uma operação, a qual foi praticada por V. S. auxiliado por outro senhor doutor ;

3.º Que dei para ambos os medicos a quantia de 42$000 ;

4.º Que á vista disto a somma pertencente a cada um não equivale nem a 2$000 diarios, nem por visita ;

5.º Que V S. percebia esse maior ou menor estipendio por parte dos doentes particulares, por isso que, considerando a junta administrativa nessa época, que era V. S. medico gratuito do mesmo hospital, resolveu em uma sessão, que os doentes particulares ao menos remunerassem a V. S. por algum modo os seus cuidados, por isso que não era justo, que tratando V. S. gratuitamente todos os doentes pobres, estendesse tambem a sua dedicação philantropica aos doentes abastados, os quaes della não careciam, nem a ella podiam ter direito.

V. S. fará desta minha resposta o uso que lhe convier.

Sou de V. S., etc.

João Luiz Ferreira Ribeiro.

Recife 5 de abril de 1860.

DOCUMENTO N. 4.

Illm. Sr. Manoel José Guedes de Magalhães.—Tendo V. S. servido como digno membro da administração do Hospital Portuguez durante o anno de 1856, rogo a V. S., que a bem da verdade declare ao pé desta, o motivo pelo qual o medico do mesmo hospital percebia nessa época uma tal ou qual remuneração pelo tratamento dos doentes particulares, que a elle se recolhiam ; permittindo-me que eu faça de sua resposta o uso que me convier.

Sou de V. S. respeitador e attento servo

José de Almeida Soares de Lima Bastos.

Soledade, 6 de abril de 1860.

RESPOSTA.

Illm. Sr. Dr. Almeida.—Em resposta ao pedido de V. S., tenho a declarar : que o motivo porque V. S. percebeu em principios de 1856, uma tal ou qual remuneração pelo tratamento dos doentes particulares do hospital portuguez, foi em consequencia de uma resolução da respectiva junta administrativa (da qual fiz parte), e a qual ponderando, que V. S. sirvia gratuitamente nessa época, o mesmo hospital, não julgou justo, que os doentos particulares compartilhassem esse favor, a que só os pobres podiam razoavelmente ter direito.

Desta minha resposta V. S. fará o uso que lhe convier.

Sou de V. S., etc.

Manoel José Guedes de Magalhães.

Recife, 7 de abril de 1860.

A' vista dessa primeira serie de documentos, que ficam transcriptos, sobre quem recahirá a honra ou deshonra do meu procedimento ? será sobre o medico do hospital, que percebe do seu trabalho uma retribuição parca porém legitima ; ou será sobre o seu desleal e injusto aggressor, que desvirtua os factos, e a seu geito os representa para offender e injuriar o mesmo homem diante de cujos serviços pouco tempo antes elle mesmo (como logo mostrarei) se curvára respeitoso ? ! Quanto ao vulto dessa retribuição se o Sr. José Teixeira Basto nessa época calamitosa, (lutavamos então com a epidemia do cholera,) se desse ao trabalho de visitar os pobres doentes do hospital portuguez ahi encontraria sempre firme no seu posto de honra o respectivo medico repartindo igualmente os seus cuidados pelos que pagavam e pelos que *não pagavam* ; ahi veria ou saberia, que esse medico visitava esses doentes tres, quatro e cinco vezes diariamente ; que para elle não havia dita ou noite, fadiga ou descanso, que os privasse de seus disvelos ; que esse medico passava horas esquecidas nas respectivas enfermarias animando esses infelizes, e dirigindo o seu tratamento ; ahi saberia em summa, que esse trabalho era superior ás forças humanas e que afinal esse mesmo medico doente, exhausto de forças, e quebrado de fadiga seguia caminho da Europa á custa de não pequeno sacrificio a recuperar as forças e, a saude, que esse mesmo hospital lhe arruinára ! Nesse tempo os poucos ou nenhuns serviços desse medico foram respeitados, e respeitadas as suas intenções mesmo pelo Sr. José Teixeira Basto, como logo mostrarei. E como é, que hoje quando viva e palpitante está ainda a recordação dessas scenas de desinteresse e abnegação, vem o mesmo senhor perante o publico, que as testemunhára classifica-las *de egoismo* e insinuar, que esse medico partia rico com a quantia de 600$ quando muito, que por 6 mezes desse trabalho, insano recebera não do *hospital*, não da *caixa dos pobres*, mas sim da generosidade ou do reconhecimento imposto aos doentes mais ou menos abastados ? !

E' que o Sr. José Teixeira Basto no remanso de seus delirios de vaidade não havia ainda ao tempo, a que me refiro, sonhado uma idéa, concebido um pensamento, cuja realidade hoje lhe foge atravez da sombra desse mesmo homem, que outr'ora acatára e respeitára ! Prosigamos :

6.º Quanto aos 100$ dados pelo Illm. Sr. João José de Carvalho Moraes, declaro tambem, que o facto de achar-se o seu nome ornando a lista dos bemfeitores do estabelecimento, prova evidentemente, que esse direito lhe foi reconhecido pela administração dessa época ; por isso que esse nome não podia ser nessa lista inscripto pelo respectivo secretario, o Sr. Manoel Ferreira de Souza Barbosa, sem que em sessão fosse presente á junta o officio da offerta conjuntamente com a propina que a acompanhára. Se o digno thesoureiro desse tempo o Illm. Sr. José Moreira Lopes pela grande affluencia do trabalho, que então pesava sobre seus hombros se esqueceu de fazer o respectivo lançamento, ninguem dirá por certo, que a culpa recahe sobre o provedor, que a esse tempo acudia a mil necessidades, pensava em remover mil difficuldades, que acompanham sempre o berço das instituições desta ordem. Mas emfim quer o Sr. José Teixeira Basto, quer o seu acolyto de aggressão o Sr. Manoel Ferreira de Souza Barbosa saber precisamente quem recebeu do Illm. Sr. João José de Carvalho Moraes a esmola, do que se trata ? Querem saber qual foi o seu destino ? Ouçam o proprio Sr. mordomo, a quem ella foi entregue em mão propria por esse digno bemfeitor ; e saibam, 1º que *não fui eu, quem do mesmo senhor a recebeu*, como *falsamente* diz o Sr. Manoel Ferreira de Souza Barbosa no segundo quezito da sua resposta ao Sr. José Teixeira Basto ; 2º que o provedor de então, a cujas mãos chegaram em sessão esse officio e essa esmola lhes deu o destino, de que falla o documento em seguida :

DOCUMENTO N. 5.

Illm. Sr. Manoel José Guedes de Magalhães :—Constando-me, que foi V. S. e não eu, quem recebeu da propria mão do Illm. Sr. João José de Carvalho Moraes um officio com uma esmola de 100$000 paca o hospital portuguez, rogo a V. S., que no caso de assim ter sido a bem da verdade o declare ; assim como tambem, a quem entregou esse dinheiro ; e qual o destino, que lhe foi dado, se souber ; consentindo que eu use da sua resposta como me convier.

Soledade, 5 de abril de 1860.

Sou de V. S. attento, obrigado e servo

José de Almeida Soares Lima Bastos.

RESPOSTA.

Illm. Sr. Dr. Almeida : — Em resposta ao que V. S. de mim exige a bem da verdade sou obrigado a declarar :

1.º Que fui eu e não V. S. quem do Illm. Sr. João José de Carvalho Moraes recebeu essa esmola de 100$000, fechados em um officio ;

2.º Que esse officio e esmola estiveram em minha mão alguns dias até haver sessão da junta do hospital ;

3.º Que na primeira sessão que se seguio á recepção dessa esmola, a qual foi celebrada no gabinete portuguez, (onde então se faziam as sessões do hospital,) eu pessoalmente entreguei a V. S. esse officio e esmola ;

4.º Que V. S. depois de ter lido o officio entregou em continente os mesmos 100$000 ao digno thesoureiro desse tempo, o Illm. Sr. José Moreira Lopes, o qual se achava presente ; declarando V. S. ficava com o officio para responder.

E' o que a tal respeito tenho a dizer ; podendo V. S. usar desta minha resposta como lhe convier.

Recife, 6 de abril de 1860.

Sou de V. S.

Manoel José Guedes de Magalhães.

Quer ainda o Sr. José Teixeira Basto conjunctamente com o seu acolyto o Sr. Manoel Ferreira de Souza Barboza saber tambem o que se passou entre mim e o Illm Sr. José Moreira Lopes, relativamente a esses 100$000 ? Em lugar dessa historia de concorrermos com 50$ cada um, para indemnisarmos o hospital desse engano ; historia que sem a menor duvida foi *sonhada* ou *inventada* pelo Sr. Manoel Ferreira de Souza Barboza, unicamente com o fim de satisfazer ao seu mentor, eu lhes offereço a prova do *contrario*, não firmada pelo meu testemunho, o qual seria suspeito, mas sim pelas palavras insuspeitas do proprio Sr. José Moreira Lopes.

Ei-las :

DOCUMENTO N. 6.

Illm. Sr. José Moreira Lopes :—Tendo-me constado pouco tempo depois que deixamos a administração do hospital portuguez em fins de 1856, que se dava um equivoco relativamente a quantia de 100$000, importancia da esmola offerecida ao mesmo hospital pelo Illm. Sr. João José de Carvalho Moraes, cuja quantia me foi dito não existir lançada em caixa, o que facilmente podia dar-se ávista da grande affluencia de trabalho, que então pesava sobre V. S. na qualidade de digno thesoureiro da mesma administração ; tenho idéa de ter a V. S. fallado a tal respeito na rua do Collegio e ter-me V. S. dito, que examinaria o livro competente, ou as respectivas notas, e que se com effeito se houvesse dado esse equivoco, embora V. S. se não lembrasse de ter ou não feito esse lançamento, seria com tudo esse engano desfeito indemnisando V. S. o hospital dessa differença.

Se o caso se houver passado do modo como fica dito, rogo a V. o obsequio de com a sua resposta o confirmar ; permittindo me que eu faça desta o uso que me convier.

Soledade, 7 de abril de 1860.

Sou de V. S. attento, venerador e criado

José de Almeida Soares Lima Bastos.

RESPOSTA.

Illm. Sr. Dr. Almeida :—Confirmo o que na sua carta V. S. me diz sobre a quantia de 100$000, em que V. S. falla, accrescentando somente que não dei immediatamente o dinheiro porque tendo sido os livros sugeitos no fim da nossa administração ao inquerito da respectiva commissão de contas, e dando esta o parecer que deu, não era de presumir que tal engano existisse, cumprindo-me por conseguinte ver os livros competentes ; o que não fiz immediatamente tanto por esquecimento, como por meus afazeres, e por não ter apparecido depois mais reclamação alguma a tal respeito, d'onde conclui, que o engano era talvez aparente, e que essa verba tivesse depois apparecido.

E' o que me cumpre responder á carta de V. S., que pode fazer desta minha resposta o uso que lhe aprouver.

Recife, 9 de abril de 1860.

Sou de V. S. attento, venerador e criado

José Moreira Lopes.

Ahi tem o Sr. José Teixeira Basto o desengano da triste posição a que sem piedade arremeçou o seu *acolyto* ! Ahi tem o Sr. Manoel Ferreira de Souza Barboza o resultado amargo da sua subserviencia automatica as leviandade e caprichos do seu *Cicerone.* Que ao menos a lição lhe aproveite.

Dada por conseguinte a hypothese (como ia dizendo), da omissão desse lançamento no livro competente, ainda a falta de não ter sido a tempo remediado esse engano, não pode de maneira alguma recahir sobre o provedor arguido, como o Sr. José Teixeira Basto vai ver ; por isso que submettendo aquelle no fim de sua administração todos os livros á analyse e inquerito de uma commissão de exame de contas previamente eleita, esta depois de ter procedido ás respectivas investigações em seu — *Parecer* — se exprimio a este respeito nos termos seguintes :

DOCUMENTO N. 7.

Extracto do parecer da commissão que examinou as contas da administração do Hospital Portuguez de Beneficencia, durante os annos de 1855 e 1856.

« Sendo previamente examinados o balanço, livros e mais documentos parciaes apresentados pela referida administração foi tudo encontrado com exactidão e regularidade, dignos da solicitude e louvavel desempenho da nobre junta administrative. E passando a verificar os respectivos livros caixa, diario e razão, que estão presentes, cotejando seus assentos com os referidos documentos, apraz-nos informar-vos que em resultado tudo combinou, como era de esperar, e desejar quanto á sua regularidade e exactidão ; tudo devido á incontestavel dedicação dos illustres membros da junta administrativa sobre cujos hombros tem pesado tão ardua e espinhosa, quanto nobre tarefa.

(Segue-se o mappa demonstrativo das diversas parcellas de debito e credito.)

Tendo a commissão de exame concluido esta breve porém talvez sufficiente resenha dos seus trabalhos não pode finalisar sem pedir os bem merecidos louvores, e votos de agradecimentos, de que são dignos aquelles, que intentaram e levaram a effeito uma acção de tanto merito diante de Deos, e de tanta caridade para os homens que bem dirão sempre das boas intenções da nobre junta, que ora finda, e das que a imitarem. Dignai-vos, senhores, acolher benignos este tão succinto *relatorio*, julgando-o com a indulgencia, que vos é propria.

Recife 16 de janeiro de 1857.

(Assignados.)—*João da Silva Regadas,*
J. Jacome Tasso Junior.
Francisco João de Barros.

Poderá o Sr. José Teixeira Basto apresentar os pareceres das commissões que examinaram as contas da sua administração, concebidos em termos tão *positivos* e tão *honrosos* como este ? Eu o emprazo a que o faça se é capaz.

Assim respondido como fica, o capitulo das arguições, com que o Sr. José Teixeira Basto assentou, que devia abocanhar o primeiro provedor e medico do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco ; assim demonstrada como fica por meio de documentos authenticos e insuspeitos a sua improcedencia e o espirito hostil e mordaz do meu injusto provocador, moralisemos um pouco o seu procedimento para commigo. Com que fim manejaria o Sr. José Teixeira Bastos, essa nova e insidiosa aggressão inserta no *Diario de Pernambuco* de quinta-feira 5 do corrente ? Quereria o Sr. José Teixeira Basto, por meio de uma accusação feita ao primeiro provedor do Hospital remover de si a responsabilidade e justificar-se das accusações com que está carregando ? Talvez ; porém S. S. devia saber, que esse processo de justificação aggrava ainda mais á sua posição já de si — bastantemente critica e melindrosa, por isso que os meus defeitos nunca poderiam servir-lhe de escudo contra os seus abusos.

Quereria o Sr. José Teixeira Bastos conjurar de si a tempestade das queixas, que se publicam contra o seu procedimento como provedor do Hospital Portuguez em 1859, queixando-se tambem desse primeiro provedor ? A forma é igualmente falsa e o apuro da sua difficil posição nada melhora com esse recurso ; por isso que o meu bom ou máo procedimento nunca poderá salva-lo da moralidade ou immoralidade dos seus actos.

Quereria provar que eu não tinha caridade ? ! E que tem a minha caridade com as malversações e extorções de que é accusado o Sr. José Teixeira Basto em prejuizo dos pobres do Hospital Portuguez ? Quem disse ao Sr. José Teixeira Basto, que eu possuia ou deixa de possuir essa virtude ? E senão houve a tal respeito a menor questão a que vem, essa nova *quixotada* do Sr. José Teixeira Basto, de formar castellos no ar para aspirar depois á gloria de combatê-los ?

Quereria ainda provar que eu como medico recebia e pugnava pela devida remuneração do meu trabalho professional ? Pode ser que para o Sr. José Teixeira Basto, não sejam estes os meios mais honestos nem os mais honrosos de conquistar na sociedade uma posição desaffrontada de humilhações no entanto pelo que me diz respeito declaro solemnemente, que não quero outros.

Quereria finalmente o Sr. José Teixeira Basto, provar, que depois dos sacrificios, que eu fiz em favor do Hospital Portuguez devia eu continuar a sacrificar-lhe *indefinidamente* o meu tempo, os meus interesses, e por fim supportar ainda o onus diario de um transporte dispendioso, sem nada dizer, nada pedir, e nada reclamar ? Talvez que assim o devesse fazer ; no entanto para que o Sr. José Teixeira Basto podesse atirar-me essa *pedra* sem risco de ser tambem apedrejado, fôra mister que antes ou depois desse meu procedimento S. S. com o seu exemplo desse ao medico egoista lições de mais philantropia mandando para o Hospital Portuguez de presente aos pobres os generos commerciaes do seu armazem. Mas para que procurar motivos honestos, razões decentes para explicar um procedimento onde só ha o proposito manifesto de offender e injuriar ? ! O Sr. José Teixeira Basto vio-se comprimido e apertado por um circulo de ferro com que o arrochou a commissão encarregada de syndicar dos seus abusos administrativos ; no arranco do desespero assentou que podia parti-lo, e ferir-me com as hastilhas desse ferro arrebentado ! Enganou-se Nem conseguirá uma cousa, nem a outra.

Mas agora que o publico já conhece a origem e o mecanismo de tão insolita aggressão, fôra mostrar eu pouca consideração pelo triumpho do meu injusto aggressor, senão procurasse auxiliar-lhe a memoria com a indicação de *outras muitas censuras e de não pequena gravidade que me foram feitas por todas as administrações contra o meu procedimento como medico do hospital á excepção das de 1855 e 1856, em que eu era provedor e medico ao mesmo tempo.* Quero lembra-las ao Sr. José Teixeira Bastos. Ellas lhe acrescentarão talvez mais algumas pedras preciosas á corôa de heroe, que lhe reserva a posteridade e os doentes do hospital portuguez !

Sinto não poder começar a lista dessas *censuras* pelas já citadas administrações de 1855 e 1856, porque, como o Sr. José Teixeira Bastos disse, e disse muito bem, era eu nessa época o provedor do hospital e medico ao mesmo tempo, por conseguinte não podiam ellas fazer-me *arguições* do theor e forma das que vão seguir-se ; mas o Sr. José Teixeira Bastos esqueceu-se de mencionar.

I

Que logo na administração de 1857, a respectiva commissão encarregada de organisar o competente *relatorio*, e cujos membros por certo não serão suspeitos para S. S., fallando dos serviços mais importantes prestados ao estabelecimento e da necessidade de os remunerar como já se havia feito a alguns socios, a *pag.* 9 do mesmo relatorio, (que corre impresso), se exprimio a meu respeito do modo seguinte :

DOCUMENTO N. 8.

Extracto do relatorio da administração do Hospital Portuguez de Beneficencia durante o anno de 1857, organisado por uma commissão e publicado em 1853, sob a provedoria do Illm. Sr. José Teixeira Bastos.

Exemplificada por tão louvavel precedente, esta commissão toma a confiança de recommendar igualmente ao criterio da junta, os nomes dos Illms. Srs. Dr. José de Almeida Soares de Lima Bastos (segue-se outro nome...) Os serviços destes senhores são tão relevantes e notorios, que a commissão não hesita a patentear, que em seu conceito os nomes desses socios se fazem mui recommendados, e que bem teem merecido da Real Instituição Portugueza de Beneficencia em Pernambuco o direito a igual prova de nossa gratidão.........................

Sala das sessões do Real Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, aos 4 de março de 1858.

(Assignados)—*João Pereira Rebello Braga.*
João Pinto Regis de Souza.
João Lucio Marques.

II

Que foi o proprio Sr. José Teixeira Basto, que hoje tanto me aggride e hostilisa, o mesmo senhor, que em 8 de abril de 1858, elogiava perante a junta administrativa do mesmo anno *serviços que não existiam ;* recommendava o meu nome á sua consideração ; e por fim mandava ao meu escriptorio um diploma de *Benemerito do Hospital* assignado por seu proprio punho. S. S. talvez já não se lembre deste documento ; mas, eu, que não desejo, que o publico de modo algum faça de S. S. um juizo desfavoravel vou publica-lo :

DOCUMENTO N. 9.

DIPLOMA.

(Acham-se as armas Portuguezas.)
Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco.

A provedoria do Hospital Portuguez de Beneficencia, a quem foram prestados relevantes serviços prestados ao mesmo hospital pelo Illm. Sr. Dr. José de Almeida Soares de Lima Bastos cumprindo o disposto no art. 30 dos respectivos estatutos, ha por bem conferir-lhe o titulo de socio benemerito do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, competindo-lhe como tal todos os privilegios e prerogativas, que os mencionados estatutos lhe conferem.

E para constar, se lhe mandou passar o presente diploma, o qual vai sellado com o sello do hospital.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 6 de abril de 1858.

José Teixeira Basto,
Provedor.
Manoel Ferreira de Souza Barboza,
Secretario.

III

Que foram o proprio Sr. José Teixeira Basto, ou antes o seu vice-provedor, conjunctamente com o tal Sr. Ribeiro Bastos, os quaes em nome da administração de 1859, pela primeira vez me haviam demittido do lugar de medico do hospital, os mesmos, que no proprio officio da demissão, e em nome dessa mesma administração se exprimiam a meu respeito nos termos constantes do mesmo officio abaixo publicado. Como algum *Genio do mal* pode suspeitar que a *boa* administração de 1859, da qual era provedor o Sr. José Teixeira Basto não se houve nessa demissão com a devida calma e necessaria reflexão, ou que não foi ella a expressão de *censuras de não pequena gravidade*, feitas ao medico do hospital, não desejando eu nem querendo, que sobre

MUTILADO ILEGÍVEL

essa administração e principalmente sobre o seu provedor recaia a menor increpação, ahi vai o traslado das faltas do medico arguido feito pela propria administração, que o demittio.

DOCUMENTO N. 10.

Officio.

Copia.—Considerando a junta administrativa do Hospital Portuguez de Beneficencia nesta cidade, que os tres mezes de licença concedidos a V. S. em 21 de dezembro proximo passado, se findaram em 31 de março deste anno, e reparando que V. S., nem antes, e nem depois desse prazo se dignara de communicar á junta a sua intenção acerca de nova licença ou do seu regresso para exercer as funcções de sua nobre profissão, resolveu em secção de 18 do presente mez desonerar a V. S. de prestar os seus serviços medicos do mesmo hospital.

A junta procedendo deste modo, nada mais teve em vista do que regularisar o serviço que se deve prestar aos doentes, regularidade, que sem duvida se torna incompativel com as interinidades.—*Sendo porém certo que a actual junta, ao tomar conta da gerencia do hospital, já não teve a fortuna de encontrar V. S. no exercicio de suas funcções por causa do máo estado de sua saude, ella comtudo não pode deixar de agradecer mui cordialmente a V. S. os relevantes serviços, que anteriormente tivera a bondade de prestar a este importante estabelecimento; e o faz com tanta mais segurança, quanta é a convicção que tem de que toda a associação se acha compenetrada dos mesmos sentimentos de reconhecimento e de pura gratidão que tributa á pessoa de V. S.* Fazendo chegar ao conhecimento de V. S. a resolução da junta, os abaixo assignados se prevalecem da opportunidade para solemnemente testemunhar a V. S. a segurança do seu profundo respeito e da mais subida consideração.

Deos guarde a V. S. Cidade do Recife, 23 de maio de 1859.—Illm. Sr. Dr. José de Almeida Soares de Lima Bastos, muito digno socio benemerito do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco.

(Assignados.)—*Antonio José de Siqueira*, Vice-provedor.

Manoel Ribeiro Bastos, 1.º secretario.

Está conforme e reporto-me ao livro de registro.

Recife, 22 de junho de 1859.

Manoel Ribeiro Bastos, 1.º secretario.

IV

Agora é conveniente que o publico tambem saiba (pois que o não disse o Sr. José Teixeira Basto no seu capitulo das censuras) que foi o mesmo senhor quem tres mezes depois dessa demissão nomeava segunda vez o medico demittido; e que foi essa administração que pouco tempo antes havia votado a sua demissão, *a mesma*, que por *unanimidade* approvara depois essa segunda nomeação; tal era a convicção do *acerto* do passo, que antes havia dado e a *consciencia das censuras de não pequena gravidade* que pesavam sobre o medico do hospital!

O Sr José Teixeira Basto talvez já se não lembre tambem dessa circumstancia; porém como eu desejo pugnar pelo seu credito, ahi deixo transcripto o seu officio na parte respectiva:

DOCUMENTO N. 11.

Officio.

Illm. Sr.—Tendo esta provedoria nomeado a V. S. para o cargo de medico effectivo e unico do Hospital Portuguez de Beneficencia nesta cidade e sendo esta nomeação unanimemente approvada pela respectiva junta administrativa em sua sessão de 7 do corrente, assim o communico a V. S., afim de que possa desde já entrar no exercicio de sua nobre profissão, para o que se dignará de entender-se previamente com o respectivo regente interno (*seguem-se algumas instrucções acerca do serviço medico do hospital*).

Deos guarde a V. S. Provedoria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 9 de agosto de 1859.—Illm. Sr. Dr. José de Almeida Soares de Lima Bastos, digno medico do mesmo Hospital.

(Assignados.) *José Teixeira Basto*, Provedor.

Manoel Ribeiro Bastos, 1.º secretario.

V

Finalmente é necessario que o publico fique por uma vez sciente de *todas* as circumstancias, que deram lugar a essa segunda nomeação e dos diversos promenores que a acompanharam; assim como tambem é necessario que fique sciente da origem da segunda demissão, origem que o publico já conhece, porém que pode verificar ainda nos documentos que vão seguir-se.

Ei-los:

DOCUMENTO N. 12.

Illm. Sr. José Joaquim Lima Bairão.—Tendo V. S. exercido o lugar de mordomo da junta administrativa do Hospital Portuguez durante o anno de 1859, confiado nos seus principios de honra vou rogar a V. S. o obsequio de, a bem da verdade declarar junto desta:

1.º Qual a origem, ou fundamento da demissão que pela mesma junta me foi dada do lugar de medico do Hospital em principios do referido anno, epoca em que eu doente me achava a ares em Maceió;

2.º Qual foi o modo por que se operou a minha readmissão ao mesmo emprego; e quando teve esta lugar;

3.º Qual a origem ou fundamento da segunda demissão dada no fim do mesmo anno pela mesma administração.

V. S. permittir-me-ha que eu faça de sua resposta o uso que me convier.

De V. S. attento venerador e obrigado.

José de Almeida Soares Lima Bastos.

Soledade, 6 de abril de 1860.

RESPOSTA.

Illm. Sr. Dr. Almeida.—Em resposta ao que V. S. de mim exige tenho a declarar: 1.º que a origem e fundamento da primeira demissão, a que V. S. allude, foram unicamente o não se ter V. S. apresentado nem pedido nova licença immediatamente que findou a que V. S. havia obtido; e o ter-se propalado que V. S. não regressava mais a esta capital em consequencia de compromissos contrahidos no lugar, onde V. S. se achava doente a ares;

Segundo, que immediatamente ao regresso de V. S. a esta capital, a mesma administração, que na sessão anterior o havia dimittido reconhecendo a falsidade desse boato e a justiça dos motivos, que impediram a V. S. de se apresentar ou pedir nova licença por si mesmo, espontaneamente requereu a sua reintegração por meio de um requerimento assignado por uma maioria dos Srs. mordomos, (11 contra 4 ou 5), presentes a sessão, em que esse requerimento foi apresentado;

Terceiro, que o proprio Sr. provedor o Illm. Sr. José Teixeira Basto acolheu a principio esse requerimento e se mostrou disposto a apoia-lo;

Quarto, que entrando esse requerimento em discussão, se suscitou uma pequena questão:—se V. S. devia ser admittido por meio da reintegração pedida ou por meio de uma nova nomeação, em consequencia do que o referido Sr. provedor declarou a junta, que á vista deste incidente se entenderia com V. S., convencido como estava de que V. S. não faria uma questão de palavra, muito principalmente estando certo de que toda a administração desejava unanimemente que V. S. continuasse no exercicio do seu emprego:

Quinto, que tendo V. S. cedido dessa questão em favor da harmenia da mesma administração, não somente depois de ter ouvido os signatarios do requerimento, como tambem depois de ter sido persuadido pelo Sr. José Teixeira Basto, (como em sessão diante delle mesmo V. S. declarou), para que terminasse por sua parte este incidente de forma, foi V. S. por elle mesmo nomeado segunda vez medico do hospital, sendo essa nomeação unanimemente approvada pela totalidade dos membros da junta administrativa, os quaes se achavam todos presentes a essa sessão; tendo V. S. antes dessa nomeação, declarado á junta, que o seu estado de saude lhe não permittia prestar por ora um serviço regular ao estabelecimento, mas que para satisfazer a essa regularidade, pedia ser auxiliado pelo Sr. Dr. Pitanga, sem o menor acrescimo de ordenado; o que lhe foi concedido;

Sexto, que entrando V. S. em exercicio, principiou a representar por meio de officios frequentes contra as irregularidades, que V. S. julgou existirem no estabelecimento, mostrando-se o mesmo Sr. provedor e alguns membros da junta mui incommodados com esses officios, a ponto de nem o mesmo Sr. provedor os submetter a consideração da junta nem dar resposta a V. S. Deu-se depois a questão da caixa de ferros, pela qual V. S. chamou o mesmo Sr. provedor á responsabilidade; e depois soube, que V. S. havia sido demittido em uma sessão a parte da qual assisti, mas cuja demissão só foi proposta (segundo me constou) depois que por motivo urgente fui obrigado a retirar-me.

V. S. fará desta minha resposta o uso que lhe approuver.

Recife 7 de abril de 1860.

Sou de V. S. attento servo e criado.

José Joaquim Lima Bairão.

DOCUMENTO N. 13.

Illm. Sr. Miguel José Barbosa Guimarães.—(Segue-se uma carta redigida pelo theor e forma da antecedente).

RESPOSTA.

Illm. Sr. Dr. Almeida.—Ao receber a carta de V. S., vi uma outra carta igual, que já vinha respondida pelo Illm. Sr. José Joaquim de Lima Bairão. Afim de evitar repetições pode V. S. considerar essa resposta como se fosse por mim dada; cumprindo-me sómente observar, que assisti a sessão em que foi proposta a segunda admissão de V. S., e que votei contra ella por me parecer ser ella influenciada mais por despeito, do que por motivos inherentes ao exercicio de sua profissão medica; por isso que era proposta a dimissão de V. S. justamente nas mesmas condições, em que 5 mezes antes havia V. S. pela mesma junta sido nomeado; além de que, não vi nesse procedimento da junta nenhum proveito, antes perda para o estabelecimento, por isso que tendo este dous medicos, mediante um só estipendio, dimittido V. S. sem motivo justo vinha elle a ficar só com um.

V. S. fará desta minha resposta o uso que lhe convier:

Recife 7 de abril de 1860.

Sou de V. S. etc.

Miguel José Barbosa Guimarães.

DOCUMENTO N. 14.

Illm. Sr. Joaquim Antunes da Silva.

(Segue outra carta concebida nos mesmos termos da que foi dirigida ao Illm. Sr. José Joaquim Lima Bairão.)

RESPOSTA.

Illm. Sr. Dr. Almeida.

Em resposta ao que V. S. de mim exige, tenho a declarar, que tendo chegado ás minhas mãos uma carta igual com a respectiva resposta dada pelo Illm. Sr. José Joaquim Lima Bairão, que no meu tempo servio o lugar de mordomo do Hospital, pode V. S. aceitar essa resposta como se fosse por mim proprio dada; notando somente que assisti á sessão, em que foi dada a V. S. a ultima demissão, e que votei contra ella por considera-la um capricho e uma injustiça por parte de alguns de meus collegas. V. S. pode fazer desta minha resposta o uso, que lhe convier.

Recife 8 de abril de 1860. Sou de V. S.

Joaquim Antunes da Silva.

DOCUMENTO N. 15.

Illm. Sr. José Joaquim da Silva.

(Segue-se outra carta tambem concebida nos mesmos termos da que foi dirigida ao Illm. Sr. José Joaquim Lima Bairão, (*mutatis mutandis*); por isso que o Sr. Silva exerceu o lugar de segundo secretario da mesma administração.

RESPOSTA.

Illm. Sr. Dr. Almeida.

Tendo visto a resposto a uma carta igual dada pelo Illm. Sr. José Joaquim Lima Bairão, o qual no tempo em que eu servi, exerceu tambem o lugar de mordomo, pode V. S. aceitar a sua resposta como se fosse por mim proprio dada, tendo somente a accrescentar, que não assisti á sessão, em que V. S foi dimittido, e que se eu lá me achasse votaria contra ella, por não ver para esse procedimento da junta, nem motivo justo, nem razão plausivel. Pode V. S. fazer desta minha resposta o uso, que lhe aprouver.

Recife 8 de abril de 1860. Sou de V. S.

José Joaquim da Silva.

Depois dos documentos que ahi ficam entregues á consideração e dominio do publico, será ainda possivel ao Sr. José Teixeira Basto esconder o verdadeiro motivo do seu desabrimento, das suas hostilidades e das suas provocações contra mim? Não. O Sr. José Teixeira Basto não pode mais occulta-lo, porque a contradição manifesta de suas palavras de *hoje*, com os seus proprios factos de *outro tempo*, porém recentes, revellam e traduzem bem o espirito desleal da sua aggressão; mas em recompensa dar-lhe-hei ainda uma prova do muito que prezo a sua reputação, transcrevendo o seguinte documento em que o Sr. José Teixeira Basto se assigna *fundador do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco.* Como nesta época de *egoismo e ambições*, em que vivemos, pode haver alguem que *malignamente* presuma, que esse titulo lhe não pertence de direito, e que por isso o Sr. José Teixeira Basto tenha procurado *innocentemente* apropriar-se da gloria alheia, com o documento assignado por seu proprio punho, desapparece todo e qualquer juizo desfavoravel a seu respeito. Ei-lo:

DOCUMENTO N. 16.

Requerimento dirigido a S. M. Imperial pedindo a approvação dos estatutos do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco.

Senhor.

Os abaixo assignados subditos portuguezes, residentes na provincia de Pernambuco *havendo fundado* um hospital, que está aberto sob a denominação de Real Hospital Portuguez de Beneficencia, formularam os estatutos indispensaveis para determinar o patrimonio, ou obrigação dos socios, e forma de administração, afim de que o mesmo estabelecimento podesse funccionar com regularidade, etc.

(*Assignados.*)

José Teixeira Basto.

Manoel Ferreira Souza Barboza.

E sou eu, pobre gralha, que me visto com as *pennas de pavão!*

Pobre commissão, que fizeste nascer em Pernambuco essa instituição beneficente, como tão depressa desappareceram os vossos serviços, diante do *vulto gigante* do Sr. José Teixeira Basto!...

Ahi fica debuxado em tela de ouro o quadro brilhante das proezas de S. S.; ou antes, ahi fica desenrolado e patente ao publico, o sudario das miserias do illustre provedor do Hospital Portuguez no anno de 1859, no que toca a questão do medico e primeiro provedor do mesmo hospital.

Nem mais uma pennada, para responder as provocações do Sr. José Teixeira Basto, sobre negocios do Hospital Portuguez. Estou doente, e que o não estivesse precisaria do tempo para emprega-lo em objecto de alguma importancia

Dignem-se, senhores redactores, inserir estas linhas no seu bem conceituado jornal.

De Vv. Ss. attento e obrigado servo

José de Almeida Soares Lima Bastos.

Soledade 11 de abril de 1860.

Publicações a pedido.

PAO D'ALHO.

Pede-se ao Illm. Sr. consul portuguez se digne de indagar qual o destino dos bens deixados pelo subdito portuguez Correia, fallecido no tempo do cholera na freguezia da Gloria de Goitá, visto como, segundo nos consta, essa importancia se acha depositada em mãos particulares, e até hoje não appareceram herdeiros do mencionado Correia.

Pede-se tambem ao Sr. Christovão de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque se digne dizer se é licito a um juiz municipal supplente em exercicio mandar soltar um escravo, não obstante ter este offendido uma menina deixando-a quasi morta?

Isto deseja

O *amigo da justiça.*

COMMERCIO.

Praça do Recife 13 de abril de 1860.

AS TRES HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Desconto de letras—12 e 15 0|0 ao anno.

Cotações officiaes no dia 12 depois das tres horas da tarde.

Cambio sobre Londres — 25 1/4 d. 90 d|v.

Cambio sobre Hamburgo—710 90 d|v

Cambio sobre o Rio de Janeiro = 4 0/0 de desconto 15 e 30 d|v.

Desconto de letras=18 0|0 ao anno.

George Patchett—Presidente.

Dubourcq—Secretario.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco.

EM 13 DE ABRIL DE 1860.

Directores da semana os Srs.:

Dr. Augusto Frederico de Oliveira e Antonio Marques de Amorim.

A caixa desconta letras a 11 0/0, só com o prazo menor de 4 mezes, e recebe dinheiro a premio menos de 2 0/0 do que a taxa do desconto.

Alfandega.

Rendimento do dia 2 a 12. . . . 136:927$668
Idem do dia 13. . . . . . . 11:576$192
148;503$860

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas . . 2
» » com generos . . 160
162

Volumes sahidos com fazendas . . 196
» » com generos . . 726
922

Descarregam hoje 14 de abril.

Brigue inglez—Cynthia—fazendas.

Brigue portuguez —Relampago — diversos generos.

Hiate nacional=Dous Amigos—o resto.

Consulado geral.

Rendimento do dia 2 a 12. . . . 30:763$702
Idem do dia 13. . . . . . . 3:666$153
34:429$855

Diversas provincias.

Rendimento do dia 2 a 12. . . . 2.967$068
Idem do dia 13. . . . . . . 78$975
3:046$043

Despachos de exportação pela mesa do consulado desta cidade no dia 13 de abril de 1860

Boston — Barca americana «Inman», Broters & C., 6 barricas assucar branco e 2 ditas dito mascavado.

S. Miguel—Escuna portugueza «Rainha dos Açores», diversos carregadores, 100 barricas assucar mascavado, 12 garrafas aguardente, 3 me as pipas e 77 barris mel.

Rio da Prata—Escuna hamburgueza «Preciola», A. Irmãos, 400 barricas assucar branco.

Rio da Prata—Patacho portuguez «Farto», A. Irmãos, 450 barricas assucar branco.

Porto=Brigue portuguez «Harmonia», José A. da Cunha & Irmãos, 100 saccos assucar branco e 100 ditos dito mascavado.

Lisboa—Brigue portuguez «Constante», diversos carregadores, 50 saccos assucar branco, 50 ditos dito mascavado, 3,000 cocos seccos e 3 pedras de filtrar.

Lisboa — Patacho portuguez «Jatco», Manoel Gonçalves de Oliveira, 15 saccos assucar branco.

Marselha—Barca franceza «Caid», N. O. Bieber & C., 700 saccos assucar mascavado.

Porto—Barca portugueza «Sympathia», Baltar & Oliveira, 50 saccos assucar mascavado e 40 ditos dito branco.

New-York — Hiate americano «Mariquita», H. Forster & C., 800 saccos assucar mascavado.

Lisboa—Barca portugueza «Flor de S. Simão», C. Nogueira & C, 300 saccos assucar branco e 50 ditos dito mascavado.

Rio da Prata—Brigue dinamarquez «Agath», José R. J. Coimbra, 20 pipas aguardente.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco

Rendimento do dia 2 a 12. . . . 7:974$042
Idem do dia 13. . . . . . . 1:330$350
9:304$392

Consulado provincial.

Rendimento do dia 2 a 12. . . . 30:482$547
Idem do dia 13. . . . . . . 3:700$529
34:183$076

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 13.

Nova Zelandia—60 dias, barca americana *Mary & Susan*, de 409 toneladas, capitão James Stuart, equipagem 28, carga azeite de peixe; ao capitão. Veio refrescar e seguio para New Bedford.

Bahia—8 dias, patacho nacional *Amazonas II*, de 141 toneladas, capitão Manoel G. de Araujo, equipagem 10, em lastro e alguns generos; a Azevedo Mendes.

Rio de Janeiro—24 dias, patacho hamburguez *Dorothea of Ernestine*, de 152 toneladas, capitão P. C. Moller, equipagem 7, carga 3,119 quintaes de carne; a Basto & Lemos.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio Grande do Sul pelo Rio de Janeiro—Barca nacional *Planeta*, capitão Antonio Teixeira Guimarães, carga assucar e mais generos.

OBSERVAÇÕES METEREOLOGICAS. DIA 13 DE ABRIL.

Horas.	*Atmosphera.*	VENTO. *Direcção.*	VENTO. *Intensidade.*	TERMOMETRO *Centigrado.*	TERMOMETRO *Reaumur.*	TERMOMETRO *Fahrenheit*	*Hygrometro.*	*Barometro.*
6 da m	Cumulus	SSO	Reg.	25.0	20	77	82	mm 754.0
9	Cirrus	SSE	»	27.7	22.2	82	77	755.8
1/2 dia	»	SE	»	28.8	23.1	84	73	756.0
3 da t.	»	»	»	28.3	22.1	83	72	755.5
6	»	»	»	27.1	21.1	81	70	755.0

A noite clara com grandes nevoeiros e aguaceiros, vento SE, veio para o terral e assim amanheceu.

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 10 h 18 ' da manhãa, altura 5.50 p.

Baixamar as 4 h 30 ' da tarde, altura 2.0 p.

Observatorio do arsenal de marinha 13 de abril de 1860. VIEGAS JUNIOR.

Editaes.

O Dr. Silvino Cavalcanti de Albuquerque, juiz municipal da primeira vara da cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador, que Deos guarde, etc.

Faço saber, que em cumprimento ao art. 36 da lei de 19 de agosto de 1846, são convidados todos os cidadãos que tiverem sido desattendidos na qualificação de votantes que teve lugar nas differentes freguezia deste municipio, e que ententaram recurso na fórma da lei a apresentarem-se perante o conselho que deve principiar os seus trabalhos do dia 15 do corrente em diante na casa da camara municipal desta cidade.

E para constar mandei lavrar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 11 de abril de 1860.—Eu Francisco Saraiva de Araujo Galvão, escrivão o escrevi.

Silviino Cavalcanti de Albuquerque.

O Dr. Francisco de Araujo Barros, juiz municipal da segunda vara do termo da cidade do Recife, por S. M. o Imperador, que Deos guarde, etc.

Faço saber que pelo Dr. Antonio Francisco de Salles juiz de direito da segunda vara criminal da comarca, me foi communicado haver designado o dia 20 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, para abrir a segunda sessão do jury deste termo, que trabalhará em dias consecutivos, havendo procedido ao sorteio dos 48 jurados, que tem de servir na mesma sessão em conformidade da art 326 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, foram sorteados e designados os cidadãos seguintes:

Freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves.

Antonio Teixeira de Mendonça.
Estevão Jorge Baptista.
Capitão de mar e guerra Elisiario Antonio dos Santos.
José Lourenço de Sant'Anna Barros.
Manoel Pinto dos Santos.
João Manoel da Costa e Silva.
João Antonio Ribeiro.
João Ferreira da Costa.

Freguezia de Santo Antonio.

Antonio Domingues Ferreira.
Claudino da Silva Ferreira.
Claudino do Rego Lima.
Francisco da Fonseca Soares e Silva.
Joaquim José da Costa Soares.
José Lopes de Farias.
Francisco Manoel Beranger.

Freguezia da Boa-Vista.

Antonio dos Santos Siqueira Cavalcanti.
Dr. Martiniano Mendes Pereira.
José Filippe Nery da Silva.
José Francisco da Costa Lobo.
Joaquim Tavares Rodovalho.
João da Cruz Mendonça.
Antonio José Leopoldino Arantes.
José Vieira de Araujo.
João Francisco de Oliveira.
Dr. Francisco Augusto da Costa.
José Victorino de Paiva.
Joaquim Gallino Coelho.
José Victor da Silva Pimentel.

Freguezia de S. José.

Francisco Gonçalves Rosa.
Mathias de Albuquerque Mello
Manoel Antonio Torres.

Freguezia dos Afogados.

Joaquim José Alves de Albuquerque.
Manoel Joaquim dos Passos.

Freguezio do Poço da Panella.

Antonio José Gomes do Correio.
José Lopes Carneiro da Cunha.
Dr. Luiz Francisco Belem.

Freguezia da Varzea.

Egidio Carneiro Rodrigues Campello.
José Correia Leal.

Freguezia de Muribeca.

João Hermenegildo das Candêas.
Nereo de Sá Albuquerque.
João Ferreira da Costa.

Freguezia de Jaboatão.

João Figueira de Araujo Lyra.
Mathias Mendes Rodrigues Campello.
Jovino Coelho da Silva.
Honorato Alves de Jesus.
Francisco Antonio Ramos.
José Joaquim da Costa Figueirôa.
Thomaz José de Oliveira.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem no primeiro andar da casa que foi cadeia, em a sala das sessões do jury, tanto no referido dia como nos mais dias seguintes emquanto durar a sessão, sob as penas da lei se faltarem.

E para que chegue a noticia a todos, mandei não só passar o presente, que será lido e affixado nos lugares mais publicos e publicado pela imprensa, como remetter iguaes aos subdelegados do termo, para publica-los e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e as testemunhas que se acharem nos seus districtos.

Recife 9 de abril de 1860.—Eu Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente, escrivão do jury o subscrevi.

Francisco de Araujo Barros.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem em vigor, manda convidar aos proprietarios abaixo declarados á entregarem na referida thesouraria, no prazo de 30 dias, a contar do dia da primeira publicação deste, a importancia das quotas com que devem entrar para o calçamento das ruas abaixo indicadas, conforme o disposto na lei provincial n. 350. Advertindo que a falta da entrega voluntaria será punida com o duplo das mencionadas quotas, segundo o art. 6 do regulamento de 22 de dezembro de 1854.

Caes de Apollo.

Ns.
43 A José Mamede Alves Ferreira 195$000

Largo da Penha.

2 Bernardo Antonio de Miranda 60$000

Rua Direita.

131 Manoel Romão de Carvalho 103$800
139 Joaquim Lopes de Almeida 99$000

Rua dos Martyrios.

3 Candido Francisco Gomes 64$600

Rua das Cinco Pontas.

92 Anna Maria de Carvalho Uchôa 27$000
94 Joanna Francisca dos Santos 32$400
96 Francisco Martins dos Anjos Paula 21$900
100 Rita Maria da Conceição 9$000
102 Tiburcio Valerianno Baptista 25$200
104 Ignacio José Coelho 18$000
106 Antonio Joaquim dos Santos Andrade 36$000
108 Maria Luiza da Purificação 18$000
110 Padre José Antonio dos Santos Lessa 18$000
112 José Pinto de Magalhães 30$000
114 José Joaquim de Oliveira 25$200
120 Manoel Romão Correia de Araujo 27$000
122 Antonio Francisco de Carvalho 36$000
124 Joaquim de Souza Miranda Couto 36$000
126 Antonio Francisco de Carvalho 26$000
128 Dito 36$000
130 Joaquim Teixeira Peixoto 36$000
132 Antonio Nobre de Almeida e outro 36$000
134 Candido José da Fonseca 36$000
136 Pedro Banal da Costa Soares 18$000
138 Francisco das Chagas Mendonça 21$600
140 Angela das Virgens do Sacramento Vianna 39$600
142 Antonio Gonçalves de Moraes 45$000
144 Dito 45$000
146 Maria Vicencia de Abreu Lima 36$000
148 João do Amaral Raposo 36$000
150 Marcellino Antonio Pereira 45$000
152 Dito 45$000
154 João Matheus 30$000
156 Antonio José de Magalhães Bastos [illegible]
158 Marcellino Antonio Pereira 105$000
160 Dito 105$500
71 João Fernandes Lopes 54$000
73 Francisco José Dias da Costa 10$800
75 Manoel Medeiros de Souza 25$200
77 João Barbosa Maciel 25$200
79 Candido José da Fonseca 21$000
81 Joaquim Gonçalves Salgado 28$000
83 José Joaquim Ferreira de Mendonça 18$000
85 Victorino José de Souza Travasso 32$400
87 Padre Luiz de Araujo Barbosa 28$800
89 Dr. Francisco de Assis de Oliveira Maciel 18$000
91 Joanna Francisca de Menezes 45$000
93 Filhos de João Rodrigues de Moura 30$000

Travessa do Dique.

1 A, Anna Joaquina da Santa Cruz 12$600

Rua do Rangel.

62 José Joaquim de Novaes (os altos) 150$000

Rua Real.

47 Albino José Ferreira da Cunha 60$000

2:222$100

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 28 de março de 1860.—O secretario, *A. F. da Annunciação.*

O Dr. Innocencio Serafico de Assis Carvalho, juiz municipal supplente da primeira vara nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S M. Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde, etc.

Faço saber aos que a prerente carta de editos virem e della noticia tiverem, que Manoel Duarte Rodrigues me dirigio a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara. —Diz Manoel Duarte Rodrigues, procurador de Manoel José Francisco e Quiteria Maria, que tendo Lino José de Castro Araujo se obrigado a pagar-lhe no dia 31 de dezembro de 1854 a quantia de 1:000$, de que é o supplicado devedor aos ditos Manoel José e Quiteria Maria, como melhor se vê da nota promissoria junta, acontece que até esta data não pagou o supplicado dita quantia; por isto requer o supplicante á V. S. se digne manda-lo citar, afim de reconhecer sua letra e obrigação, e ver assignar-se-lhe o prazo de 10 dias, dentre dos quaes deverá ser condemnado a pagar-lhe a dita quantia e juros até effectivo embolço, ou offerecer quitação e embargos que o relevem da condemnação; pena de revelia e custas. E como se acha o supplicado em lugar não sabido, requer o supplicante e a supplicante digne-se V. S. admitti-lo a provar essa ausencia, afim de proceder-se a citação editas, por tempo legal, findo o qual seja elle havido por citado para todos os termos da acção até final sentença e sua execução.

Nestes termos. Pede a V. S. deferimento. Espera receber mercê.—O advogado, Godoy Vasconcellos.

Distribuida. Na forma requerida. Recife 3 de fevereiro de 1860.—Serafico.—A. Baptista.—Oliveira

Nada mais se continha em dita petição e meu despacho, depois do que produzindo o supplicante suas testemunhas, subindo os autos a minha conclusão nelles dei a sentença do theor seguinte:

Julgo por sentença justificada a ausencia, em lugar não sahido de Lino José de Castro Araujo, á vista das testemunhas de fls. a fls.: e por isso mando que seja o mesmo citado por carta de editos com o prazo de 30 dias, que correrão do dia de sua publicação na imprensa. Recife 21 de março de 1860.—Innocencio Serafico de Assis Carvalho.

Nada mais se continha em dita minha sentença em cumprimento da qual o escrivão Manoel Joaquim Baptista fez passar a presente carta de editos com o prazo de 30 dias, pelo theor da qual chamo, cito e hei por citado ao supplicado Lino José de Castro Araujo pelo conteúdo na petição supra transcripta; pelo que toda e qualquer pessoa, parentes, amigos e conhecidos do supplicado Lino José de Castro Araujo o poderão fazer sciente do que acima fica exposto. E o porteiro do juizo publicará e affixará a presente no lugar do costume mais publico, a qual será tambem publicada pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 26 de março de 1860.

Innocencio Serafico de Assis Carvalho.

Declarações.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar o objecto seguintes:

Para o quartel general.

Um relogio.

Quem quizer vender tal objecto apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 4 de abril proximo vindouro.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 13 de abril de 1860.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo* coronel vogal secretario interino.

Tribunal do commercio

Por esta secretaria se faz publico, que na data infra foi inscripto no competente livro de registro, o theor do contrato de sociedade que em data de 8 de fevereiro ultimo a durar seis annos, fizeram Guilherme da Silva Guimarães e Marcelino Jeronymo de Azevedo, Portuguezes, domiciliados nesta cidade do Recife, sob a firma de Marcelino & C., sendo o fim social a continuação do estabelecimento de fazendas a grosso e a retalho sito na rua do Crespo n. 3, gyrando com o capital de 30:000$, fornecidos 20 pelo primeiro e 10 pelo ultimo, a quem fica competindo o uso da firma social, como gerente e unico responsavel.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 13 de abril de 1860.—Dinamerico Augusto do Rego Rangel, official maior interino.

Tribunal do commercio.

Por esta secretaria se faz constar a inscripção no competente livro de registro, do contrato de sociedade firmado em 24 de março ultimo, por Joaquim Bernardino de Sena e Heliodoro Candido Ferreira Rabello, naturaes e domiciliados desta cidade do Recife, commerciando em fazendas e roupa feita, sob a firma de Sena & Rabello, por tempo de tres annos; principiados de 31 de dezembro do anno proximo passado e com os fundos de 5:000$, fornecidos pelo socio Sena, que é o caixa da sociedade, competindo ao socio Rabello o uso da firma social.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 12 de abril de 1860.—Dinamerico Augusto do Rego Rangel, official maior interino.

Tribunal do commercio de Pernambuco.

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz constar que nesta data foi admittido á matricula na qualidade de agente de leilões da praça da cidade da Fortaleza provincia do Ceará, João José Saldanha.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 12 de abril de 1860.—Dinamerico Augusto do Rego Rangel, official maior interino.

Correio.

Pela administração do correio desta provincia se faz publico que, amanhãa 14 do corrente, pelas 5 horas da tarde, em ponto, fechar-se-hão as malas que tem de conduzir o vapor costeiro *Persinunga*, com destino a Tamandaré e provincia de Maceió.

= Pela subdelegacia da Varzea se faz sciente a quem interessar possa, que foram pegados dous cavallos, um castanho e outro rudado, nas matas do sitio Goiana da mesma freguezia, para o que apresentando-se revestidos dos seus documentos justificativos, lhe serão entregues.—O subdelegado, José Correia Leal.

RECEBEDORIA DE RENDAS.

O administrador da recebedoria de rendas internas, em cumprimento da circular n. 6 do ministerio da fazenda de dez de janeiro proximo findo e da portaria n. 76 da thesouraria de 16 do correnta, tendo mandado intimar no dia 21 ás companhias e sociedades que tem sido facultadas pelo ministerio do imperio e encorporadas com sua autorisação, e que não tinham pago os novos e velhos direitos pela approvação de seus estatutos e o sello do seu capital nos prazos legaes para que entrassem com sua importancia e revalidação para a mesma recebedoria, as quaes sociedades e companhias constam de uma relação assignada pelo official maior interino da secretaria da mesma thesouraria e são: companhia de seguros maritimos utilidade publica, idem da estrada de ferro de Pernambuco, idem pernambucana de navegação costeira, idem de seguros maritimos indemnisadora, idem de colonisação em Pernambuco, Alagoas e Parahiba, das quaes somente as duas de seguro maritimo mencionadas mostraram haver pago o sello de seu fundo capital e os novos e velhos direitos pela approvação de seus estatutos, faz transcrever o art. 9 § unico do decreto n. 2490 de 30 de setembro do anno proximo passado que sujeita ás penas do art. 87 do regulamento de 10 de julho de 1850 aos empregados e autoridades administrativas ou judiciarias que de qualquer modo reconhecerem a existencia das sobreditas companhias.

Artigo 9.º Os contratos ou estatutos de sociedades anonymas ou companhias que entrarem em operações ou estiverem funccionando contra o disposto nos arts. 295 e 296 do codigo commercial e por consequencia sem pagamento do sello de seu capital, estão sujeitos a disposição do art. 31 do regulamento de 10 de julho de 1850, alem das mais penas em que incorrerem, na conformidade da legislação em vigor.

§ unico. Aos empregados e autoridades administrativas ou judiciarias que aceitarem, attenderem, deferirem ou admittirem reclamações, requerimentos, representações, acções, titulos e documentos de qualquer natureza, apresentados em nome de companhias e sociedades anonymas, suas caixas filiaes e agencias em taes circumstancias ou de suas administrações ou de qualquer modo reconhecerem sua existencia ficarão extensivas as penas do art. 87 do regulamento de 10 de julho de 1850.

Recebedoria de Pernambuco 25 de fevereiro de 1860.=*Manoel Carneiro de Souza Lacerda.*

Correio geral.

Relação das cartas seguras, vindas do sul pelo vapor portuguez, e das existentes na administração do correio, para os senhores abaixo declarados:

Almeida Gomes, Alves & C.
Antonio de Padua Hollanda Cavalcanti.
Antonio José Pereira de Sá.
Catão (subdelegado da Boa-Vista) rua da Conceição.
Carlos Eduardo Muhlert.
Claudino H. Cavalcanti.
Firmino dos Santos Vieira.
Francisco Dornellas Camara.
Francisco de Freitas Gamboa.
Gabriel Antonio.
Galdino Ferreira Gomes.
Joaquim Augusto Ferreira Jacobina.
Joaquim Ignacio de Miranda.
Joaquim de Oliveira e Souza.
Joaquim Candido da Silva.
Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado.
José Domingos do Couto.
José Pacheco Pereira Junior.
Manoel Vicente de Oliveira.
Quincas de Oliveira.
Rufino José Maria.
Viuva Amorim & Filho.

Estação naval.

De ordem do Illm. Sr. chefe de divisão Francisco Manoel Barroso, commandante da estação naval desta provincia, previno ao grumete do corpo da armada José Gomes das Neves, desertor da guarnição do brigue de guerra nacional *Capibaribe*, que, para ser tomado em consideração o seu requerimento dirigido a Sua Magestade o Imperador, pedindo perdão e baixa, deve se apresentar primeiro ao mesmo senhor chefe, segundo o despacho communicado pelo quartel-general de marinha, o que manda o mesmo senhor commandante da estação fazer publico em consequencia da determinação que para isso teve.

Bordo do brigue-barca *Itamaracá* em Pernambuco, 2 de abril de 1860 —O primeiro tenente da armada, *Euzebio José Antunes*, secretario e ajudante de ordens.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico, que o prazo da cobrança no domicilio dos contribuintes do imposto de 20 0|0 e do especial de 80$, relativo ao 1.º semestre do exercicio corrente, finda no ultimo deste mez, depois do que seguir-se-ha a cobrança executiva. Recebedoria de Pernambuco 26 de março de 1860.=O administrador,

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

— O novo banco de Pernambuco repete o aviso que fez para serem recolhidas desde já as notas de 10,000 e 20,000 da emissão do banco.

THEATRO DE Santa Isabel.

Hoje

SABBADO, 14 DE ABRIL DE 1860.

Grande e variado espectaculo composto de dramatico e gymnastico,

EM BENEFICIO DO ARTISTA SANTA ROSA.

Depois que os professores da orchestra executar ema bella ouvertura

MARCO SPADA,

representar-se-ha o bem aceito e applaudido drama em 5 actos, intitulado

A JUSTIÇA D'UM REI OU

A QUEDA DO MINISTRO

no qual tomarão parte todos os artistas da companhia.

O beneficiado esforçar-se-ha para bem desempenhar a jocosa parte de João, guarda portão.

Os intervallos serão preenchidos com as ricas peças de musicas, taes como Miserere do Trovador e Gram-Batalha de Almuster.

No fim do drama o Sr. João Francisco da Silva, mestre da gymnastica e um seu discipulo, em obsequio ao beneficiado, darão um intervalo

NORMAL MILITAR.

O beneficiado espera a proteção do publico, a quem mais de uma vez tem recorrido, sendo sempre acolhido com enthusiasmo.

Os bilhetes acham-se desde já á disposição do publico, na rua de Santa Isabel n. 13, casa do beneficiado, e no dia do espectaculo no escriptorio do theatro.

Começará ás 8 horas.

Avisos maritimos.

Para Lisboa e Porto,

o bem conhecido brigue portuguez «Harmonia», pretende seguir com muita brevidade, tem parte de sua carga a bordo: para o resto que lhe falta e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1.

— Para a Bahia segue em poucos dias a escuna «Carlota» por ter a maior parte da carga prompta: para o resto, trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheus, na rua da Cadeia do Recife.

= Para a Bahia segue em poucos dias o palhabote «Dous Amigos» por ter a maior parte da carga prompta: para o resto, trata-se com o seu consignatario Domingos Alves Matheus, na rua da Cadeia do Recife.

REAL COMPANHIA DE

paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 14 deste mez, espera-se do sul o vapor *Magdalena*, commandante Woolward, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa: para passagens etc. trata-se com os agentes Adamson, Howie & C., rua do Trapiche n. 42.

N. B. Os embrulhos só se recebem até duas horas antes de se fecharem as malas ou uma hora pagando um patacão além do respectivo frete.

Lisboa e Porto

Vai sahir brevemente a muito veleira e bem conhecida barca

Flor de S. Simão

recebe carga e passageiros para os dous portos acima, a tratar com Carvalho Nogueira & C., na rua do vigario n. 9, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

Para Lisboa

pretende sahir com muita brevidade o brigue portuguez «Florinda», capitão Joaquim Augusto de Souza; tem prompto a maior parte do carregamento, e para o resto a frete ou para passageiros, trata-se com Amorim Irmãos, na rua da Cruz n. 3, ou com o capitão na praça do commercio.

Para Lisboa

sahe impreterivelmente no dia 21 do corrente o bem conhecido brigue «Constante», capitão Augusto Carlos dos Reis; ainda recebe alguma carga a frete e passageiros, para os quaes tem asseiados commodos: quem o pretender, dirija-se a seu consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Maranhao' e Para'.

O veleiro e bem conhecido brigue escuna *Graciosa*, capitão e pratico José de Souza, segue com muita brevidade aos portos indicados, por ter já prompta a maior parte do seu carregamento, para o resto, trata-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C, rua da Cruz n. 27.

— Para o Rio de Janeiro segue em poucos dias o palhabote «Lindo Alfredo»; para o resto da carga, trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheus, na rua da Cadeia do Recife.

Para o Rio Grande do Norte,

segue a barcaça «Conceição de Maria», ainda recebe carga: a tratar na rua da Madre de Deos n. 2, ou no caes da alfandega.

Para a Bahia.

O veleiro e bem conhecido patacho nacional «Amazonas II», pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1.

Consulado de França.

O capitão José Augusto Beaussier, da barca franceza *Alfred & Claire*, em reparação neste porto, precisa tomar a risco cerca de 35:000$, para pagar as differentes despezas que tem sido obrigado a fazer neste porto. O dito emprestimo será garantido pelo mesmo navio e seu carregamento: as pessoas que pretenderem fazer este adiantamento, são convidados a comparecerem quinta-feira 18 do corrente, ás 11 horas em ponto, na chancellaria do consulado de França, aonde terá lugar a dita adjudicação, em presença do Sr. consul de França, a quem por menos fizer.

Leilões.

ESPLENDIDO LEILÃO

Para liquidação

DE

Ricas mobilias de jacaranda, mogno, nogueira e faia, guarda roupas, camas, toilets, lavatorios etc., e o que ha de melhor em moveis de todas as qualidades e feitios.

Terça-feira 17 do corrente.

Manoel Antonio dos Passos Oliveira, desejando acabar com sua loja de trastes sita na rua Nova n. 21, fará leilão por intervenção do agente Borja, de todos os objectos nella existentes, que consiste em os melhores trastes que aqui tem chegado de França e Hamburgo os quaes serão vendidos á prazo ou a dinheiro conforme a quantidade comprada.

O annunciante previne a todas as pessoas de dentro ou fóra da praça, e com especialidade aos Srs. marcineiros que é occasião de se proverem de moveis de todas as qualidades, pois que lhes serão entregues sem reserva de preço algum, devendo o referido leilão principiar ás 9 horas em ponto e ir ás 3 da tarde, e de novo começar ás 5 e terminar ás 10 da noite para mais concurrencia das pessoas que a elle quizerem assistir.

LEILÃO

DE

Esplendida mobilia.

A 16 do corrente.

O preposto do agente Oliveira, autorisado pelo Illm. Sr. J. E. Roberts proximo a ir á Europa, fará leilão da mobilia deste senhor, que orna a grande casa de sua residencia no Poço da Panella Seria enfadonho aqui designar-se a infinidade de objectos de que se compõe a indicada mobilia, e que todavia será aproximadamente feito em catalogos que previamente se destribuirão ; em resumo porém consta ella de tudo quanto é possivel precisar-se em uma grande casa de luxo e de bom gosto, sendo a mór parte feita pelo eximio fabricante francez nesta praça Mr. Poirier : terá pois lugar o supradito leilão com magnifico lunch, segunda-feira 16 do corrente, ás 10 horas da manhãa, casa grande em frente da estrada ao entrar no Poço da Panella.

LEILÃO

Sabbado 14 do corrente.

PELO AGENTE

PESTANA.

Autorisado pelo Illm. Sr. Francisco Antonio de Oliveira que se retira para fóra da praça, o referido agente venderá em leilão na casa da residencia do mesmo Illm. senhor rua da Aurora :

Mobilia de jacarandá com cadeiras, sofá, mesa e consolos com tampos de pedra marmore, cadeiras de braços e de balanço, conversadeira, riquissimos espelhos, moveis de verão, guarda roupas de jacarandá e mogno, toilets, cama franceza, secretarias, commodas, toucadores, jarros de porcelana, guarda louças, apparadores, mesa elastica, cadeiras, bancas, quadros, louças, crystaes etc., etc.

Obras de prata e diversos escravos.

Um rico coupé, sem igual, com quatro ordens de arreios.

Um carro americano volta inteira.

Um dito para dous cavallos.

Uma parelha de lindos cavallos pretos.

Um cavallo rozilho muito possante.

Um cabriolet e cavallo.

E muitos outros objectos que serão descriptos no catalogo previamente distribuido.

LEILÃO

Segunda-feira 16 do corrente.

NA

Rua do Livramento.

A requerimento dos curadores da massa fallida de Caminha Irmão & C. e por despacho do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, o agente Camargo vendera' em leilão a armação, fazendas e moveis pertencentes a mesma massa, no mencionado dia as 11 horas em ponto.

LEILAO

DE

Couros e lãa

NA

Rua da Lapa n 13.

Hoje

Sabbado 14 do corrente.

O agente Borja, fará leilão na rua da Lapa n. 13, prença do Sr. Ribeiro, por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e a requerimento dos depositarios da massa fallida de Caminha & Filhos, de 72 couros salgados e 64 saccos de algodão pertencentes aos mesmos, achando-se os couros a exame dos Srs. compradores, no armazem do Sr. Frederico Velloso Coope, largo da Assembléa, e a lãa na referida prensa onde terá lugar o leilão ás 11 horas em ponto.

Avisos diversos.

Associação Typographica Pernambucana.

De ordem do Sr. presidente, são pelo presente convidados todos os senhores socios effectivos para que se dignem de comparecer domingo 15 do corrente, ás 10 horas da manhãa, afim de extraordinariamente funccionar a assembléa geral, visto que ha negocios de summa importancia a tratar.

Uma hora antes haverá sessão ordinaria do conselho director.

Secretaria da Associação Typographica Pernambucana, 12 de abril de 1860.

J. L. Dornellas Camara.
1º secretario.

— William Noakes, subdito inglez, retira-se para fóra da provincia.

DENTADURAS A SUCÇÃO

ou

Pressão do ar, sem molas nem ligaduras.

15—*Rua Nova*—15

FREDERICO GAUTIER cirurgião dentista, colloca estas dentaduras com summa perfeição e tambem com

Dentes americanos com gengivas.

Lembrando ao respeitavel publico que já conhece a superioridade do seu trabalho, que sendo todas as suas obras executadas debaixo de principios certos, obtem sempre o resultado almejado, o que não acontece a muitos que por serem pouco habilitados na arte trabalham só as apalpadellas e por isso não fazem senão obras defeituosas.

Tem massa adamantina, agua e pós dentifricios.

= Precisa-se alugar uma ama para cozinhar o diario de uma casa de pouca familia : na rua da Praia n. 53.

O Dr. Cosme de Sa' Pereira de volta de sua viagem instructiva a Europa continua no exercicio de sua profissão medica.

Da' consultas em seu escriptorio, no bairro do Recife, rua da Cruz n. 53, todos os dias, menos nos domingos, desde as 6 horas té as 10 da manhãa, sobre os seguintes pontos :

1°. Molestias de olhos ;

1°. Molestias de coração e de peito ;

3°. Molestias dos orgãos da geração, e do anus ;

4°. Praticara' toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos seus doentes.

O exame das pessoas que o consultarem sera' feito indistinctamente, e na ordem de suas entradas ; fazendo excepção os doentes de olhos, ou aquelles que por motivo justo obtiverem hora marcada para este fim.

A applicação de alguns medicamentos indispensaveis em varios casos, como o do sulfato de atropina etc.) sera' feito, ou concedido gratuitamente. A confiança que nelles deposita, a presteza de sua acção, e a necessidade prompta de seu emprego ; é tudo quanto o demove em beneficio de seus doentes.

= Rufino José Correia de Almeida faz publico, que a unica pessoa encarregada de tratar de seus negocios particulares, receber dinheiros, passar recibos durante a sua molestia, tem sido seu filho o bacharel Rufino Augusto de Almeida. Qualquer recibo passado por outra pessoa não será attendido.

Seguro contra Fogo

COMPANHIA

NORTHERN

LONDRES

AGENTES

C J. Astley & Companhia.

Vende-se

Tintas de oleo.
Formas de ferro para purgar assucar.
Estanho em barra.
Verniz copal.
Palhinha para marcineiro.
Vinhos finos de Moselle.
Folhas de cobre.
Brim de vela : no armazem de C. J. Astley & C.

Rio Formoso.

Roga-se ao Sr. Antonio Pereira da Rocha, que tenha a bondade de apparecer na rua do Queimado.

— O abaixo assignado declara que o Sr. Manoel de Amorim Lima deixou de ser seu agente de negocios nesta praça, passando a ser seu agente o Sr. Pedro Rodrigues de Souza, morador na rua Imperial n. 52. — Pedro Bezerra Pereira de Araujo Beltrão.

= Na noite de quinta-feira santa no acto de visitar-se as igrejas, perdeu-se uma pulseira de ouro, julga-se ter sido no transito do Corpo Santo para S. Francisco, pela ponte nova, a pulseira tem os signaes seguintes : é formada em uma cadeia de fivelões presas por aneis grossos, tudo de ouro lavrado : quem a tiver achado tendo consciencia leve-a á praça da Boa-Vista sobrado de um andar n. 12, que sua dona recompensará.

= Precisa-se alugar um preto ou preta forra ou captiva, para cosinhar : na rua estreita do Rosario n. 12, segundo andar.

Attenção.

Na rua do Hospicio n. 32 casa com rotulo na porta, ha mão de vacca e varios assados nos domingos e quintas-feiras, assim como fornece-se o almoço e jantar para fora logo que tenham seus conductores, aprompta-se qualquer jantar ou petisqueira avulsa, presunto de fiambre, isto com aviso antecedente ; os pretendentes dirijam-se a casa acima para tratar.

— Precisa-se alugar uma escrava que seja perita cosinheira para casa estrangeira (prefere-se uma que tenha servido em casa estrangeira) ; na rua da Cadeia do Recife n. 37.

— Vende-se uma negra crioula de meia idade, por preço commodo : na rua Direita n. 123.

— Vendem-se bonitos burros, desembarcados ultimamente, e por menos do que se tem vendido : no caes do Ramos, armazem pintado de amarello.

40 RUA DO QUEIMADO 40

Grande e novo sortimento de fazendas de todas as qualidades por baratissimos preços.

Dão-se amostras com penhor.

Lindos cortes de vestidos de seda pretos de 2 saias	$
Ditos ditos de ditos de seda de cores com babados	$
Ditos ditos de ditos de gaze phantazia de cores	$
Romeiras de filó de seda preta bordadas	$
Visitas de grosdenaples preto bordadas com froco	$
Grosdenaples de cores com quadrinhos covado	1$200
Dito liso preto e de cores, covado	$
Seda lavrada preta e branca, covado 1$ e	3$000
Dita lisa preta e de cores, com 4 palmos de largura, propria para forros	1$500
Cortes de vestido de seda de gaze transparentes	10$000
Ditos de ditos de cambraia e seda, corte	16$000
Cambraias orlandys de cores, lindos padrões, vara	1$000
Manguitos de cambraia lisos e bordados	$
Tiras e entremeios bordados	$
Mantas de blonde brancas e pretas	$
Ditas de filó de linho pretas	$
Chales de seda de todas as cores	$
Lenços de cambraia de linho bordados	$
Ditos de dita de algodão bordados	$900
Panno preto e de cores de todas as qualidades, covado	$
Casemiras idem idem idem	$
Gollinhas de cambraia a	$640
Chales de touquim brancos	$
Ditos de merinó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	$
Enfeites de vidrilho francezes pretos e de cores	3$500
Aberturas para camisa de linho e algodão, brancas e de cores	$
Saias balão de varias qualidades	6$000
Tafetá rôxo, covado	$500
Chitas francezas claras e escuras, covado	$280
Cassas francezas de cores, vara	$500
Collarinhos de esguião de linho modernos	$800
Um completo sortimento de roupa feita sendo casacas, sobrecasacas, paletots, colletes, calças de muitas qualidades de fazendas	$
Chapeos francezes finos, fôrma moderna	8$500
Um sortimento completo de gravatas de seda de todas as qualidades	$
Camisas francezas, peitos de linho e de algodão brancas e de cores	$
Ditas de fustão brancas e de cores	$
Ceroulas de linho e de algodão	$
Capellas brancas para noivas muito finas	$
Um completo sortimento de fazendas para vestido, sedas, lãa e seda, cambraia e seda tapadas e transparentes, covado	$
Meias cruas brancas e de cores para meninos	$
Ditas de seda para menina, par	1$600
Luvas de fio de Escocia, pardas, para menino	$320
Velludilho de cores, covado	1$200
Velbutina de cores, covado	$700
Pulseiras de velludo pretas e de cores, o par	2$000
Ditas de seda idem idem	1$000
Um sortimento completo de luvas de seda bordadas, lisas, para senhoras, homens e meninos, de todas as qualidades	$
Cortes de collete de gorgurão de seda de cores	$
Ditos de velludo muito finos	$
Lenços de seda rôxos para senhora	2$500
Marquezitas ou sombrinhas de seda com molas para senhora	$
Sapatinhos de merinó bordados proprios para baptisados, o par	2$000
Casinetas de cores de duas larguras muito superiores, covado	1$000
Setim preto, encarnado e azul, proprio para forros, com 4 palmos de largura, fazenda nova covado	1$600
Setim liso de todas as cores covado	$
Lenços de gorgurão de seda pretos	$
Relogios e obras de ouro	$
Cortes de casemira de cores a	5$000

EAU MINERALE

NATURALLE DE VICHY.

Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22.

— Basto & Lemos declaram que o Sr. Luiz Laurant Favre desde o dia 12 do corrente deixou de ser seu caixeiro.

— O secretario da irmandade de N. S. do Terço, convida a seus charos irmãos para comparecerem em nossa igreja domingo 15 do corrente (amanhãa) pelas 7 horas da manhãa, afim de acompanhar se a procissão do Senhor dos enfermos da freguezia de S José.

— Precisa se alugar uma ama de leite, que o tenha em abundancia, que seja bem sadia e de bons costumes ; e paga-se bem. Dirigir-se a' praça de Pedro II (antigo pateo do Collegio) n. 37, segundo andar.

NA LOJA

ao pé do arco de Santo Antonio,

Chegou um rico sortimento de peitos bordados com gollinhas, proprios para senhora, assim como gollinhas de contas para senhora, ditas para meninas, tudo do ultimo gosto.

Prata.

Vendem-se as seguintes peças em bom uso e de muito gosto :

Uma bonita escrivaninha.

Tres pares de castiçaes com as competentes salvas.

Duas salvas.

Uma rica cafeteira.

Uma leiteira.

Um assucareiro.

Um paliteiro.

Duas caixinhas com uma duzia de colheres de chá e uma de tirar assucar em cada caixinha.

Uma duzia de colheres de sopa, uma concha de sopa e uma de arroz.

Tanto as duas salvas como os castiçaes podem servir para adorno de igreja : na loja de ourives do Sr. Custodio Ferreira Moutinho praça da Independencia n. 33. No mesmo estabelecimento se tomam encommendas de condecorações para as pessoas que acabaram de receber a honra de ser agraciadas.

Rua Nova, casa de 4 portas n. 48.

Vendem-se superiores queijos vindos no vapor a 2$500, manteiga ingleza muito superior a 1$280 a libra, dita a 1$, dita a 800 rs.. dita franceza a 640, chá fino o mais superior do mercado a 2$400 a libra. dito a 2$240, café a 240, aletria a 480, talharim a 480, cevadinha a 320, chouriças a 640 a libra, doce fino da casca a 1$600 o caixão, velas stearinas a 720, vinho da Figueira muita superior a 560 a garrafa, dito a 500 rs., dito do Porto a 720, farelo de Lisboa, saccos grandes a 5$, vinhos engarrafados de todas as qualidades, passas muito novas a 500 rs a libra, chocolate francez muito superior a 1$500 a libra, bolachinhas e bolinhos para chá, de todas as qualidades, e outros muitos generos, tudo de superior qualidade e preços muito em conta.

— Vende-se um moleque de 12 annos de idade, muito sadio e sem vicio : a tratar na rua estreita do Rosario n. 25, primeiro andar.

= Vendem-se as seguintes casas : o sobrado de um andar na rua de Santa Rita n. 7, a casa terrea da rua da Praia dos carne-secca n. 22, e uma casa terrea, ha pouco construida, sita na estrada do Arraial, passando o sitio do finado Burgos : a tratar na rua Nova n. 35.

— Vendem-se rodas de arcos para barricas ; na rua do Brum, armazem n. 26.

— Vendem-se canoas de amarello, o melhor que tem apparecido no mercado, de 25 a 45 palmos, por preço commodo : na rua do Vigario numero 5.

Rapé.

Vende-se rapé Paulo Cordeiro, muito fresco, chegado do Rio de Janeiro pelo ultimo navio : na rua larga do Rosario, passando a botica, a segunda loja de miudezas n. 40.

— Compram-se jornaes a 100 rs. a libra : na taberna da estrella do largo do Paraizo n. 14.

Aluga-se

uma sala da frente do primeiro andar na rua Nova : a tratar na mesma rua, loja n. 41.

— Dá-se dinheiro a juro sobre penhores de ouro ou prata : na rua Direita n. 60, primeiro andar.

GABINETE PORTUGUEZ

DE

LEITURA.

Em vista do que dispõe o artigo 36 dos estatutos, são convidados os senhores membros do conselho deliberativo para a sessão ordinaria terça-feira, 17 do corrente, ás 4 horas na tarde, no lugar do costume.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco aos 13 de abril de 1860.

A. B. *Nogueira*.
1. secretario.

— No dia 8 do corrente desappareceu da casa de seu senhor o escravo pardo de nome Manoel, alto, magro, pouca barba e com pera, com idade de 35 a 40 annos, tem a queimadura ou caustico em cima do hombro direito, é ou foi do sertão e falla bem : quem pegar leve-o á rua larga do Rosario n. 33, taberna, que será bem recompensado.

Troca de chapéo de sol.

O senhor, que quasi ás 2 horas da tarde de sabbado de alleluia, levou do cartorio do Sr. tabellião Almeida um chapeo de sol novo de seda verde escura, deixando um velho da mesma qualidade, queira vir ou mandar no mesmo lugar desfazer a troca, pois é pessoa bem conhecida, e necessariamente S. S. ja terá dado pelo equivoco, deparando naquelle as letras iniciaes do nome do dono, abertas a canivete, o que aliás no seu não tem. Espera-se merecer-lhe este obsequio, pelo que muito se lhe agradecerá.

— Aluga-se a loja da casa da rua do Imperador n. 17, lado do caes : a tratar no primeiro andar da mesma casa.

— Precisa-se alugar uma pessoa, que saiba cozinhar o ordinario de uma casa : na rua do Imperador n. 17, primeiro andar.

— Pela subdelegacia de San-José do Recife, foram apprehendidos, por suspeita de serem furtados. tres quartáos, um castanho rusilho, com cauda cortada ; outro pedrez, e o outro de cor russa : quem se julgar com direito a qualquer delles, e provando convenientemente, lhe será entregue. Subdelegacia de S. José do Recife. 13 de abril de 1860.—José Antonio Pinto.

— Da-se por 40$000. uma bacia d'arame, perfeita, e a maior talvez que tenha vindo aqui, com o peso de mais de 2 arrobas, e talvez ainda se faça algum abatimento no preço (pouco) : para ver e ajustar, na rua estreita do Rosario, loja de ourives n. 6.

— Manoel Moreira da Costa faz sciente ao respeitavel publico, e com especialidade ao commercio, que o seu caixeiro o Sr. Manoel Martins Carneiro se acha associado na taberna que o annunciante possue na rua Nova n. 55, desde o dia 2 do corrente, cuja sociedade será conhecida sob a razão social de Moreira & Martins. Recife, 13 de abril de 1860.

— Deseja-se alugar uma casa terrea ou sobrado ou pequeno sitio, nos seguintes lugares, como sejam nas ruas do Sebo, Mondego, Trempe, Cotovello, dos Pires, Soledade, ou quem nestas ruas quizerem trocar ou alugar por um sobrado de um andar de sotão com bastantes commodos no pateo da Penha n. 4, dirijam-se ao mesmo, que achará com quem tratar.

— Perdeu-se um deposito de azeite pertencente a um cabriolet : a pessoa que o achou leve-o ao aterro da Boa-Vista. casa de Francisco Poirier, segunda ou terça-feira que será gratificado com 5$.

— Aluga-se uma ama para casa de homem solteiro, sendo para cozinhar, é de bons costumes e de boa conducta : a pessoa que do seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á rua do Sebo n. 25.

— Na rua da Imperatriz, sobrado n. 33, terceiro andar, ha uma preta engommadeira para alugar-se ; na mesma casa acima precisa-se de um preto para o serviço de casa.

— Bernardino José da Silva faz ver ao corpo do commercio, que vendeu sua taberna da rua de Santa Rita n. 1, ao Sr. José Joaquim de Oliveira, livre e desembaraçada de tudo.

— Vendem-se por menos do que em outra qualquer parte, saccos com milho de Mamanguape : a tratar na rua do Queimado n. 24, primeiro andar.

— No dia 10 do corrente ás 2 horas da tarde, no armazem da rua da Cadeia do Recife n. 59, primeiro andar, entregou-se a um negro 2 cartões com uma duzia de camisas em cada um, para entregar na rua da Imperatriz na loja do Sr. Miguel Baptista da Costa, e como o dito negro não appareceu nem entregou as camisas, roga-se a quem souber, ou a quem talvez as ditas camisas sejam offerecidas para comprar, de dar parte á referida casa, que será gratificado.

— Precisa-se fallar ao Sr. José Affonso do Rego Barros : na rua do Crespo, loja n. 16.

— Precisa-se de uma ama de leite ; na rua das Flores, loja n. 2.

— Lava-se e engomma-se com toda a perfeição : na rua Velha n. 113.

— Negocia-se cessenta e tantas acções da companhia de Beberibe, recebendo-se dinheiro ou mesmo letras de boas firmas : na loja da rua do Queimado n. 10, se dirá quem faz esta transacção.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de um homem solteiro : na rua do Crespo, casa n. 8.

— O Dr. Maurice Kieckbach, medico, e sua mulher Anna, seguem para o Pará.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, que saiba cozinhar o diario de uma casa e engommar : no pateo de S Pedro n. 16, sobrado.

— Vende-se uma taberna no Arraial, freguezia do Poço da Panella, com os fundos que o comprador quizer, tendo casa para familia, estribaria para 4 cavallos : a tratar na mesma casa com Manoel da Costa Rabello.

Fazendas por baixos preços

Rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

Ainda restam algumas fazendas para concluir a liquidação da firma de Leite & Correia, as quaes se vendem por diminuto preço, sendo entre outras as seguintes :

Chitas de cores escuras e claras, o covado a 160 rs.

Ditas largas, francezas, finas, a 240 e 260.

Riscados francezes de cores fixas a 200 rs.

Cassas de cores, bons padrões, a 240.

Brim de linho de quadros, covado, a 160 rs.

Brim trançado branco de linho muito bom, vara, a 1$000.

Cortes de calça de meia casemira a 2$.

Ditos de dita de casemira de cores a 5$.

Panno preto fino a 3$ e 4$.

Meias de cores, finas, para homem, duzia a 1$800.

Gravatas de seda de cores e pretas a 1$.

Meias brancas finas para senhora a 3$.

Ditas ditas muito finas a 4$.

Ditas cruas finas para homem a 4$.

Cortes de colletes de gorgurão de seda a 2$.

Cambraia lisa fina transparente, peça, a 4$.

Chales de lãa e seda, grandes, um 2$.

Grosdenaple preto de 1$600 a 2$.

Seda preta lavrada para vestido a 1$600 e 2$

Cortes de vestido de seda preta lavrada a 16$.

Lenços de chita a 100 rs.

Lãa de quadros para vestido, covado, a 560.

Peitos para camisa, um, 320.

Chita franceza moderna, fingindo seda, covado a 400 rs.

Entremeios bordados a 200 rs.

Camisetas para senhora a 640 rs.

Ditas bordadas finas a 2$500.

Toalhas de linho para mesa a 2$ e 4$.

Camisas de meia, uma 640 rs.

Lenços de seda para pescoço de senhora a 560 rs.

Vestidos brancos bordados para baptisar crianças a 5$000.

Cortes de calça de casemira preta a 6$.

Chales de merinó com franja de seda a 5$.

Cortes de calça de riscado de quadros a 800 rs.

Merinó verde para vestido de montaria, covado, 1$280.

Lenços brancos de cambraia, duzia, a 2$.

CENTRO

Commercial

N. 15 Rua da Cadeia do Recife N. 15.

Loja de quinquilharias e deposito de tabaco, charutos e cigarros, de José Leopoldo Bourgard.

Charutos.

Neste estabelecimento recebe-se em direitura os melhores charutos da Bahia, Rio de Janeiro, suisso, manilha, Havana e Hamburgo, vendendo-se em porções e a retalho ao preço de 2$ a 20$ o cento.

Cigarros.

Existe grande deposito de cigarros superiores, tanto de papel de puro linho, como de palha de milho, por barato preço.

Fumo.

Recebe-se por todos os navios francezes o verdadeiro fumo caporal, francez, Fleur d'harlebeke, Virginie, americano ; os consumidores de tabaco para cigarros e cachimbos, além de serem bem servidos sobre a superior qualidade, comprarão sempre por preço muito commodo.

BORBA.

Principia-se a receber superior fumo de Borba do Pará, em chicotes, que se vende muito em conta.

Boccaes

para charutos e cigarros, muito bonitos e delicados.

Charuteiras

de seda e outras, bordadas, gosto, e variado preço.

Iscas

Espantoso sortimento de iscas e phosphoros para charutos.

Fuzil

de pedra, proprio para os maritimos e viajantes.

Livros

de papel de puro linho para os fumantes de cigarro.

Cachimbos.

Grandioso e variado sortimento de cachimbos, a escolher.

Machinas

para cigarros turcos e papel proprio para os fabricar.

PAPEL

de linho em resmas, para os senhores cigarreiros que fabricam cigarros denominados hespanhoes.

Bolças

de chagrain e outras qualidades, para guardar tabaco para os superiores cigarros de improviso.

Caixinhas

de fino metal principe, para guardar phosphoros e iscas.

O proprietario deste estabelecimento, que o tem tornado em especial para os senhores fumantes, espera continuar a merecer a confiança dos seus numerosos amigos e freguezes, em vista da sinceridade nos seus tratos, encarrega-se de mandar buscar quaesquer encommendas por mais pequenas que sejam, de Bahia, Rio de Janeiro e França, onde tem correspondentes, podendo afiançar a pontualidade, e veracidade nos preços.

Vender muito para vender barato
Vender barato para vender muito

Quinquilharias.

Sortimento de quinquilharias e brinquedos para menino, vendendo muitissimo barato, pois está resolvido

acabar.

PILULAS VEGETAES

ASSUCARADAS

DE KEMP.

NEW-YORK.

O MELHOR REMEDIO CONHECIDO

Contra constipações, ictericia, affecções do figado, febres biliosas, colicas, indigestões, enxaquecas.

Hemorrhoidas, diarrhea, doenças da pelle, irupcões, e todas as enermidades,

PROVENIENTES DO ESTADO IMPURO DO SANGUE.

75,000 caixas deste remedio consommem-se annualmente ! !

Remedio da natureza.

Approvado pela faculdade de medicina, e recommendado como o mais valioso *catartico vegetal* de todos os conhecidos. Sendo estas pilulas puramente vegetaes, não contem ellas nenhum veneno *mercurial* nem algum outro *mineral* ; estão bem acondicionadas em caixas de folha para resguardar-se da humidade.

São agradaveis ao paladar, seguras e efficazes em sua operação, e um remedio poderoso para a juventude, puberdade e velhice.

Lea-se o folheto que acompanha cada caixa, pelo qual se ficará conhecendo as muitas curas milagrosas que tem effectuado. D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado em Nova York, são os unicos fabricantes e proprietarios.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio.

DEPOSITOS.

Rio de Janeiro, na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Soum & C., rua da Cruz n. 22.

DELICIOSAS E INFALLIVEIS.

Pastilhas vegetaes de Kemp contra as lombrigas

approvadas pela Exm.ª inspecção de estudo de Habana e por muitas outras junctas de hygiene publica dos Estados Unidos e mais paizes da America.

Garantidas como puramente vegetaes, agradaveis á vista, doces ao paladar são o remedio infallivel contra as lombrigas. Não causam nauseas nem sensações debilitantes.

Testemunho expontaneo em abono das partilhas de Kemp.

« Srs. D. T. Lanman e Kemp. —Port Byron 12 de abril de 1859.— Senhores. As pastilhas que Vmcs. fazem, curaram meu filho ; o pobre rapaz padecia de lombrigas, exhalava um cheiro fetido, tinha o estomago inchado e continua comichão no nariz, tão magro se poz, que eu temia perde-lo. Nestas circumstancias um visinho meu disse que as pastilhas de Kemp tinham curado sua filha. Logo que soube disso, comprei 2 vidros de pastilhas e com ellas salvei a vida de meu filho.

Sou de Vmcs. seu amo agradecido.

W. T. Floyd. »

Preparadas no seu laboratorio n. 36 Gold Street pelos unicos proprietarios D. Lanman e Kemp, droguistas por atacado em New York.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio.

DEPOSITOS

Rio de Janeiro na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Soum & Companhia rua da Cruz n. 22

UNICA, VERDADEIRA E LEGITIMA.

SALSA PARRILHA

DE

BRISTOL.

Remedio sem igual, sendo reconhecido pelos medicos, os mais iminentes como remedio infallivel para curar escrophulas, canceros, rheumatismo, enfermidades do figado, dyspepsia, debilidade geral, febre biliosa e intermittente, enfermidades resultantes do emprego de mercurio, ulceras e erupções que resultam da impureza do sangue.

CAUTELA.

D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado New York, acham-se obrigados a prevenir o respeitavel publico para desconfiar de algumas tenues imitações da Salsa Parrilha de Bristol que hoje se vende neste imperio, declarando a todos que são elles os unicos proprietarios da receita do Dr. Bristol, tendo-lhe comprado no anno de 1856.

Casa nenhuma mais ou pessoa alguma tem direito de fabricar a Salsa Parrilha de Bristol, porque o segredo da sua preparação acha-se somente em poder dos referidos Lanman & Kemp.

Para evitar enganos com desapreciaveis cobinações de drogas perniciosas, as pessoas que quizerem comprar o verdadeiro devem bem observar os seguintes signaes sem os quaes qualquer outra preparação é falsa :

1º O envoltorio de fóra está gravado de um lado sob uma chapa de aço, trazendo ao pé as seguintes palavras :

D. T. LANMAN & KEMP
SOLE AGENTS
N. 69 Water Street.
New York.

2º O mesmo do outro lado tem um rotulo em papel azul claro com a firma e rubrica dos proprietarios.

3º Sobre a rolha acha-se o retrato e firma do inventor *C. C. Bristol* em papel côr de rosa.

3º Que as direções juntas a cada garrafa tem uma phenix semelhante a que vai acima do presente annuncio.

DEPOSITOS.

Rio de Janeiro na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco no armazem de drogas de J. Soum & Companhia rua da Cruz n. 22.

Bons escravos

Uma escrava recolhida de idade 22 annos, engomma, cose, borda, e sabe vestir uma senhora, 3 ditas com habilidades, 1 dita de 30 annos por 700$, 3 escravos peças, 2 ditos de meia idade, 1 bonito moleque de idade 13 annos, 1 bonito mulatinho de 16 annos, alfaiate : na rua de Aguas Verdes n 46.

— Vende-se uma negrota de 14 a 15 annos com varias habilidades, de boa conducta e figura, 1 moleque de 9 a 10 annos, optimo para qualquer officio, de bom crescimento, uma casa terrea nova. assobradada, em boa rua no bairro de Santo Antonio, 6 cadeiras, 1 sofá, 1 par de bancas, 1 dito de jarros dourados, 1 marqueza grande de palhinha para cama, 1 mesa de jantar, tudo isto por preço muito commodo, para liquidação de uma pessoa que se retira : na rua das Cruzes numero 20.

Relogio.

Vende-se um relogio de ouro patente inglez, de um dos melheres fabricantes de Liverpool, por preço commodo : nas Cinco Pontas, taberna numero 152.

8$ dinheiro avista.

Ferros economicos americanos com folle e descanço : na loja de ferragens de Vidal & Bastos, rua da Cadeia do Recife n. 56 A.

= Vende-se uma preta crioula, de 30 a 35 annos, perfeita lavadeira de roupa, com principios de engommar, e outras habilidades, que só com a presença do comprador se dirá, por preço muito commodo : na rua Oova n. 20.

— Vende-se uma porção de sola, chegada ultimamente da Granja, de muito boa qualidade e preços muito commodos : na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Vende-se

linha de novello de todos os sortimentos, meias de seda inglezas de peso e mais inferiores, brancas e pretas, por preços commodos : em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62.

Esposições de metaes.

Grande sortimento de metaes de todas as qualidades, chegados ultimamente da Europa, dos mais lindos modellos que se podem encontrar para serviços de cesa, de almoço e jantar, por preços muito commodos : na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

MUTILADO ILEGÍVEL

NOVO DEPOSITO DE GELO,

Rua do Imperador, confronte ao oitão do deposito do gaz.

Borott & C., attendendo a que os senhores consumidores de gelo são pela maior parte residentes nos bairros de Santo Antonio e Boa-Vista, e que lutariam com grande difficuldade se este este estabelecimento estivesse collocado no bairro do Recife, poderão encontrar na rua do Imperador confronte ao oitão do deposito do gaz, um armazem com as proporções exigidas para deposito deste genero, o qual estará aberto á concurrencia dos mesmos senhores, das 8 horas da manhãa ás 6 da tarde, do dia 3 do corrente em diante.

ASSOCIAÇÃO POPULAR DE Soccorros Mutuos.

Não tendo sido possivel, em consequencia das solemnidades religiosas das duas ultimas semanas da quaresma, reunir-se a assembléa geral desta Associação nos dous ultimos domingos, todos os senhores socios effectivos são convidados a comparecer no dia 15 do corrente, ás 10 horas da manhãa, na casa das sessões, rua da Praia, onde foi outr'ora o collegio da Aurora.

Secretaria da Associação Popular de Soccorros Mutuos 21 de abril de 1860. — No impedimento do 1.° secretario, *Francisco Pedro de Advincula*, 1.° secretario interino.

Almanak da provincia.

Sahio a luz a folhinha com o almanak da provincia para o corrente anno de

1860

o qual se vende a 800 rs. na praça da Independencia livraria n. 6 e 8 contendo além do kalendario ecclesiastico e civil:

Noticia dos principaes estados da Europa e America com o nome, idade etc. de seus imperadores, reis e presidentes.

Resumo dos impostos geraes, provinciaes, municipaes e policiaes.

Tabella dos emolumentos parochiaes.

Empregados civis, militares, ecclesiasticos, litterarios de toda a provincia.

Associações commerciaes, agricolas, industriaes, litterarias e particulares.

Estabelecimentos fabris, industriaes e commerciaes de todas as qualidades como lojas, vendas, açougues, engenhos, etc., etc.

Serve elle de guia ao commerciante, agricultor, maritimo e emfim para todas as classes da sociedade.

— O bacharel Witruvio tem o seu escriptorio no 1° andar do sobrado n. 23 da rua Nova, cuja entrada é pela Camboa do Carmo.

— Engomma-se com asseio e promptidão: no becco do Marisco n. 20.

— Precisa-se alugar um preto ou preta, já idosos, para comprar na rua e fazer o mais serviço de uma casa de familia, ou mesmo uma ama nas mesmas circumstancias: quem tiver e quizer, annuncie ou dirija-se a rua de Santa Rita n. 40, primeiro andar.

Lições de francez e piano.

Mademoiselle Clemence de Hannetot de Manneville continua a dar lições de francez e piano na cidade e nos arrabaldes: na rua da Cruz n. 9, segundo andar.

— O Sr. Honorato José de Oliveira Figueiredo queira annunciar sua morada ou dirigir-se á livraria da praça da Independencia, que se precisa fallar-lhe.

GRANDE HOTEL DE SAXE.

Rua Nova, em Bruxellas (Belgica),

SOB A DIRECÇÃO DE E. KERVAND.

Este hotel collocado no centro de uma das capitaes importantes da Europa, torna-se de grande valor para os brasileiros e portuguezes, por seus bons commodos e confortavel. Sua posição é uma das melhores da cidade, por se achar não só proximo ás estações de caminhos de ferro, da Allemanha e França, como por ter a dous minutos de si, todos os theatros e divertimentos; e, além disso, os modicos preços convidam.

No hotel ha sempre pessoas especiaes, fallando o francez, allemão, flamengo, inglez e portuguez, para acompanhar as touristas, quér em suas excursões na cidade, quér no reino, quér emfim para toda a Europa, por preços que nunca excedem de 8 a 10 francos (3$200 á 4$000) por dia.

Durante o espaço de oito a dez mezes, ahi residiram os Exms. Srs. conselheiro Silva Ferrão, e seu filho o Dr. Pedro Augusto da Silva Ferrão, (de Portugal) e os Drs. Felippe Lopes Netto, Manoel de Figueirôa Faria, e desembargador Pontes Visgueiro (do Brasil,) e muitas outras pessoas tanto de um, como de outro paiz.

Os preços de todo o serviço, por dia, regulam de 10 a 12 francos (4$000 á 4$500.)

No hotel encontram-se informaçõis exactas acerca de tudo que póde precisar um estrangeiro

Sirop du Dr. FORGET

JARABE DO FORGET.

Este xarope está approvado pelos mais eminentes medicos de Paris, como sendo o melhor para curar constipações, tosse convulsa e outras, affecções dos bronchios, ataques de peito, irritações nervosas e insomnolencias: uma colherada pela manhã, e outra á noite são sufficientes. O effeito deste excelente xarope satisfaz ao mesmo tempo o doente e o medico.

O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

Consultorio medico, rua da Gloria n. 3.

O Dr. Lobo Moscoso continua nos seus trabalhos medicos.

— José Joaquim da Silva Maia, em consequencia de se retirar nestes tres dias, vende uma escrava do seu serviço com todas as habilidades: a tratar na rua dos Coelhos, sobrado de 7 janellas de frente.

Attenção.

Na padaria da rua Direita n. 84, precisa-se comprar um carneiro que seja grande e manso.

— Precisa-se de dous amassadores que entendam perfeitamente da factura de pão e bolacha: na rua dos Quarteis n. 18.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de pequena familia: na rua da Imperatriz n. 74.

— Precisa-se alugar um moleque de 12 a 14 annos: na rua da Cruz n. 5.

— Manoel Cabral de Medeiros, subdito portuguez, retira-se para a Europa.

— O Sr. Francisco Manoel de Farias queira ir ou mandar na rua Nova loja n. 7.

— Na rua do Queimado, loja n. 8, precisa-se contratar para criado nesta cidade, um menino portuguez de 10 a 14 annos; garante-se bem tratamento e igual ordenado.

Por um corte de cabello e frisamento 500 rs.

Rua da Imperatriz n. 7.

Lecomte acaba de receber do Rio de Janeiro o primeiro contra-mestre da casa Augusto Claudio, e um outro vindo de Paris. Este estabelecimento está hoje nas melhores condições que é possivel para satisfazer as encommendas dos objectos em cabellos, no mais breve tempo, como sejam: marrafas a Luiz XV, cadeias de relogios, braceletes, anneis, rosetas, etc., etc., caballeiras de toda a especie, para homens e senhoras, lava-se igualmente a cabeça a moda dos Estados-Unidos, sem deixar uma só pelicula na cabeça dos clientes, para satisfazer os pretendentes, os objectos em cabello serão feitos em sua presença, se o desejarem, e achar-se-ha sempre uma pessoa disponivel para cortar os cabellos, e pentear as senhoras em casa particular.

= Antonio Marques de Amorim faz publico, que no dia 21 do corrente foi recolhida em seu sitio na Ponte de Uchôa uma preta velha por nome Anna, em estado de embriaguez e mordida por uns cães. O seu estado não permittio obter della informação alguma que indicasse se era livre ou escrava. Tendo sido cuidadosamente tratada acha-se quasi restabelecida, mas apenas sabe dizer que pertence a uma senhora viuva, moradora na rua do Collegio, e por isso se faz o presente annuncio para que a pessoa a quem pertença a mande buscar.

— Precisa-se de um forneiro para a padaria: no pateo da Santa Cruz n. 55.

— Precisa-se de uma ama para uma pessoa: na rua Bella n. 10.

— Traspassa-se o arrendamento de um engenho distante desta praça duas legoas, vende-se uma parte no mesmo engenho, machina nova á vapor, distilação nova e bem montada, 22 bois de correia, seis quartãos, algumas obras, saffra plantada, etc. etc.: trata-se na rua do Crespo n. 13, loja.

agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 52.

— E' chegado á loja de Lecomte, aterro da Boa-Vista n. 7, o excellente leite virginal de rosa branca para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, e igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos, assim como pós imperial de lyrio de Florença, para bortuejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

— Offerece-se uma pessoa de bons costumes para ama em casa de familia, e para todo o serviço interno, menos lavar e engommar; a tratar na rua larga do Rosario n. 9.

FOLHINHAS PARA 1860.

Estão á venda na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8 as folhinhas para 1860, impressas nesta typographia, das seguintes qualidades:

Folhinha religiosa, contendo, além do kalendario e regulamento dos direitos parochiaes, a continuação da bibliotheca do Cristão Brasileiro, que se compõe: do louvor ao santo nome de Deos, coroa dos actos de amor, hymnos ao Espirito Santo e a N. S., a imitação do de Santo Ambrozio, jaculatorias e commemoração ao SS. Sacramento e N. S. do Carmo, exercicio da Via-Sacra, directorio para oração mental, dividido pelos dias da semana, obsequios ao SS. coração de Jesus, saudações devotas ás chagas de Christo, orações a N. Senhora, ao patrocinio de S. José e anjo da guarda, responço pelas almas, além de outras orações. Preço 320 rs.

Dita de variedades, contendo o kalendario, regulamento dos direitos parochiaes, e uma collecção de anecdotas, ditos chistosos, contos, fabulas, pensamentos moraes, receitas diversas, quer acerca de cozinha, quer de cultura, e preservativo de arvores e fructos. Preço 320 rs.

Dita de porta, a qual, além das materias do costume, contém o resumo dos direitos parochiaes. Preço 160 rs.

Attenção.

Curso pratico e theorico de lingua franceza por uma senhora franceza, para dez moços, segunda e quinta-feira de cada semana, das 10 horas até meio dia: quem quizer aproveitar pode dirigir-se a rua da Cruz n. 9, segundo andar. Pagamentos adiantados.

— Roga-se aos Srs. devedores do estabelecimento do fallecido José da Silva Pinto, o obsequio de saldarem seus debitos na rua do Collegio venda n. 25 ou na rua do Queimado loja n. 10.

= Caetano Pinto de Veras faz sciente a quem interessar que está em exercicio da vara de juiz de paz do 4° anno, do primeiro districto da freguezia do SS. Sacramento de Santo Antonio desta cidade, para que foi eleito e que despacha na casa de sua residencia rua de S. Francisco n. 8, e em qualquer parte que for encontrado; e que dá audiencia nas terças e sextas-feiras as 4 1|2 horas da tarde como ja tem annunciado, na casa publica das audiencias. Recife 29 de fevereiro de 1860.

N. 27--Rua da Imperatriz--N. 27. L. Pugi.

Unica officina em Pernambuco para lavar as palhinhas das mobilias as mais encardidas, tornando-se outra vez tão alvas como no estado primitivo; esta magnifica preparação chimica tem a propriedade de desenfectar as mobilias das pessoas mortas de molestias contagiosas: na mesma casa lavam-se chapeos de palha de Italia, e põem-se á moda.

— Na rua do Imperador n. 28, aluga se e vende-se em grandes e pequenas porções bichas hamburguezas, e tambem cal da mais nova que ha, para fabrico do assucar, por preço commodo.

FUNDIÇÃO DO ENGENHEIRO D. W. BOWMAN.

Rua do Brum (passando o chafariz.)

No depozito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para os engenhos de assucar a saber:

Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel, e de facillimo assento;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira largas, leves, fortes, e bem balançadas;
Cannos de ferro, e portas d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira;
Moendas inteiras com virgens muito fortes, e convenientes;
Meias moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas em aguilhões de azas;
Taixas de ferro fundido e batido, e de cobre;
Paróes e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para as fornalhas;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, fornos para cozer farinha;
Rodetas dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois;
Aguilhões, bronzes e parafusos, arados, eixos e rodas para carroças, fôrmas galvanizadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de mandar construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, para onde elle faz viagem annual para o dito fim, assim como pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada comprador, e de fazer os concertos de que poderão necessitar.

Tendo de fechar-se nestes dias o estabelecimento de retratos da rua Nova n. 18, as pessoas que desejarem honrar este estabelecimento e ficar com um fiel e perfeito retrato, aproveitem a occasião. *F. Villela*, photographo.

— Quem for dono de um boi manso de carroça, dirija-se a estrada do Pombal, sitio que faz esquina para o cemiterio, que pagando as despezas, lhe será entregue.

Archivo Universal

Os Srs. assignantes deste jornal queiram vir ou mandar buscar a continuação da segunda serie e o principio da terceira, na rua Nova n. 8.

— Precisa-se de 1:200$000 pelo prazo de dous mezes, pagando juros, e dando-se para garantia dous escravos moços, sob condição que os ditos escravos fiquem em poder de seu senhor: quem quizer fazer este negocio, annuncie por esta folha para ser procurado.

— Fortunato Guedes de Gouveia, subdito portuguez, segue para a Europa.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 18 annos, que saiba lêr e escrever: na rua do Caldeireiro n. 60, taberna.

— Pergunta-se ao Sr, arrematante do imposto sobre aguardente consumida na provincia, em que se bazêa para exigir igual imposto dos consumidores de vinagre. Sua resposta evitará talvez qualquer classificação criminal.

— Aluga-se um escravo sapateiro, cozinha bem o diario de uma casa, e é optimo creado: na rua da Aurora, sobrado n. 22.

— Na rua Nova, sobrado n. 65, segundo andar, lava-se e engomma-se para fora: quem precisar dirija-se ao dito sobrado a tratar sobre os preços.

— O Sr. Eliziario Gomes de Lima queira ir ou mandar na rua Nova loja n. 7.

— O Dr. Joaquim de Aquino Fonseca continúa no exercicio de sua profissão, interrompido em consequencia de sua molestia; mas, estando ainda no campo por conselhos de seus collegas, só poderá prestar-se a consultas e visitas medicas das 9 horas da manhãa ás 3 ds tarde.

= Lava-se e engomma-se com muita promptidão: na rua do Queimado, sobrado n. 30, terceiro andar.

— Roga-se aos Srs. devedores a firma social de Leite & Correia em liquidação, o obsequio de mandar saldar seus debitos na loja da rua do Queimado n. 10.

Liquidação.

O abaixo assignado, tendo de retirar-se para a Europa a tratar de sua saude, se lhe faz preciso liquidar seus negocios, por isso roga a todas as pessoas que lhe estão devendo de generos comprados em seu estabelecimento da rua da Cadeia do Recife n. 25, defronte do becco Largo, o favor de virem quanto antes pagar o que devem. Manoel José do Nascimento Souza.

Lanche, café e sorvetes

NO

HOTEL ROVADOR,

RUA LARGA DO ROSARIO N. 46.

Continúa neste bemmontado estabelecimento a haver, além do trivial, excellentes iguarias, acha-se illuminado todo á gaz, offerecendo por isso bons commodos para as pessoas que quizerem pernoitar ou morar, por acharem-se bem arranjados, tudo por muito commodo preço.

— Aluga-se uma escrava que saiba engommar perfeitamente, cozinhar o diario de uma casa, e fazer os mais arranjos, e que tenha boa conducta: na rua do Fogo, sobrado n. 26, de varanda de páo.

= Dá-se a quantia de 1:000$ a premio com penhores ou hypotheca em predio, com a condição de receber o premio mensalmente; na rua do Fogo n. 26.

— A mesa regedora da irmandade do SS. Sacramento da Boa-Vista, convida a todos os irmãos, afim de comparecerem no dia 15 do corrente no consistorio da mesma irmandade, pelas 10 horas do dia, para em mesa geral se discutir o novo compromisso, sendo que é esta a segunda vez que para este fim se convida, advertindo, porém, se não comparecerem, se discutirá com os irmãos presentes: mas confiamos em nossos irmãos que não deixarão de comparecer para um fim tão justo, e de utilidade para a nossa santa irmandade.

— O abaixo assignado avisa aos contribuintes do imposto de 20 0|0 da aguardente do municipio do Recife, para que venham pagar as suas colletas até o dia 15 de abril, em contrario tirarei mandado exerutivo conforme marca o regulamento deste contrato.

Luiz José Marques.

ESCRIPTORIO DE ADVOCACIA

DOS DOUTORES

FILLIPPE DA MOTTA DE AZEVEDO CORREIA.

E

MANOEL JOSÉ DIAS SALGADO CARNEIRO.

Rua do Carmo n. 18 B.

RIO DE JANEIRO.

Os Drs. Motta de Azevedo e Salgado advogam tanto no fôro civel e commercial como no criminal e ecclesiastico, em qualquer das instancias; encarregam-se de qualquer questão, emfim, tratam de tudo quanto diz respeito a sua profissão, e por um honorario razoavel.

Tendo em vista o interesse daquelles que habitam nas provincias e que tendo dependencias na côrte, a maior parte das vezes não possuem um procurador ou correspondente habilitado que cure de seus interesses, os supraditos advogados teem annexado ao seu escriptorio um outro, especialmente de procuradoria, no qual, debaixo de sua immediata vigilancia e direcção, se encontram empregados habilitados que tomam a si o tratarem de todos os negocios que correm pelas secretarias de estado, e repartições publicas da côrte e capital da provincia do Rio de Janeiro; fazerem tirar alvarás de mercês, titulos, diplomas, extrahir patentes para officiaes da guarda nacional, cartas de juizes de direito, municipaes e de orphãos, de escrivães, tabelliães, contadores, distribuidores, partidores, provisões para advogar e sollicitar, dispensas para casamentos, respostas a consultas, dadas pelos mais abalisados advogados; agenciarem pelo thesouro geral o recebimento de dinheiros que tenham cabido em exercicios findos, tratarem de cartas de naturalisação, etc.

Os preços são mui razoaveis, e garante-se a promptidão e zelo no desempenho das diversas commissões, sendo sempre bom que as partes indiquem qual a pessoa da côrte encarregada do negocio e do pagamento das despezas. As partes que não tiverem correspondentes na côrte, podem dirigir-se directamente aos advogados acima mencionados, ou a algum dos seguintes agentes nas capitaes das provincias: trata-se em Pernambuco com Frederico Chaves, na rua da Imperatriz n. 17; Cabo e Escada o Dr. Carlos Eugenio Donarche Mavignier.

— Saca-se para o Porto e Lisboa, qualquer quantia: no escriptorio de Carvalho Nogueira & C. rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

Assucar crystalisado.

No deposito da rua das Larangeiras n. 15, confronte a antiga refinação, continúa a vender-se assucar primeira sorte crystalisado da acreditada fabrica do Monteiro, pelo preço de 240 rs. a libra e 7$ a arroba.

— Aluga-se na rua do Crespo n. 6, o primeiro andar, com commodos proprios para escriptorio: quem o pretender, dirija-se a loja do mesmo predio, que achará com quem tratar.

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço interno de uma casa de pequena familia: a tratar no escriptorio da estrada de ferro, das 10 horas da manhãa ás 4 da tarde, nos dias uteis.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua da Cruz n. 29, tendo bastante commodos: a tratar na rua de Rangel n. 62.

— O abaixo assignado retira-se para Portugal, e julga nada dever a esta praça, porém se alguem se julgar seu credor, apresente sua conta no prazo de 3 dias, na praça da Boa-Vista n. 12.

João José dos Santos.

— O abaixo assignado arrenda o seu engenho Recreio, sito na freguezia de Muribeca, distante desta cidade 4 leguas, com proporções para safregar 3,000 pães annualmente; todas as suas plantações são em varzeas lavradias e de massapé; além disto tem bons páos seccos, para annos, e dista da estação dos Prazeres da via ferferrea menos de uma legua: quem o pretender, dirija-se ao abaixo assignado em seu engenho S. André, sito na mesma fregvezia, ou em casa do Dr. Antonio Joaquim Ayres do Nascimento, na rua estreita do Rosario n. 18, que achará com quem tratar.

Antonio de Sá e Albuquerque.

— Perdeu-se uma letra da quantia de 5:070$, vencida em 30 de março proximo passado, aceita por Dinamerico de Arruda Camara e Manoel de Arruda Camara, e com o traspasse de Manoel Joaquim do Rego Albuquerque e Bernardino Maia da Silza: portanto adverte-se aos acceitantes, que só ao abaixo assignado a devem pagar, por ser o sacador. Recife 11 de abril de 1860.—Francisco José Rodrigues Bastos.

— Na casa n. 6 da rua da Alegria ha quem se encarregue de mandar extrahir na côrte os titulos dos agraciados no dia 14 de março. A tabella dos despachos respectivos será patente a quem convier.

— Precisa-se alugar uma preta para cozinhar e fazer algumas compras na rua: a tratar na rua da Lingoeta n. 2.

— Na rua da Cruz n. 45, segundo andar, precisa-se de uma ama forra ou captiva, e que saiba cozinhar.

Attenção.

O abaixo assignado faz saber a todos os senhores mercantes ou capitães de navios, nacionaes ou estrangeiro, que tem mestre para cortar e fazer qualquer velas para navios, toldos e encerados: quem se quizer utilisar de seu prestimo dirija-se ao becco da Boia n. 39, segundo andar.

Marianno Joaquim da Costa.

COMPANHIA ALLIANCE

Estabelecida em Londres EM MARÇO DE 1824.

CAPITAL

Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

CASA LUSO-BRASILEIRA,

2, Golden Square, Londres.

J. G. OLIVEIRA—tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes—de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos Srs. viajantes que visitem esta capital; continua a prestar-lhes seus serviços e bons officios guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc.: além do portuguez e do inglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

SOCIEDADE BANCARIA

Amorim, Fragoso, Santos & Compenhia.

Os Srs. socios commanditarios são convidados a realisar a segunda entrado de 12 1|2 por cento sobre os seus capitaes até o dia 16 de abril corrente, da conformidade com o respectivo contracto social.

DENTES ARTIFICIAES.

Rua estreita do Rosario n. 3

Francisco Pinto Ozorio colloca dentes artificiaes pelos dous systemas VOLCANITE, chapas de ouro ou platina, podendo ser procurado na sobredita rua a qualquer hora.

BOLINHOS E bandejas enfeitadas.

Continúa-se a preparar com differentes modellos e figuras, bandejas dos mais escolhidos bolinholos do nosso mercado, e delicados bolinhos em libras separadas, pesado á vista e contento da encommenda; assim como bolos inglezes, francezes e de massa secca da mandioca, pudins creme, pasteis de nata, e tambem os pasteis de carne de porco proprios da paschoa, tudo com muito asseio, bem feito, e o mais em conta; dirija-se a rua da Penha n. 25, segundo andar, que ficará bem servido.

Laboratorio de lavagem

NA

Casa de banhos do pateo do Carmo.

Neste estabelecimento, cujos perfeitos apparelhos vindos da melhor fabrica da Europa, teem de ser em breve ampliados com outros novos e de maiores dimensões, já se lava e engomma com perfeição toda e qualquer qualidade de roupa no curto prazo de 12 a 15 dias. Consegue-se este resultado pelos systemas mais simples, exactos e inofensivos, ajudado pelo concurso intelligente de obreiras francezas, inglezas, portuguezas e nacionaes, e pela certeza que resulta de uma pratica de anno e meio.

Garante-se o bom resultado, tiram-se todas as nodoas, inclusive as do mofo na roupa branca.

Recebe-se a roupa nos dias 1, 2 e 3 de cada mez, e entrega-se nos dias 15, 16 e 17, e a que se recebe nos dias 16, 17 e 18, entrega-se nos dias 30, e 1 e 2 do mez seguinte.

No mesmo estabelecimento precisa-se ainda de peritas engommadeiras e boas lavadeiras, quer sejam escravas, livres, nacionaes ou estrangeiras. Paga-se até 1$ diarios, dando-se sustento, e podendo ellas dormir no estabelecimento, ou irem as 6 horas da manhãa e voltarem as 6 da tarde; mas em todo o caso deve dar garante á sua conducta.

— Precisa-se de um bom ortelão para um sitio distante desta cidade 5 leguas, paga-se bem: dirijam-se a Ilha dos Ratos a fallar com o director das obras publicas.

Guarda livros.

Pessoa sufficientemente habilitada e com a pratica de alguns annos, offerece-se para guarda livros de qualquer casa de fazendas em grosso e a retalho, sujeitando-se das 6 horas da manhãa as 6 da tarde: quem precisar dos seus serviços dirija carta a' livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, com as iniciaes A. A.

Curso de geometria.

Antonio Egidio da Silva, professor de mathematicas no Gymnasio Provincial, pretende no dia 16 de abril abrir um curso de geometria particularmente: os senhores estudantes que quizerem aproveitar as suas explicações, afim de se prepararem para os exames em novembro do corrente anno, queiram dirigir-se á casa de sua residencia, na rua Direita n. 74, para serem matriculados.

Sociedade Bancaria,

Amorim, Fragoso, Santos & Companhia.

Rua da Cadeia do Recife.

O publico e os socios desta empreza podem obter pela pratica de contas correntes vantagens incontestaveis. Cessaria o prejuizo que soffrem as pessoas que improductivamente conservam em suas gavetas quantias, que, dadas pela fórma abaixo descripta, estarão em certo periodo consideravelmente augmentadas; é, portanto, em nosso interesse e no do publico que fazemos as considerações seguintes:

Todo o individuo que possuir a quantia de 100$, e dahi para cima, pode abrir conta corrente com esta sociedade, depositando em seu cofre essa quantia, que ficará vencendo juros desde o momento em que for entregue até aquelle em que for retirada; estes juros serão accumulados ao capital no fim de cada semestre civil, para ficarem por seu turno vencendo juros, que serão igualmente accumulados.

A sociedade pagará sempre uma taxa de juros de dous por cento, menos que a taxa, por que a caixa filial descontar as letras da praça.

As quantias assim depositadas em conta corrente poderão ser retiradas parcial ou totalmente a todo momento do modo seguinte: até a somma de 5:000$, á vista de 5 até 20 contos com aviso antecipado de tres dias, e de 20 contos para mais com aviso de seis dias.

As pessoas residentes nesta praça a sociedade fornecerá gratuitamente uma caderneta para nella se fazer a escripturação da conta, como tambem para servir de documento ás quantias que por ella forem recebidas; ás residentes fóra remetterá annualmente uma copia da conta corrente para ser conhecido o estado della.

Deste modo, sem despeza alguma, poupando tempo e trabalho, poderá qualquer pessoa guardar as suas economias e augmenta-las com os juros que for vencendo.

Não acontece o mesmo sendo o dinheiro dado a juros a prazo fixo por letras ao portador, pois não sendo reformadas no vencimento deixam de vencer juros.

Pedindo a attenção do publico para esta classe de operações demonstramos quanto lhe são proficuas, basta ter em consideração que, conservando um capital depositado em conta corrente no espaço de 10 annos pelo juro de 7 por cento, este capital estará duplicado naquelle periodo.

— Aluga-se por preço commodo uma excelente loja e sotão no pateo do Terço n. 30: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 4.

= Pede-se a senhora viuva Leal, queira mandar pagar o enterro de seu fallecido marido, que teve lugar no dia 4 de março proximo passado.

Caixeiro.

Offerece-se para caixeiro de qualquer estabelecimento um menino de idade de 13 a 14 annos, chegado ha pouco do mato, sem relação alguma nesta praça.

— Aluga-se uma casa de um andar e loja com commodos para um grande collegio, em Santo Amaro, quasi defronte da fundição do Sr. Starr: quem precisar, dirija-se a Manoel Joaquim Gomes, rua do Imperador n. 26, que dirá quem a aluga.

— Domingos Antonio Villaça embarca seu filho Americo Numezieno Antunes Villaça para Portugal a tratar de sua saude.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Indepenecia, preciza-se fallar ao Sr. João da Costa Maravilha.

— Perdeu-se na noite de sabbado 7 do corrente, da rua estreita do Rosario vindo pela das Trincheiras até a rua da Aurora, uma pulseira de ouro com esmalte azul: roga-se a pessoa que a tiver achado de levar a rua da Cadeia n. 24, esquina do becco do Largo, que será generosamente gratificado.

— Precisa-se alugar uma preta para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua do Queimado n. 18.

= Trata-se de cavallos, no sitio dos Afogados junto a igreja de S. Miguel, por menos preço que em outra qualquer parte, e obriga-se a mandar trazer os cavallos aqui na praça: a tratar no mesmo sitio a qualquer hora.

— Antonio Pereira da Costa Lima, subdito portuguez, retira-se para a Europa a tratar de sua saude.

— Se já foi vendida ou empenhada uma corrente de relogio com um passador com tres cornalinas azues no meio da dita corrente, queira annunciar que a comprou ou empenhou, que se lhes restituirá o importe, e se lhe ficará bastante agradecido.

— O abaixo assignado arrenda o seu engenho Recreio, sito na freguezia de Muribeca, com capacidade para safrejar 3,000 pães, sendo a terra propria para trabalhar-se de arado, e com boas baixas de paus: a tratar no engenho Santo André, na mesma freguezia, com o seu proprietario, ou no Recife, na rua estreita do Rosario, escriptorio do Sr. Dr. Antonio Joaquim Ayres do Nascimento.=Antonio de Sá Albuquerque.

ASSOCIAÇÃO DE Soccorros Mutuos e Lenta Emancipação dos Captivos.

O vice-presidente convida a todos os senhores socios para uma assembléa geral extraordinaria no dia 15 do corrente, ás 10 horas do dia, no palacete da rua da Praia; afim de se tomarem as medidas convenientes á mesma sociedade; e para especialmente proceder-se a eleição dos membros do novo conselho.

Sala das sessões 11 de abril de 1860.

— Madama Appoline Roussel, primeira costureira da casa de Madama Millocheau, tem a honra de participar ao respeitavel publico, que se acha prompta para satisfazer a qualquer encommenda concernente a sua arte, assim como ricos vestidos para casamento, baile e soirét, feitos a ultima moda, e optima perfeição: as pessoas que de seu prestimo se quizerem utilisar, podem dirigir-se á rua da Imperatriz n. 11, primeiro andar.

= Extraviou-se uma letra da quantia de 255$500 sacada polos Srs Arkwright & C. e aceita pelo Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra, com data de 30 de outubro de 1859, a vencer-se em 30 de junho do corrente anno: roga-se, pois, apessoa que por acaso a encontrou, o obsequio de a levar á rua da Cruz n. 61, armazem.

— Precisa-se alugar um preto para serviço de casa, preferindo se não muito moço; a tratar na rua da Cruz n. 4.

— Precisa se de um criado que dê fiador a sua conducta, para o serviço interno e externo de uma casa: na rua da Imperatriz n. 48, segundo andar.

Attenção

Um moço que tem as habilitações precisas offerece-se para leccionar latim e francez: quem o quizer honrar com sua confiança dirija-se a rua estreita do Rosario n. 30, primeiro andar.

O 39 A

O abaixo assignado roga a seus devedores do extincto negocio de confeitaria, que venham satisfazer seus debitos, do contrario entregará a cobrança a um procurador.

João José Mendes da Silva.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Paga-se bem.

Precisa-se de uma preta escrava ou forra para serviço de uma casa de familia, ou para o serviço de portas para dentro: quem pretender dirija-se á Boa-Vista, rua dos Pires, no sitio que faz esquina para o Corredor do Bispo, que achará com quem tratar.

COLLEGIO DE BEMFICA.

Director,

Estevão Xavier da Cunha.

No dia 16 do corrente abril, abre-se o curso de geometria e philosophia racional e moral para os alumnos que tenham de examinar-se em novembro futuro.

Compras.

— Compra-se uma cssa na cidade de Olinda, em qualquer uma das ruas, cujo preço não exceda de 500$000 a 600$: quem tiver, dirija-se a rua do Imperador n. 9, loja de corrieiro.

— Compra-se um cabriolet de quatro rodas, que esteja em bom estado e tenha coberta: na rua da Gloria n. 3.

Constantemente

compra-se, vende-se e troca-se escraves: na rua Direita n. 66.

— Compra-se uma preta boa engommadeira e cozinheira, e que seja moça e de boa conducta: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira.

COMPRA-SE

moedas de ouro de 16$ e 20$: na rua da Cadeia do Recife loja n. 22.

Compra-se

Frascos que tenham servido de conserva ou outros iguaes, pouco mais ou menos, e uma balança grande de duas conchas que pegue de 10 a 15 arrobas e em bom estado: na rua do Imperador n. 28.

Vendas.

Acaba de chegar do Rio de Janeiro alguns exemplares do primeiro e segundo volume da Corographia.

Historica chonologica, genealogica, nobiliaria e politica do imperio do Brasil, pelo Dr. Mello Moraes: vende-se a 4$ o volume, podendo-se vender o segundo em separado: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

A 8,000 rs.

Ferros economicos americanos para engommar com folcs e descanso: vendem-se estes excellentes ferros na loja de ferragens de Vidal & Bastos, rua da Cadeia.

AS MELHORES MAHINAS DE COSER DOS

Mais afamalos autores de New York

I. M SINCER & C.

E

WHEELER & WILSON.

No novo estabelecimento vendem-se as machinas destes dous autores mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite e responsabilisamonos por sua boa qualidade e segurança no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 10, antigamente aterro da Boa-Vista.

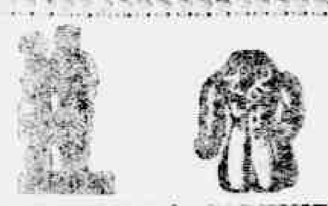

GRANDE E VARIADO SORTIMENTO DE

Rouasp feitas e fazendas.

NA

Loja e armazem

DE

Góes & Bastos

Na rua do Queimado n. 46.

Ricas sobrecasacas de panno fino pretos e de cores a 28$, 30$ e 35$, tambem temos paletots dos mesmos pannos a 22$ e 24$, paletots de casemira de cores de muito bom gosto e finos a 12$, 14$, 16$ e 18, ditos de panno preto para menino a 18$ e 20$, ditos de casemira de cores a 8$ e 10$, calças de casemira de cores e pretos e juntamente para meninos a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$, colletes de gorgurão de seda e casemira a 5$, 6$ e 7$, paletots de alpaca pretos de cores saccos a 4$, ditos sobrecasacos a 7$ e 8$, ditos de brim, de esguião e de fustão tanto brancos como de cores a 4$, 4$500, 5$ e 6$, calças de brins brancos muito finos a 5$, 6$ e 7$, colletes brancos e de cores a 3$ e 3$500, camisos para meninos de diversas qualidades, calças de brins de cores finas a 3$500, 4$ e 5$, um rico sortimento de vestidos de cambraia brancos bordados do melhor gosto que tem apparecido a 28$, manteletes de filó preto e de cor muito superior gosto e muito moderno a 20$ cada um e 24$, ricos casaveques de cambraia bordados para menino a 10$, ditos para senhora a 15$, ricos enfeites de froco de velludo gosto melhor que tem apparecido a 10$ e 12$, e outros muitas fazendas e roupas feitas que com a presença do freguez se fará patente.

Casacas para a quaresma

Neste mesmo estabelecimento ha um grande sortimento de casacas pretas, assim como manda-se fazer por medida a vontade do freguez, escolhendo os mesmos os pannos a seu gosto sendo os preços a 35$ e 40$.

Camisas inglezas

Temos novamente chegados: ricos vestidos pretos bordados a velludo a 90$, ditos bordados a seda a 75$ e 60$, assim como ricos manteletes pretos da ultima moda a 16$, 20$ e 30$.

Attenção.

Vendem-se e concertam-se carrinhos de mão: na rua da Concordia confronte a refinação.

Carne de vacca salgada.

Vende-se na rua da Cruz do Recife n. 50, primeiro andar, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Pechincha.

Fumo americano.

Vende-se fumo americano proprio para mascar e fazer cigarros: na rua da Cruz do Recife n. 50, primeiro andar, caixinhas de 20 e 40 libras a 400 rs. a libra.

Engenho.

Vende-se o engenho Santa Luzia, sito na freguezia de S. Lourenço da Matta, entre os engenhos Penedo de Baixo e Penedo de Cima: trata-se no mesmo engenho ou no engenho Mussambique com Felisbino de Carvalho Rapozo.

Aos senhores logistas de miudezas.

Bicos pretos de seda,
Ditos brancos e pretos de algodão.
Luvas pretas de torçal.
Cintos elasticos.
Linhas de algodão em novellos: vendem-se por preços commodos, em casa de Southall Mellors & C., rua do Trapiche n. 38.

Augusto & Perdigão,

com loja na rua da Cadeia do Recife n. 25, confronte ao becco Largo,

previnem aos seus freguezes, que acabam de sortir seu novo estabelecimento com fazendas de gosto, finas, e inferiores, para vender pelos preços os mais razoaveis; as fazendas inferiores, não a retalho, se venderão por um preço fixo que será o seu proprio custo nas casas inglezas, uma vez que sejam pagas á vista.

Neste estabelecimento se encontrará sempre um sortimento completo de fazendas, e entre ellas o seguinte:

Vestidos de seda com babados e duas saias.
Ditos de lãa e seda e duas saias.
Ditos de tarlatana bordado a seda.
Manteletes pretos bordados com franja.
Talmas pretas de seda e de filó.
Polonezas de gorgurão de seda pretas.
Cinturões para senhora.
Espartilhos com molas ou colchetes.
Enfeites de vidrilho ou flores para senhora.
Vestuarios para meninos.
Saias de balão para senhora e meninas.
Chapeos para senhora e meninas.
Pentes de tartaruga dos melhores gostos.
Perfumarias de Lubin e outros fabricantes.
Cassas e organdys de cores.
Grosdenaples de cores.
Chitas escuras francezas e inglezas
Gollas e manguitos os mais modernos.
Camisas de linho para senhora.
Ditas de algodão para menino.
Algodão de todas as qualidades.
Lenços de labyrintho para presentes.
Gollas de crochet para menino.

Roupa feita.

Vestidos de phantazia.
Casacas e sobrecasacas de panno fino.
Paletots de casemira.
Calças de casemira pretas e de cores.
Colletes de seda idem idem.
Ditos de fustão.
Camisas inglezas todas de linho.
Ditas francezas de differentes qualidades.
Malas e saccos de viagem.
Borzeguins de Mellier e outros fabricantes para homem.
Ditos para senhora.
Charutos de Havana, Bahia e manilha.
Camisas de flanella.
Chapeos de todas as qualidades para homem, senhora e crianças.

Chapeos de castor proto e brancos

Na rua do Queimado n. 37, vendem-se os melhores chapes de castor

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende os seguintes medicamentos:

Rob L'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de boca larga com rolhas, de 2 onças a 12 libras

Assim como tem um grande sortimenfo de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço.

Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camisas.
Biscoutos.
Em casa de Arkwight & C, rua da Cruz n. 61.

Ferros de engommar economicos

A 8$000.

A 8,000 rs. com todos os pertences.

Dão-se a contento para experiencia por um ou dous dias.

Vendem-se estes magnificos ferros nas seguintes casas:

Praça do Corpo Santo n. 2.
Rua da Cadeia do Recife n. 44.
Dita da cadeia do Recife n. 49.
Rua Nova n. 8.
Rua Direita n. 135.
Dita da Madre de Deos n. 7.
Dita do Crespo n. 5.
Dita da Penha n. 16.
Dita do Cabugá n. 1 B.
Dita Nova n. 20.
Dita do Imperador n. 20.
Dita do Queimado n. 14.
Dita Direita n. 72.
Dita da Praia n. 28.
Dita da Praia n. 46.
Dita do Livramento n. 36.
Dita da Santa Cruz n. 3
Dita da Im eratriz n. 10, armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, em todos estes lugares dão-se por um ou dous dias para experimentar-se.

Potassa da Russia

E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis

☞ Sandalo

45—Rua Nova—45

Variado sortimento de leques de sandalo a 10$000.

Sandalo.

Ricas bengalas, pulceiras e leques: vendem-se na rua da Imperatriz n. 7, loja do Lecomte.

Loja da boneca rua da Imperatriz n. 7.

Vendem-se caixas de tintura para tingir os cabellos em dez minutos, como tambem tingem-se na mesma casa a qualquer bora.

Continua-se a vender fazendas por baixo preço até mesmo por menos do seu valor, afim de liquidar contas: na loja de 4 portas na rua do Queimado n. 10.

REMEDIO INCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pesoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sor prendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde de viam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse preciosoremedio. Algumas das taes pessoas na efusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria prova rincontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da bexiga.
Caimbras.	—da matriz
Callos.	Lepra.
Canceres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
Erupções e escorbuticas.	Sarna.
Fistulas no abdomen.	Supurações pútridas.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengivas escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações.	—do figado.
Inflammação do figado.	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em prtuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Crun. 22, em Pernambuco.

Pennas de aço inglezas.

Vendem-se na rua da Cadeia do Recife, loja n. 7, de Guedes & Gonçalves, as verdadeiras pennas de aço inglezas, mandadas fabricar pelo professor de calygraphia Guilherme Sculy, pelo modico preço de 1$500 a caixa.

Bezerro francez grande e grosso:

Na rua Direita n. 45.

☞ Elegancia,

Bonitas e elegantes caixinhas com amendoas para brindes: vende-se na rua Nova n. 45, no armazem de fazendas e modas de Faria & C.

☞ No mesmo estabelecimento se vende de cortes de cambraia de cor de 10 a 11 varas, gosto Condeça d'Arc a 4$500 rs. o corte.

Loja da boa fé, na rua da Imperatriz n. 74.

Vendem-se verdadeiras luvas de Jouvin muito novas, brancas, pretas, côr de canna, para homem e senhora, a 2$400 o par, pretas de retroz com palmas de vidrilho a 1$600, ditas de seda enfeitadas a 2$200, lisas a 1$280, ricos pentes de tartaruga virados muito fortes a 10$, ditos sem serem virados a 4$, ditos virados imitando tartaruga a 1$600, ricos enfeites de vidrilho pretos a 3$ e 4$, espartilhos de linho com carreteis a 6$ cada um, ricos leques imitando marfim a 2$500, ricos manguitos com camisinha e gollinha de cambraia bordados a 6$ o par, manguitos com gollinha a 4$ e 5$, camisú com gollinha a 3$ e 3$500, gollinha de bordado aberto para menina e senhora a 800 e 1$500, agulhas francezas com fundo azul de n. 6 a 15, alfinetes em caixinha de cabeça chata, brancos e pretos, ricas franjas pretas com vidrilho, ditas sem vidrilho, pretas e de cores, fita de seda, velludo, bicos, rendas, franjas, lãa, linho, galões de cores e brancos, tesouras, canivetes, facas, garfos e colheres de todas as qualidades, sapatos de marroquim e couro de lustre para menina e senhora, ditos do Aracaty para homem, e muitos mais objectos que se vendem por menos do que em outra qualquer parte, babados bordados para manguitos e calcinhas de meninos.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem a senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.

AGENCIA DA

FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzala Nova n.° 42.

Neste estabelecimento continua a haver um comapleto sortimento de moendas e meias moendas para eu3enho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dto.

Cheguem ao barato.

O Leite & Irmão continuam a torrar na rua da Cadeia do Recife n. 48, peças de cambraia lisa com 10 jardas a 4$500 e 5$, lenços de cambraia de linho a 3$ a duzia, cambraias muito finas e de lindos padrões a 640 a vara, meias finas para senhora a 3$800 a duzia, ditas cruas inglezas para homem e meninos, chales de merinó lisos a 4$500, e bordados a 6$, paletots de alpaca preta e do cores a 5$, ceroulas de linho e algodão, camisas inglezas muito superiores a 60$ a duzia, organdys de lindos desenhos a 1$100 a vara, cortes de cassa chita a 3$, chita franceza a 240, 280, 300 e 400 rs. o covado, peças de madapolão com 30 varas a 4$800, 5$, 5$500, 6, 7 e 8$, chitas inglezas de cores fixas a 200 rs o covado, toalhas para mesa a 3 e 4$, cortes de calça de brim de linho a 2$, ditas de meia casemira a 2$240, vestuarios bordados para meninos, e outras muitas fazendas que se vende por barato preço.

Xarope do BOSQUE.

O agente do verdadeiro xarope do Bosque tem estabelecido o seu deposito na rua da Cadeia Velha n. 61, na botica e armazem de drogas de Vicente José de Brtto & Filho: desnecessario é fazer elogios á bondade deste xarope, não só pelo reconhecido credito de seu autor como pela aceitação que geralmente tem tido. Um cem numero de curas se tem conseguido com applicação do xarope de Bosque, o qual é verdadeiro antidoto para todas as molestias dos orgãos pulmonares. Para conhecimento do publico declarase que o verdadeiro contém no envoltorio a propria assignatura dos proprietarios, e no falsificado é esta lithographada.

PECHINCHA importante.

45 — *Rua Direita* — 45

Este estabelecimento quer acabar com alguns pares de borzeguins que lhe restam, dos famosos arranca-tocos, cidadãos etc., e sem o menor defeito, reduzindo-os ao preço de . . . 7$000

Oleado de cores.

Vendem-se oleados de cores os mais finos que é possivel neste genero, e de diversas larguras, por preço commodo: na rua Direita n. 61, loja de chapeos de B. de B. Feijó,

Bom e barato.

Vende-se espermacete em libras a 640 rs., toucinho a 360, ervilhas a 160, passas a 480, manteiga ingleza a 800 rs., dita franceza a 560, chouriças a 600 rs., batatas a 40 rs., doce de goiaba a 1$ o caixão, cebolas a 800 rs. o cento, painço a 160 a libra, por baixo do sobrado n. 16, com oitão para a rua da Florentina.

— Vendem-se 20 escravos de ambos os sexoo, com habilidades ou sem ellas, tanto o prazo como a dinheiro, e por preço commodo: na rue Direita n. 66.

Tachas para engenho

Fundição de ferro e bronze

DE

Francisco Antonio Correia Cardozo, tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia délecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Dysinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Obstrucção de ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosas	Venereo (mal).
Febreto internitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetidhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Cheguem a Pechincha

Na loja do Preguiça na rua do Queimado n. 2. tem para vender:

Chaly e merinó de cores, optimo não só para roupões evestidos de montaria de Sra. como para vestuarios de meninos a 360 e 400 réis o covado Challes de merinó estampados muito finos pelo deminuto preço de 2:500 cada um musselinas modernas, bastante largas, de variados padrões a 260 e 280 réis o covado gravatas a fantazia, o mais moderno possivel a 1$ e 1200 cada uma, e outras muitas fazendas, cujos preços extraordinariamente baratos, sătisfarão a expectativa do comprador.

Com toque de avaria

á 1:800

Cortes de vestido de chita rocha fina a 1:800 lenços de cambraia brancos a 2:000 2:500 3$ 4:000 a dusia ditos com 4 palmos por cada face e de 4 e meio por 5:000 cousa rara no Armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmãos. rua da Imperatriz n. 10.

— Verdadeiras luvas de Jovin de todas as cores, rua da Imperatriz n. 7, loja do Leconte.

GRANDE ARMAZEM DE

Roupa feita.

Rua Nova n. 49, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Neste armazem encontrará o publico um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam casacas, sobrecasacas, gondolas, fraques, e paletots de panno fino preto e de cores, paletots e sobrecasacas de merinó, alpaca e bombazina pretos e de cores, paletots e sobrecasacos de seda e casemira de cores, calças de casemira preta e de cores, ditas de merinó, de princeza, de brim de linho branco e de cores, de fustão e riscados, calças de algodão, colletes de velludo preto e de cores, ditos de setim preto e branco, ditos de gorgurão e casemira, ditos de fustões e brins, fardamentos para a guarda nacional, librés para criados, ceroulas e camisas francezas, chapeos e gravatas, grande sortimento de roupas para meninos de 6 a 14 annos; não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se aprompłarão outras a gosto do comprador dando-se no dia convencionado.

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood & Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

CHAPEOS

em grande sortimento para homens, senhoras e meninos.

Vendem-se chapoos francezes de superior qualidade a 6$500, 7 e 8$, ditos de velludo, copa alta e baixa a 7$, 9 e 10$, ditos de lontra pretos e de cores, muito finos a 6$ e 7$, ditos do chile a 3$500, 5, 6, 8, 10 e 12$, ditos de feltro em grande sortimento, tanto em cores como em qualidades, para homens e meninos, de 2$500 a 7$, ditos de gorgurão com aba de couro de lustre, ditos de casemira com aba forrada de palha, ou sem ella a 4$, ditos de palha ingleza, copa alta e baixa, superiores e muito em conta, bonetes francezes e da terra, de diversas qualidades, para meninos, chapeos de muitas qualidades para meninas de escola, chapelinas com véo para senhora, muito em conta e do melhor gosto possivel, chapeos de seda, ditos de palha amazonas, enfeites para cabeça, luvas, chapeos de sol, e outros muitos objectos que os senhores freguezes, á vista do preço e da qualidade da fazenda, não deixarão de comprar; na bem conhecida loja de chapeos da rua Direita n. 61, de B. de B. Feijó.

Vendem-se fazendas por barato preço e algumas por menos de seu valor para acabar, em peça e a retalho: na rua do Queimado loja de 4 portas n. 10.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

4,000 rs.

por sacca de milho; nos armazens de Tasso Irmãos.

Nova invenção aperfeiçoada,

Bandós ou almofadas de crina para penteados de senhora.

Vende-se unicamente na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

Rua do Queimado n. 37.

A 30$ cortes de vestidos de seda que custaram 60$; a 16$ cortes de vestidos de phantasia que custaram 30$; a 8$ chapelinhas para senhora: na rua do Queimado n. 37.

Brim trançado de linho todo preto,

fazenda muito superior: garante-se que não desbota: na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

— Enfeites de vidrilho e de retroz a 4$ cada um: na rua do Queimado n.37, loja de 4 portas.

— **Em casa de Rabe Schmettan & C., rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.**

SABÃO

do deposito geral do Rio de Janeiro: a tratar com Tasso & Irmãos.

Farinha de mandioca

nos armazens de Tasso & Irmãos.

Milho

nos armazens de Tasso & Irmãos.

CALÇADO

Grande sortimento.

45---Rua Direita---45

Os estragadores de calçado encontrarão neste estabelecimento, obra superior pelos preços abaixo:

Homem.

Borzeguins aristocraticos. . . .	9$000
Ditos (lustre e bezerro).	7$000
Borzeguins arranca tocos. . .	7$000
Ditos economicos.	6$000
Sapatões de bater (lustre). . .	5$000

Senhora.

Borzeguins primeira classe (salto de quebrar)	5$000
Ditos todos de merinó contra calos (salto dengoso).	4$500
Borzeguins para meninas (fortissimos).	4$000

E um perfeito sortimento de todo calcado e daquillo que serve para fabricalo, como sala, couros, marroquins, couro de lustre, fio, fitas, sedas etc.

Graixa para arreios.

Excellente graixa americana para arreios e por barato preço; vende-se na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens de Vidal & Bastos.

Escadas americanas

As melhores e mais commodas e uteis escadas, de todos os tamanhos: vendem-se na rua da Cadeia, loja de ferragens de Vidal & Bastos.

Fio de algodão.

Fio de algodão tanto para pavios como para redes e outros misteres: vende-se o mais barato possivel na rua da Cadeia loja de ferragem de Vidal & Bastos.

Moinho para refinação.

Chegarem á loja de ferragem de Vidal & Bastos grande porção de moinhos de todos os tamanhos, com rodas e de novo autor, os quaes são recommendaves pèla sua excellente qualidade e commodo preço.

Camas de ferro.

Um completo sortimento de camas de ferro e com lona de todae as qualidades, as quaes se vendem por menos do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia do Recife loja de ferragem de Vidal & Bastos.

Bombas de Japy.

Bombas de Japy de todos os tamanhos, com os competentes canos de chumbo: vende-se por commodo do preço na rua da Cadeia loja de ferragem de Vidal & Bastos.

Balanças decimaes.

Restam algumas balanças decimaes, as quaes se vendem por commodo preço: na rua da Cadeia do Recife loja de Vidal & Bastos.

Aviso aos Srs. marcineiros.

Excellentes armações de serra de todos os tamanhos, sèpos de differentes qualidades, os quaes se vendem o mais barato possivel: na loja de ferragem de Vidal & Bastos, na rua da Cadeia do Recife.

Aos Srs. padeiros e refinadores.

Sortimentos completos de peneiras tanto de amare latão como de metal e de todas as grossuras: vende-se por preço commodo na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragem de Vidal & Bastos.

Aos senhores de engenho.

Enxadas americanas, do Porto, inglezas e americanas, pequenas, de aço e já com cabos, safras, tornos, foles, ferro Suecia, aço, arcos de ferro de todas as larguras, ferro em vergalhão, ferramentas completas para tanoeiros, e muitos outros artigos da melhor qualidade possivel e preço commodo: na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens de Vidal & Bastos.

Côcos italianos

de folha de flandres, muito bem acabados, podendo um durar tanto quanto duram quatro dos nossos—a 400 rs. um e 4$ uma duzia: na rua Direita n. 47, loja de funileiro.

Nova moda.

Chegou a loja do Ramalho, da rua Direita n. 83, um grande sortimento de pentes de massa virados a 1$500, ditos com bordados dourados a 3$000, alem destes objectos achará o publico um grande sortimento de tudo quanto ha de melhor no mercado, tendente a miudezas, por menos do que em outra qualquer parte.

Para a quaresma.

Sedas pretas lavradas, lindos desenhos covado	1$600
Gorgurão de seda lavrado, superior em qualidade, para vestido, covado	2$000
Grosdenaple preto, covado	1$800
Dito largo e muito superior a 2$ e	2$500
Sarja preta larga, covado	2$000

na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos, e relogios d'ouro patente inglezes.

Meias de seda de peso

para senhora, brancas e pretas, e para meninas, brancas e riscadas: vende-se na loja de Leite & Irmão na rua da Cadeia do Recife n. 48.

Vende-se

o engenho *Aremund* sito na freguezia da Escada, no limite do Cabo, arredado um quarto de legua da estrada de ferro, com bastantes mattas virgens, edificado de novo e todo demarcado: a tratar no mesmo engenho com o proprietario.

— Vende-se um carro de 4 rodas, bem construido e forte, com assento para 4 pessoas de dentro, e um assento para boleeiro e criado fóra, forrado de panno fino, e tudo bem arranjado: para fallar, com o Sr. James Crabtree & C. n. 42, rua da Cruz.

— Em casa de Southall Mellors & C., rua do Trapiche n. 38, vendem-se os seguintes artigos:

Chumbo de munição sortido.
Pregos de todas as qualidades.
Alvaiade.
Vinho de Shery, Porto, Hungarian em barris.
Dito de Moselle em caixas.
Coguac em caixas de duzia e barris.
Relogios de ouro e prata, patente e chronometros, cobertos e descobertos (bem acreditados).
Trancelins de ouro para os mesmos.
Biscoitos sortidos em latas pequenas.

MUTILADO

ILEGÍVEL

ARMAZEM PROGRESSO
DE
DUARTE IRMÃOS
8--Largo da Penha--8

Manteiga perfeitamente flor a 800 rs. a libra e em barril se fará mais algum abatimento.

Queijos muito novos

a 1$700 rs. e em caixa se fará mais algum abatimento unicamente no armazem Progresso.

Ameixas francezas

em latas de folha e campoteiras de vidro a 900 rs., e em porção se fará algum abatimento só no Progresso.

Cartões de bolinhos

muito novos proprios para mimos a 500 rs., e em porção se fará algum abatimento só no Progresso.

Figos de comadre

em caixinhas elegantemente enfeitadas e proprias para mimos só no Progresso e com á vista se fará um preço commodo.

Latas de soda

com 2 1|2 libras de differentes qualidades a 1$600 rs., unicamente no armazem Progresso.

Conservas

a 700 rs. o frasco vende-se unicamente no armazem Progresso.

Bolachinha ingleza

muito nova a 320 rs. a libra e barrica 4$, unicamente no Progresso.

Potes vidrados

de 1 a 8 libras proprias para manteiga ou outro qualquer liquido de 400 a 1$200 rs. cada um, se no Progresso.

Chocolate francez

a 1$ a libra, assim como vendem-se os seguintes generos tudo recentemente chegado e de superiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muito nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeitos, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinado e outros muito generos que encontrarão tendente a molhados, por isso prometem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer prometem mais tambem servirem aquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como se viessem pessoalmente ; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento.

Verdadeira goma de matarana

a 400 rs. a libra, só no Progresso.

Palitos

cilhados para dentes a 200 rs. o maço com 20 macinhos, só no Progresso.

Chá hyson, perula e preto

os melhores que ha no mercado de 1$600 a 2$500 a libra, só no Progresso.

Passas em caixinhas de 8 libras

as mais novas que tem vindo ao nosso mercado pelo diminuto preço de 2$560, só no Progresso.

Maças em caixinhas de 8 libras

contendo 405 qualidades pevide, grão de bico, estrelinha, aletria branca e amarella e pastilhas de maça, só no Progresso, e com a vista se fará um preço commodo.

Chouriças e paios

as mais novas que tem vindo ao mercado, só no Progresso, afiançando-se a boa qualidade e a vista, se fará um preço commodo.

ARCHIVO UNIVERSAL.
REVISTA HEBDOMADARIA
COLLABORADO
PELOS SRS.

D. Antonio da Costa —A. F. de Castilho—A. Gil—Alexandre Herculano—A. G. Ramos—A. Guimarães—A. de Lima—A. de Oliveira Marreca—Alves Branco—A. P. Lopes de Mendonça—A. Xavier Rodrigues Cordeiro—Carlos José Barreiros—Carlos José Caldeira—E. Pinto da Silva e Cunha—F. Gomes de Amorim—F. M. Bordallo—J. A. de Freitas Oliveira—J. A. Maia—J. A. Marques—J. de Andrade Corvo—J. da Costa Cascaes—J. Daniel Collaço—J. E. de Magalhães Coutinho—J. G. Lobato Pires—J. H. da Cunha Rivara—J. J. da Graça Junior—J. Julio de Oliveira Pinto—José Maria Latino Coelho—Julio Maximo de Oliveira Pimentel—J. Pedro de Souza—J. S. da Silva Ferraz—José de Torres—J. X. S. da Motta—Leandro José da Costa—Luiz Filippe Leite—Luiz José da Cunha L. A. Rebello da Silva—Paulo Midosi—Ricardo Julio Ferraz—Valentim José da Silveira Lopes—Xisto Camara.

DIRIGIDO
POR
A. P. de Carvalho—I. F. Silveira da Motta—Rodrigo Paganino.

Destinado a resumir todas as semanas o movimento jornalistico e a offerecer aos leitores, conjuntamente com a revista do que mais notavel houver occorrido na politica, na sciencia, na industria ou nas artes, alguns artigos originaes sobre qualquer destes assumptos, o ARCHIVO UNIVERSAL, desde janeiro de 1859, em que começou a publicar-se, tem satisfeito aos seus fins, com a maior exactidão e regularidade.

Publica-se todas as segundas feiras em folhas de 16 paginas, e completa todos os semestres um volume de 420 paginas com indice e frontispicio competentes.

Assigna-se no escriptorio deste *Diario*, rua das Cruzes, e na rua Nova n. 8.

Preço da assignatura : pelos paquetes á vapor 10$200 por anno ; por navio de vela 8$ (moeda brasileira).

Ha algumas collecções desde o começo da publicação do jornal.

CONSULTORIO
DO
Dr. P. A. Lobo Moscoso,
MEDICO PARTEIRO E OPERADOR.
3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3
Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente não só para a cidade como para os engenhos ou outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até as 10 horas da manhãa e em caso de urgencia a outra qualquer hora do dia ou da noite sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o darua e o numero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes a botica do Sr. João Sounn & C. na rua da Cruz ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantement e os melhores medicamentos homeopathicos ja bem conhecidos e pelos preços seguintes :

Botica de 12 tubos grandes	10$000
Ditos de 24 ditos	15$000
Ditos de 36 ditos	20$090
Dito de 48 ditos	25$000
Ditos de 60 ditos	0$000
Tubos avulsos cada um	1$000
Frascos de tincturas	2$000
Manoal de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr traduzido em portuguez com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc.. etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

CASA DE BANHOS.

Neste proveitoso estabelecimento, que pelos novos melhoramentos feitos acha-se convenientemente montado, far-se-hão tambem do 1° de novembro em vante, contratos mensaes para maior commodidade e economia do publico de quem os proprietarios esperam a remuneração de tantos sacrificios.

Assignatura de banhos frios para uma pessoa por mez	10$000
» » mornos, de choque ou chuviscos por mez	15$000

Series de cartoes e banhos avulsos aos preços annunciados.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda e qualquer obra manufacturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes, aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, caldeiras e tanques, boias, alvarengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual fôr sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n... moradia do caixeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

Escrava.

Vende-se uma mulata de idade de 20 annos, a qual cozinha, lava, engomma, corta e faz toda e qualquer obra de costura, tudo com perfeição : a tratar na taberna grande da Soledade.

— Vende-se um cavallo melado claro com bons andares, por commodo preço : quem quizer, dirija-se ao pateo do Carmo n. 20, que achará com quem tratar.

— Vende-se uma porção de taboas de louro e uns caixilhos, tudo já servido de uma armação : na rua do Cabugá, loja n. 9.

— Na taberna sita na rua da Imperatriz n. 2, se vendem superiores batatas a 1$280 a arroba, marmelada muito nova em latas de uma e de duas libras a 800 rs. a libra.

Novo Mez de Maria.

A bem conhecida edicção do Mez Marianno, enriquecida com muitas estampas e ricas vinhetas, com a noticia historica da nova medalha, aberta em honra da immaculada Conceição e sua competente novena, conforme se usa no convento dos Rvms. Carmelitas desta cidade, boa impressão, bom papel. continúa estar á venda a 2$ o volume, na rua do Imperador defronte de S. Francisco.

— **Arados americanos e machinas para lavar roupa : em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.**

Continuação

de um rico e grande sortimento de tamancos de todas as qualidades, que se vende tanto a retalho como em pequenas e grandes porções, por preço o mais barato possivel : na rua Direita, esquina da travessa de S. Pedro n. 16 ; a casa tem sempre de 1 a 1,000 pares promptos.

Sal do Assú.

Vende-se sal do Assú muito superior ; a bordo do hiate Santo Amaro.

— Vende-se a taberna da rua Augusta n. 9, propria para principiante por ter poucos fundos : a tratar na mesma taberna.

— Vende-se um moleque crioulo, de idade de 14 annos, muito sadio e de optima figura, muito proprio para pagem ; a tratar com Antonio Alberto de Souza Aguiar, na rua do Amorim, armazem n. 52.

Rua do Rangel n. 62, armazem.

Vendem-se saccos com farinha de mandioca de superior qualidade, saccos com milho, ditos com arroz de casca, ditos com farelo de Lisboa, ditos com arroz pilado do Maranhão, ditos com café do Rio, velas de carnauba, ditas de espermacete, gomma do Aracaty, sabão massa, chá hysson, courinhos de cabra, esteiras de palha de carnauba, barricas com bolachinhas inglezas, tanto se vende em porção como a retalho, e por menos que se vende em outra parte.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10. encontra-se o deposito das bem conhecidas marcas dos Srs. Brandenburg Fréres. e dos Srs. Oldekop Mareilhac & C., em Bordeaux. Tem as seguintes qualidades :

De Brandenburg fréres.

St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Léoville.
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.

St. Julien.
St. Julien Médoc.
Château Léoville.

Na mesma casa ha para vender :

Sherry em barris.
Madeira em barris.
Cognac em barris. qualidade fina.
Cognac em caixas qualidade inferior.
Cerveja branca.

— Na rua Nova n. 35, vende-se farinha de mandioca, a dinheiro á vista, pelo baratissimo preço de 5$600 a sacca

= Vendem-se libras sterlinas em ouro : no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira, defronte do Corpo Santo.

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw : a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 44.

Pechincha.

Com pequeno toque de avaria.

Na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça, vendem-se peças de algodão encorpado, largo, com pequeno toque de avaria a 2$500 cada uma.

Aos amantes da economia

Na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça, vendem-se chitas de cores fixas bastante escuras, pelo baratissimo preço de 6$ a peça, e 160 rs. o covado.

— Vende-se algodão da Bahia para saccos e fio de algodão : no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira, defronte do Corpo Santo.

45--RUA NOVA--45
Armazem de fazendas e modas
DE
FARIA & C.

Cortes de vestidos pretos de todas as qualidades.
Ditos de seda da cores.
Ditos de blonde.
Ditos de phantasia.
Manteletes pretos de todas as qualidades.
Ditos de cores.
Capas pretas e de cores.
Grande sortimento de bordados para senhoras em cambraias e filós.
Variado sortimento de enfeites para cabeça, pretos e de cores.
Dito dito de chapeos de palha e de seda.
Grande sortimento de vestimentas para meninos.
Dito de chapeos e bonets para ditos.

Gelo e barricas com maçãas.

Vende-se gelo, e barricas com maçãas de superior qualidade ; no antigo deposito do gelo da rua da Sanzalla.

— Vende-se um corte de capim e aluga-se uma grande baixa que da' em todo o anno, situada no lugar da Soledade ; a tratar na rua da Cruz n. 4.

Um escravo moço,

com principios de alfaiate e do pintor, soffrivel boleeiro, e com bastante habilidade para ser empregado em qualquer outro serviço : vende-se no Forte do Mattos, armazem n. 18, confronte ao trapiche do algodão.

= Vende-se um lindo e bem acabado cabriolet patente, de 2 rodas, com arreios, gosto moderno : a tratar na rua do Domingos Pires, fabrica de carros do Sr. Grosgeur.

FABRICA
DE
CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE METAES.
Sita na rua Imperial n. 118 e 120 junto a fabrica de sabão.
DE
Sebastião J. da Silva dirigida por Francisco Belmiro da Costa.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções (de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, apparelhos destilatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 gráos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imperio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fogões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeiras, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lençóes e arroellas de cobre, lençóes de ferro a latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando-se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, acharão na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

Relogios de ouro e prata.

Em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62, ha para vender um completo sortimento de relogios de ouro e prata, chronometros, meios chronometros e de petente, os melhores que vem a este mercado, e a preços razoaveis.

45--RUA NOVA--45

Grande sortimento de roupa feita para homem.
Dito dito de chapéos de castor e de seda.

37 Rua do Queimado 37
Loja de 4 portas.

Chegou a este estabelecimento um completo sortimento de obras feitas, como sejam : paletots de panno fino de 16$ até 28$, sobrecasacas de panno fino preto e de cores muito superiores a 35$, um completo sortimento de paletots de riscadinho de brim pardo e brancos, de bramante, que se vendem por preço commodo, ceroulas de linho de diversos tamanhos, camisas francezas de linho e de panninho de 2$ até 5$ cada uma, chapeos francezes para homem a 8$, ditos muito superiores a 10$, ditos avelludados, copa alta a 13$, ditos copa baixa a 10$, chapeos de feltro para homem de 4$. 5$ e até 7$ cada um, ditos de seda e de palha enfeitados para meninas a 10$, ditos de palha para senhora a 12$, chapelinhas de velludo ricamente enfeitadas a 25$, ditas de palha de Italia muito finas a 25$, cortes de vestido de seda em cartão de 40$ até 150$, ditos de phantasia de 16$ até 35$000, gollinhas de cambraia de 1$ até 5$, manguitos de 1$500 até 5$, organdys escuras e claras a 800 rs. a vara, cassas francezas muito superiores e padrões novos a 720 a vara, casemiras de cortes para colletes, paletots e calças de 3$500 até 4$ o covado, panno fino preto e de cores de 2$500 até 10$ o covado, córtes de collete de velludo muito superiores a 9 e 12$, ditos de gorgurão e de fustão brancos de cores, tudo por preço barato, atoalhado de algodão a 1$280 a vara, cortes de casemiras de cores de 5 até 9$, gresdenaples de cores e pretos de 1$600 até 3$200 o covado, espartilhos para senhora a 6$, coeiros de casemira ricamente bordados a 12$ cada um, lenços de cambraia de linho bordados para senhora a 9 e 12$ cada um, ditos lisos para homem [illegible] nda muito superior, de 12 até 20$ a d[illegible] miras de cores para coeiro, covado a [illegible] ge de seda para vestidos, covado a 1[illegible] completo sortimento de colletes de gorgurão, casemira preta lisa e bordada, e de fustão de cores, os quaes se vendem por barato preço, velludo de cores a 7$ o covado, pannos para cima de mesa a 10$ cada um, merinó alcochoado proprio para paletots e colletes a 2$800 o covado, bandós para armação de cabello a 1$500, saccos de tapete e de marroquim para viagem, e um grande sortimento de macas e malas de pregaria, que tudo se vende á vontade dos freguezes, e outras muitas fazendas que não é possivel aqui mencionar, porém com a vista dos compradores se mostrarão

Novo salão de modas para senhoras.

Os abaixo assignados já receberam a primeira remessa mensal de objectos de modas ao ultimo gosto, e melhor qualidade, chegados de Paris pelo ultimo navio, e avisam as senhoras desta capital que em seu estabelecimento, na rua da Imperatriz n. 10, tem uma sala destinada para ellas escolherem ditas fazendas, a saber :

Chapeos e manteletes de nobreza prata e de cores, bordados, e de rendas, de variados gostos.

Lindos enfeites de cabeça, gostos modernos.

Ricos vestidos de nobreza de cores e pretos, bordados, superior nobreza preta para vestidos a 2$200, 2$400 e 2$600 o covado.

Vestidinhos para crianças, de diversos gostos ; bem como o melhor sortimento de outras muitas fazendas modernas por os menores preços : no aterro da Boa-Vista n. 10, actualmente rua da Imperatriz.

Vidros para vidraça.

A 6$ a caixa : na rua larga do Rosario armazem de louça.

Vidros para caixilhos.

Na rua larga do Rosario loja n. 28 armazem de louça, mandam-se botar vidros em casas particulares por preço muito commodo, assim como vendem-se vidros a retalho do tamanho mais pequeno atè mais de 6 palmos.

— Vende-se um elegante e bem construido cabriolet de 2 rodas, modello moderno, com os competentes arreios, vindo no ultimo navio francez : a tratar na rua da Cruz, armazem n. 40.

= Vende-se massa de tomate, a melhor e mais nova que ha no mercado, por preço commodo : na rua das Cruzes n. 40, ou na rua larga do Rosario larga n. 52.

— Vendem-se libras sterlinas em ouro : no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira defronte do Corpo Santo.

Aos senhores selleiros e encadernadores.

Pelles de carneira hamburguezas, do tamanho de marroquim, proprias para os selleiros e encadernadores : na rua Direita, esquina da travessa de S. Pedro n. 16, preço commodo.

— Vende-se uma carroça e um bonito boi, na rua de S. Francisco, n. 68 A.

Bicos, rendas e labyrinthos da terra.

Na loja ao pé do arco de Santo Antonio chegou um rico e completo sortimento de bicos e rendas, assim como fronhas e toalhas de labyrintho.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool ; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Em casa de Borott & C., rua da Cruz do Recife n 5, vende-se :

Carros de 4 rodas de um modello inteiramente novo.
Cabriolets muito lindos.
Charutos de Havana verdadeiros.
Algodão americano trançado.
Presuntos para fiambre.
Chá preto de superior qualidade.
Fumo americano de superior qualidade.
Champanha de primeira qualidade.
Carne de vacca em barris de superior qualidade.
Oleados americanos proprios para cobrir carros
Carne de porco em barris muito bem acondicionada.
Licores de diversas qualidades, como sejam : o muito afamado licor intitulado Morring Call, Sherry Cordial, Ment Julop, Bitters, Whiskey & C., tudo despachado ha poucos dias.

Carneiros gordos.

No engenho Forno da Cal vendem-se carneiros gordos por preço commodo.

Tinta para escrever.

De superior qualidade a 500 rs a garrafa : na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Espirito de vinho com 44 gráos.

Vende-se espirito de vinho verdadeiro com 44 gráos, chegado da Europa, as garrafas ou as canadas: na rua larga do Rosario n. 36.

Muita attenção.

Na praça da Boa-Vista n. 16 A, nova taberna, ha para vender diversos generos os mais novos e mais frescaes que ha no mercado, por menos preço do que em outra qualquer parte, como seja : manteiga ingleza flor a 960 rs. a libra, dita franceza a 600 rs. a libra, presunto a 560 rs. a libra, ervilha a 140 rs. a libra, queijos prato a 800 rs. a libra, muito frescaes, ditos flamengos a 2$500, velas de espermacete a 640 rs. a libra, vinho do Porto muito fino engarrafado a 1$280 a garrafa, licores finos, champagne, vinho Bordeaux o melhor que ha no mercado a 400 rs. a garrafa, da Figueira a 480 rs., charutos lanceiros traviata (quem fumar saberá) a 1$000 a caixa, e outros muitos generos que será enfadonho annunciar, o que tudo se afiança a qualidade e vende-se por menos preço do que em outra qualquer parte.

Liquidação para acabar.

Na rua Direita n. 13, loja de miudezas um grande sortimento de miudezas, enfeites para vestidos de senhora, fitas de séda e de velludo, pentes de massa, pulceiras de velludo, franjas brancas para casaveques, luvas de sêda, meias para meninas e meninos, botões de setim para casacas, espiritos finos de diversas qualidades, banhas faancezas, sabonetes, pomadas francezas e outros muitos objectos que se vendem por menos de seu valor por estar em liquidação.

Attenção.

Vende-se uma loja de funileiro com todos os seus pertences : na rua Direita n. 71 : quem a pretender dirija-se a mesma loja.

Cabras de muito bom leite.

Vendem-se duas e seus cabritinhos, por preço commodo : na rua estreita do Rosario n. 34, primeiro andar.

Albardas inglezas.

Ainda ha para vender algumas albardas inglezas, excellentes por sua duração, levesa e commodidade para os animaes : em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62.

— Vende-se uma negrinha de 15 a 16 annos, sabendo coser, cozinhar e engommar : no Manguinho, em frente do sitio do Sr. Accioly.

— Vende-se sete casaes de canarios do imperio em seus competentes viveiro, um melro muito novo, uma carauna, um curió e tres canarios da terra em suas gaiolas, casaes de rolas brancas e ditas pardas ; no sobrado da rua de S. Francisco, como quem vai para a rua Bella, n. 8, das 6 ás 7 horas da manhãa e nos domingos e dias santos a qualquer hora do dia.

Vendem-se

canôas de amarello das melhorem que tem apparecido no mercado, de 25 a 45 palmos, por preço commodo : na rua do Vigario, n. 5.

A loja Encyclopedica
NOVA LOJA
DE
Gaspar Antonio Vieira Guimarães gerente José Gomes Villar.

Rua do Crespo numero 15.

Este importante estabelecimento de fazendas finas, continua a receber de Paris, Inglaterra e Suissa as melhores fazendas em gostos e qualidades tanto para o bello sexo como para homens e os seus preços são muito baratissimos afim do seu proprietario fazer muito negocio. Pede-se a protecção das senhoras, dos amigos e dos moradores do matto para que dirijam-se á este estabelecimento a comprarem as suas fazendas e verão o asseio, circumspecção e amabilidade.

Superiores chapeos de manilha.

Estes excellentes chapeos que por sua qualidade e eterna duração, são preferiveis aos do Chile ; existem á venda unicamente em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62, por preço commodo.

Cera de carnauba, sebo refinado e fio de algodão.

Continúa a vender-se no largo da Assembléa, armazem n. 9.

= Vende-se a casa n. 7 da rua do Nogueira a tratar na rua do Queimado n. 36.

= Vende-se no lugar do Peres, confronte ao engenho, um bom sitio com 216 palmos de frente e 450 de fundo, tem na frente, ao correr da estrada publica, uma grande casa para familia, e uma outra mais pequena, onde se acha montada uma padaria, a qual faz bastante vantagem, e tambem serve para qualquer outro negocio, em virtude do local : quem pretender, dirija-se ao mesmo sitio, ou no pateo do Paraizo n. 10.

— Vende-se uma canoa aberta de 1,200 tijolos ; para tratar, no Hospicio, na taberna do leão de ouro.

Moleques.

Vendem-se dous optimos moleques, sendo um com 12 annos, optimo copeiro, faz todo o serviço de uma casa de homem solteiro, outro com 6 a 7 annos : quem os pretender, dirija-se a rua da Cruz n 23, segundo andar, que achará com quem tratar.

— Vende-se um bom sobrado de tres andares e sotão, em uma das melhores ruas desta cidade, chão proprio, livre de qualquer onus, o qual se vende por o seu proprietario ter de retirar-se para fóra do imperio ; nesta typographia se dirá com quem se deve tratar.

— Vende-se um carro de alfandega : na rua dos Prazeres (nos Coelhos) casa defronte da qual se acha o dito carro.

— Carne de vacca salgada, em barris de 200 libras : em casa de Tasso Irmãos.

— Vende-se superior linha de algodão, brancese do cores, em novello, para costura : em casa de Southall Mellor & C., rua do Torres n. 38.

Em casa de Basto & Lemos rua do Trapiche n. 17, vende-se :

Chumbo em lençol.
Cannos de dito.
Cabos de linho inglez.
Selins patente inglez com todos os pertences.
Papel de imprimir.
Panellas de ferro.
Baldes de zinco.
Livros em branco inglez.
Cadeiras genovezas.
Licores finos em garrafas de crystal.
Enxofre em caixas de 5 arrobas.
Alvaiade de Veneza.
Cordoalha para apparelhos de navios.
Chapeos de palha de Italia singelos.
Vassouras genovezas.
Drogas diversas.
Banheiros de marmore.
Talhas de barro vidrado.

CEBOLA SOLTA.

Vende-se cebola solta por baratissimo preço : no armazem da rua do Amorim n. 46.

Escravos fugidos.

— No domingo, 25 de março, ausentou-se da casa do senhor, um preto muito conhecido por bebado, e o nome de catraio, pertencente a José Baptista Braga ; por isso roga-se a quem o pegar leve á rua Nova n. 38, que será gratificado.

— Fugio da casa de seu senhor, no dia 4 do corrente, o preto de nome Felix, de nação Moçambique, idade de 35 a 40 annos ; levou calça e camisa de algodão de listra azul, estatura baixa, côr fula, tem na testa por cima do nariz um calombinho o que parece ser signal de sua terra, tem os pés um pouco apalhetados ; foi escravo do Sr. Manoel Francisco Duarte, que fez venda delle ao Sr. Symphronio Olympio de Queiroga, a quem foi comprado no anno proximo passado. Este preto tem sido pescador e caiador e hoje é padeiro, e por isso tem calos nas juntas dos dedos pelas costas das mãos, em razão da masseira ; já esteve fugido na villa do Cabo muito tempo, e entitulou-se forro, mudou de Felix para João ; foi pegado por um moço do mesmo lugar por alcunho Quincas ; domingo, 8 do corrente em uma das tabernas da Passagem da Magdalena que vai para os Remedios, e o Sr. Duarte diz que suas fugidas tem sido para os lugares seguintes : Cachangá até o engenho Camaribe, Barbalho, Imbura até o Cabo : roga-se ás autoridades policiaes, capitães de campo ou qualquer pessoa que o encontrar o apprehendam e levem a seu senhor, na padaria do pateo da Santa Cruz n. 6, que será generosamente recompensado.

— Fugio desde agosto de 1858, o cabra Manoel Candido, idade 26 annos, alto, bom corpo, cabello crespo, falta de dous dentes na frente, um olho vasado e grande, cicatrizes a roda do mesmo ; costuma andar elogiando : roga-se ás autoridades e ou qualquer pessoa do povo a captura do referido escravo, sendo conduzido á rua do Imperador, onde se gratificará com 100$.

— **Fugio em um dos dias do mez p. p. o escravo Severino, de idade pouco mais de 22 annos, levando calça e camisa de algodão, seus signaes são os seguintes : altura regular, corpo reforçado, tem uma grande belide no olho esquerdo, côr fula, testa um tanto carregada e sem barba : quem o achar e quizer ser bem recompensado leve-o a' rua da Aurora casa de J. P. de Lemos Junior.**

= Fugio no dia 4 do corrente um escravo de nome Felix, de nação Angola, idade de 60 annos, baixo, cheio do corpo, côr fula, pernas tortas, um pé mais grosso que outro, muito regrista : roga-se a quem o pegar, leve ou mande dar parte na rua Direita n. 69, que será bem gratificado.

— No dia 6 do corrente fugiram do engenho Uchôa o escravo Filippe, cabra, estatura regular, pouca barba, com signaes de bexiga no rosto, representa ter 32 annos de idade, falla bem ; e no dia 8 o escravo Marcolino, denação Angola, côr fula, alto e secco, sem barba, tem nos braços signaes de vaccina, na testa uma cicatriz em forma de meia lua, e em cima de um dos pés uma sicatriz que repuchou alguma cousa a pelle, tem a falla descansada, é bem feito de rosto e representa ter 28 annos de idade ; ambos estes escravos levaram calça de algodão azul trançado e camisa de algodão de listra, alem de mais roupa que possuiam, e suppõe-se que reuniram-se para seguirem viagem para o sertão do Sobral de onde o primeiro é natural : a quem os apprehender juntos, ou a cada um de per si, ou delles der noticia, será bem recompensado pelos seus donos, no referido engenuo Uchôa.

Escrava fugida.

Fugio da casa do abaixo assignado, no dia 18 do corrente, uma sua escrava da Costa de nome Maria, que representa ter de idade 45 annos, altura e corpo regulares, côr não muito preta, tem bastantes cabellos brancos, costuma trazer um panno atado á roda da cabeça, tendo por signal mais saliente as mãos foveiras, proveniente de calor de figado. Esta escrava tendo sahido como de costume, com venda de arroz, não voltou mais : roga-se, portanto, ás autoridades policiaes, capitães de campo e mais pessoas do povo, a apprehensão de dita escrava, e leva-la á loja do Preguiça, na rua do Queimado n. 2, ou á casa de sua residencia na rua da Florentina defronte da cocheira do Illm. Sr. tenente coronel Sebastião, que serão generosamente recompensados.

— No dia 2 do corrente mez fugio da fabrica de sabão de Joaquim Francisco de Mello Santos, o seu escravo Antonio, crioulo, côr bem preta, nariz chato, baixo e um pouco grosso, com idade de 25 annos, e o signal mais conhecido é ter a falta de um dente na parte de cima : a pessoa que o pegar, dirija-se a mesma fabrica de sabão, na rua do Brum, que será recompensado.

MUTILADO

Litteratura.

Pindaro e a arte grega.

As mais bellas obras nascem as mais das vezes quasi que apezar de seus autores. Em vez de um plano concebido antecipadamente, é um acaso, um encontro quem faz brotar a inspiração. Ha cinco ou seis annos, a academia franceza tinha posto em concurso uma traducção de Pindaro, em prosa ou verso, pois deixava a escolha ao arbitrio dos concorrentes, exigindo apenas, fosse por que meio fosse, um reflexo um pouco fiel desse genio severo e audacioso. Em um tempo que se preza com razão de haver acceso o facho da inspiração lyrica, era feliz a idéa de propor um premio extraordinario a quem nos desse Pindaro em nossa lingua. Quem o conhece? Aquelles que o podem ler são em tão pequeno numero, aquelles que julgaram traduzi-lo desfiguraram-no tanto! Não faltaram concorrentes, e a maior parte, forçoso é dize-lo, tinha sufficientemente entendido o texto grego; mas traduzi-lo, faze-lo sentir, exprimir-lhe o espirito, fazer sahir a chamma, nenhum delles sequer experimentou. A commissão encarregada de rever os manuscriptos, de preparar e instruir o concurso, não deixava de desempenhar sua tarefa corajosamente. Folheava-se, procurava-se, lia-se, recorria-se ao texto, e esse membro da academia, que por felicidade faz parte de todas as commissões, menos em virtude de seu cargo, do que por uma especie de delegação tacita e natural de um corpo de que elle é a alma; esse hellenista delicado, no qual a philologia mais rica e variada é apenas uma arte que se perde e desapparece com o brilho de seus dotes litterarios, o Sr. Villemain, aguilhoado de quando em quando pelo estulto desaso de um desses aprendizes traductores, sorprendia-se dizendo: « Se ao menos nos dessem a simples palavra por palavra! » E então escapava-se de seus labios uma dessas phrases transparentes que sem cessar de serem francezas, deixam entrever claramente a copia de uma phrase antiga, tão fielmente se conservam nella a ordem e o movimento das idéas, o tom e o colorido das palavras. A medida que se adiantava o exame, essas explosões tornavam-se mais frequentes. Ao principio era apenas um verso, ao depois uma estrophe, depois uma ode inteira, a qual era assim expontaneamente traduzida. Dir-se-hia um desses pintores que, diante da tela de um discipulo, começam corrigindo somente em palavras, indicando, explicando o que deveria elle ter feito, e ao depois tomam pouco a pouco o pincel, seguram a palheta e acabam a lição dizendo: olhem, procurem fazer como eu!

No fim de algumas sessões, todo o Pindaro não estava traduzido, mas estava como que esboçado em suas partes principaes. Não havia um fragmento notavel, um hymno celebre, com o qual o nosso valente justador não houvesse lutado de passagem. Seus collegas, como é natural, o excitavam a porfia, reconhecendo que uma vez que elle estivesse a meio caminho, iria até o fim. Talvez mesmo esperassem elles que depois da traducção viesse o commentario. E, com effeito, quantas cousas não ha que se dizer, não somente a respeito de Pindaro, de seus versos, de seu tempo, de seus rivaes em gloria, mas ainda sobre a poesia lyrica! Com que condições se produz ella neste mundo? qual é a sua essencia e origem? É ella de todos os tempos e de todos os climas? todos os estados de sociedade lhe podem dar nascimento? Não ha nos povos certo grão de elevação moral e religiosa, abaixo do qual ella não floresce? Quaes foram seus triumphos, sua decadencia e renascimento? Em uma palavra, qual é sua historia, e qual póde ser seu futuro? Tantas questões que se encadeam e prendem apenas se lança os olhos sobre esses cantos immortaes.

Foi assim que sem querer, arrastado, subjugado pelo ascendente fortuito de um assumpto admiravel, o Sr. Villemain dedicou-se em nos traduzir Pindaro, e, como preambulo, nos dá o quadro mais vasto e animado, a pagina mais feliz de critica e de historia, que sua penna jámais traçou.

Só essa introducção já está em poder do publico; a traducção ha de segui-la de perto, mas com alguns intervallos. Era bom preparar-lhe o caminho, predispor os espiritos, despertar a attenção e a curiosidade pelo attractivo de um brilhante frontespicio. O engenho desse poeta está entre nós em tal abandono! É uma reparação que o Sr. Villemain lhe prepara. Tambem reprehende nosso longo torpor. O proprio Boileau, diz elle, quebrando em honra de Pindaro tantas lanças contra Perrault, conhecia-o perfeitamente? saboreava-o verdadeiramente? admirava-o mais do que em palavras? mais do que de proposito e por devota fidelidade ao culto dos antigos? teria-o lido de principio a fim? Citando apenas quatro versos dos *Isthmicos*, não teria fechado a bocca de Perrault e terminado sem combate uma de suas disputas sobre Homéro? Esses quatro versos e muitos outros talvez, lhe teriam escapado? E que melhor prova de sua imperfeita intelligencia dessa elevada poesia, do que a boa fé com que elle imagina ter imitado Pindaro em sua ode sobre a tomada de Namur? Quanto a Voltaire, a cousa é outra: elle não toma o trabalho de fingir a admiração, e não vê no grande lyrico, nesse inintelligivel e empolado Thebano, como o appellida, senão um cantor de combates a socco, o primeiro rabeca do rei da Silicia. Portanto, o Sr. Villemain tem razão; devemos a Pindaro uma reparação. Mas porque razão o temos assim esquecido e quasi desprezado? Ponho Voltaire de parte; seu seculo e elle zombaram de tantas cousas nobres que seria de admirar se tomassem Pindaro a serio. Só me admiro do seculo XVII que permanece frio, reservado e insensivel a esse genero de bellezas. Ha, pois, na antiguidade um nome maior que o de Pindaro? Sua gloria, no antigo mundo, não se perpetuou de edade em edade, sempre incontestavel e renascente? Em Roma, assim como em Athenas, elle marcha a par de Homero; Horacio põe-se de joelhos diante delle, e não como lisongeiro em presença de Augusto e Mecenas, mas como discipulo sincero e convicto. Como, ainda o dizemos, os nossos litteratos do grande seculo, acostumados a dar conta dos julgamentos da antiguidade, a modelar seus gostos por seu exemplo, passaram diante do vulto de Pindaro sem lançar-lhe um olhar? sem lhe queimar um grão de incenso? Reconheço que o padre Massieu, Lamothe-Houdard e outros de egual tempera, honraram-no com suas imitações e paraphrases; mas nossos verdadeiros poetas, que homenagem lhe renderam, o que extrahiram delle? As *Olympinas*, os *Pythicos*, os *Isthmicos*, os *Nemeos*, esses quatro grandes restos, incompletos, mutilados, mas esplendidos ainda, são para elles ruinas incultas que apenas percorreram sem admirar nada, sem colher a menor cousa: extranha indifferença!

Era, pois, a elevação do hymno, a audacia do dithyrambo, o accento lyrico em uma palavra, que não podiamos, então comprehender? Mas nesse mesmo seculo, os mais sublimes lyricos, os prophetas da santa Escriptura, não eram admirados e comprehendidos? Malherbe, Corneille, Racine não sondaram os mais fundos abysmos, e não reproduziram a maravilhosa linguagem? Não é, pois, a elevação, a temeridade ou a exageração lyrica que nos repelliram do poeta thebano O Sr. Villemain suppõe mesmo que é o lyrismo sagrado, tão bem traduzido então e tão estimado como que suffocou o lyrismo pagão. É Moyses, diz elle, é Isaias, é David, todo o côro dos prophetas, que fizeram mal a Pindaro. O espirito dos Psalmos como que nos distrahio e separou do espirito dos *Pythicos*.

Aceito a explicação, e entretanto por maior que fosse então o imperio da poesia hebraica e christã, esse imperio era absoluto? Aquelles de nossos poetas que a tem melhor interpretado não obedeceram senão a ella? não procuraram muitas vezes suas inspirações em outras partes senão na Biblia, não recorreram a outras origens, a origens profanas? O autor de *Polyeucta* não fez *Psyché* e Racine só fez *Athalia*? Por tanto a questão permanece em pé. De todos os grandes modelos consagrados pela antiguidade e por ella transmittidos aos nossos respeitos, de todos os poetas gregos de que possuimos obras primas, Pindaro é quasi o unico de que não se tenha apaixonado o seculo decimo setimo e que tenha abandonado sem honras e sem interprete. Por que essa excepção, e que lhe faltava? Faltava-lhe, pois é preciso dizê-lo, ter nascido algumas olympiadas mais tardes, ou ser, como Homero, filho da Jonia.

Archaicho e dorico, dorico de espirito e de coração ainda mais que de dialecto, eis os seus dous crimes. Eis a razão porque elle não póde harmonisar-se com o seculo XVII, para o qual a antiguidade grega começa apenas em Pericles, e que não aceita Homero, senão em favor do genio sem rudez e dos instinctos civilisados e dramaticos que são o privilegio natural de sua raça.

Assim não é para com Pindaro em particular que os nossos compatriotas tem sido rigorosos. O que temos esquecido, mal comprehendido, não é seu genio, é o genio da antiguidade grega em sua manifestação mais elevada e mais severa, em sua grandeza, em sua força, em sua liberdade primitiva com suas irregularidades apparentes, suas formas abruptas e desencontradas, seus grandes traços sem detalhes e quasi sem matizes. Eis, segundo penso, a desculpa de nosso longo descuido. Para sentir e comprehender Pindaro faltava a chave não somente de suas proprias bellezas, mas ainda de um complexo de idéas, de sentimento, de contornos e formas de que elle é um dos representantes mais perseverante e indomito.

Tudo se liga, tudo se prende, architectura e poesia. Desde quando nossos olhos se acostumaram a magestosa rudez da verdadeira ordem dorica? Que hesitações, que vacillações antes de alcançar isso?! Esse capitel proeminente, sombreado pelo seu vasto trincho, uma almofada rustica inclinada e chata, essas estrias agudas, esse fuste conico que desce até o solo sem base nem talão, sem cothurno nem sandalia desde quando conhecemos que é esta a arte grega e a verdadeira belleza? A ordem dorica promulgada por Witruvio, tal como sob sua palavra se ensina hoje na Europa ha mais de tres seculos, tem a menor semelhança com aquella? Pedestal sem graça, columna delgada, capitel frio e sem expressão, talho timido e sem projecção, traducção romana, n'uma palavra, de um admiravel texto grego, tudo é amesquinhado, truncado, desfigurado no dorico do Witruvio, e com tudo quando Witruvio escrevia, os modelos estavam em pé. Desde Pestum e Silonta até o fundo do mar Egêo era só escolher.

Todo o solo hellenico estava coberto dos typos do verdadeiro dorico. Witruvio nada diz a esse respeito. Nem uma palavra dessas antigas obras primas, nem mesmo da mais nova, da mais brilhante, o Parthenon; parece que elle ignorava a existencia desse monumento. Em compensação, sustenta doutamente que a ordem dorica não é propria para a construcção dos templos, que assim o reconheceram os antigos, e que ha muito passou essa moda (1). Os antigos! Que entendem elles por isso. Eis, pois, quem torna a lançar Ictino alem dos antigos, nos tempos semi-barbaros! Para Witruvio os antigos são os Gregos de Alexandria, os architectos dos Ptolomeus! Põem a edade de ouro em plena decadencia. Ora é elle, elle só, notai bem, quem fez nossa educação; os segredos da grande arte de edificar só nos vieram por meio delle. Dahi nessa tardia intelligencia da verdadeira antiguidade, principalmente da antiguidade grega.

Pelo que diz respeito a arte romana, Witruvio é uma fiel testemunha, está em seu elemento; falla do que sabe, ou, se engana-se, os monumentos ahi estão, e nós podemos sempre contradizê-lo. Podia-se, como hoje, no XVII seculo, mesmo no XIV e XV, pois a Italia nos foi sempre aberta, ao passo que só de hontem é que se penetra na Grecia. Os Turcos tomaram-lhe a chave justamente a partir do dia em que appareceram no occidente os primeiros clarões de amor e respeito para com as obras primas da antiguidade. Witruvio, graças aos Turcos, tornou-se, pois, um oraculo, sua pretendida architectura grega foi aceita sem contestação. Quem o teria examinado? Quem poderia prever que um dia, percorrendo a Grecia, veriamos esse legislador desmentido pelos monumentos nove vezes ou dez? Homem de sciencia e architecto, em posição excellente para bem observar, placido, sensato, methodico, como não se havia de dar credito ao seu testemunho? Acreditaram em sua palavra e durante trezentos annos, em vez de uma arte cheia de imprevistos, de audacia e liberdade respirando, é verdade, certas leis eternas, mas não agrilhoando nunca a imaginação, fez-nos acolher e cultivar em nossas escolas, sob aquelle grande nome de architectura grega, um systema timido e inflexivel ao mesmo tempo, onde nobres e sabios preceitos parecem quasi que encerrados em mesquinhas prescripções.

(1) Nonnulli antiqui architecti negaverunt dorico genere ædes sacras oportere fieri.. .... Quapropter antiqui evitare usi sunt in ædibus sacris doricæ symmetriæ rationem. » Witruv. lib. IV, cap. 3.

Pois bem! a poesia grega teve egualmente seus Witruvios, não por falta de monumentos, pois aqui não se trata de pedra nem de marmore. Os manuscritos não adherem ao solo, pódem fugir, escapar aos barbaros, e nós recolhemos admiraveis restos. A mão dos copistas ao principio, pio, ao depois a imprensa, os multiplicáram aos milhares, finalmente eruditos interpretes se encarregáram de os pôr ao alcance de todos. Devia-se esperar que o genio dos Gregos fosse entre nós mais feliz em poesia do que em architectura, que nós saberiamos comprehender não sómente seus versos, mas sua maneira de os sentir, aceitar seus juizos, adoptar suas preferencias e respeitar a hierarchia de sua admiração. Não succedeu assim. Nós admiramos, mas de um modo diverso que elles. Essa imparcialidade que nos faz hoje como que sahir de nós mesmos para julgar uma antiga obra d'arte, esse modo de transpor os seculos, de nos unir ao artista, de partilhar por um momento suas paixões, seus prejuizos, até sua ignorancia, é uma causa inteiramente moderna. Nossos antepassados nunca conhecêram tal, não tomavam tanto trabalho. Na poesia grega não viram, nem admiraram senão o que se approximava mais ou menos de suas proprias ideas, de seus gostos e de seus habitos. Uma feliz e sabia expressão de sentimentos apenas antigos, isto é, desses sentimentos que são de todos os tempos e de todos os climas, revelações vivas, mas geraes, da natureza humana, fundo commum e obrigado de toda a poesia, eis o que os encantou, o que lhes pareceu a verdadeira gloria da lyra hellenica. Tudo o que se apartava dessa perfeição moderada, dessas bellezas um tanto banaes, tudo o que revelava um aspecto insolito, um certo ar de audacia, certos angulos agudos e altivamente traçados; foi para elles um objecto de perturbação e de escandalo; foi para elles os grosseiros rendimentos de uma arte em sua infancia, e assim como se dissimulam as faltas de um amigo, elles esforçaram-se para não deixar ver cousa alguma. Assim que cuidado tinham os traductores em occultar essas asperezas, ora sob amplas paraphrases, ora com a lima, cortando e arredondando!

Assim em poesia como em architectura, como em todas as artes de desenho; a verdadeira Grecia e suas primitivas bellezas não foram entre nós, nestes tres ultimos seculos, senão imperfeitamente comprehendidas. Se em Roma, no tempo de Augusto, não se comprehendia mais o espirito do Parthenon, se elle parecia caduco, fóra da moda; se os requintes da critica alexandrina tinham falseado o gosto até em architectura, e substituido pela verdadeira arte grega uma arte de convenção, como em França no reinado de Luiz XIV, queríeis que Pindaro fosse o predilecto? O melhor hellenista só via ahi fogo. De certo Racine sabia grego tanto quanto um homem póde sabê-lo em França; sabia-o como erudito, e o adivinhava como poeta; Atheniense de alguma sorte, passando a vida no theatro d'Athenas, o que comprehendeu elle desses tres tragicos, e o que póde delles extrahir? Algumas scenas, algumas passagens, e ainda do menos grego, do menos antigo dos tres. Esse mesmo, esse Euripides, seu imperador, seu poeta, apenas se aparta um pouco dos circulos das idéas communs a todo o genero humano para entrar francamente no solo hellenico, apenas se dirige ás paixões, ás recordações, aos prejuizos de seus concidadãos e faz brilhar em suas personagens os verdadeiros raios do céo attico, logo, todos o sentem, elle derrota o genio de Racine, escapa a sua penetraç… Não é somente em attenção aos cortesãos e p… dos marquezes que nosso poeta transformou a graça do seu *Hyppolito*, é princi… por não ter sentido, como elle sabia, … grandeza, a heroica pureza, o ideal e mysterioso amor do Hyppolito de Euripides. « O' Racine, exclama o Sr. Villemain, com uma doce censura, como não foi possivel passar para a vossa divina linguagem essa bella e terna invocação que o joven heroe, ao entrar em scena, no meio de seus alegres amigos, dirige a Diana, sua deusa favorita, sua querida rainha? Porque esse discurso de um preceptor de principe em vez da lembrança dessa invisivel e divina amante, cuja voz o innocente Hyppolito julga ouvir no silencio das florestas? Vê-se, pois, até em Euripides, passagens de uma simplicidade ainda mui primitiva para serem saboreadas pelo illustre Racine, bellezas diante das quaes passa, sem que ellas se lhe revelem; o que havia, pois, em Sophocles, esse pintor de caracteres, esse poeta cidadão, do qual todos os versos são medalhas cunhadas com a effigie da Grecia? E quanto ao velho Eschylo, ao religioso e lyrico Eschylo, Racine tem cuidado de no-lo dizer, nem procurava comprehendê-lo e das sete tragedias, unicos restos dessa immensa gloria, elle não podia lêr sem fadiga senão algumas scenas, quando muito, as primeiras scenas dos *Choephores*. Saumaise ia mais adiante, o intrepido sabio, que não recuava diante dos textos espinhosos, declarava que, para elle, Eschylo era inintelligivel de principio a fim.

Ora Eschylo e Pindaro são dous contemporaneos, e o menos accessivel dos dous, não é de certo Eschylo. Ainda que lyrico, tem vantagem de escrever para a scena, de ser sua poesia em dialogos e firmada em um drama.

Qualquer acção dramatica, ainda lenta e quasi immovel, é para o espirito um signal indicativo, ao passo que nada nos desvaira como transições repentinas, saltos irregulares da ode e do dithyrambo. Eis porque a verdadeira desculpa do XVII seculo: elle não podia apreciar Pindaro, quando seus eruditos e seus poetas renunciavam comprehender Eschylo.

Mas d'onde vem que hoje, sem se ter o genio de Racine, sem se saber grego como elle, sem mesmo ser um Saumaise, pode-se entender Eschylo, senti-lo, admira-lo, não ler apenas o principio dos seus *Choephoros*, mas a sua *Orestia* inteira, seus *Persas*, seus *Supplicantes*, até seu *Prometheu*, comprazer-se com a sua poesia, deixar-se commover por ella, contemplar-lhe respeitosamente as proporções colossaes, os perfis audaciosos e a decoração tão pura, ainda que massiça e debuxada em grandes traços? D'onde vem que esse genero de bellezas não é mais para nós um enigma? E eu não fallo, é preciso que se note, de alguns espiritos superiores para os quaes o sol brilha quando as nuvens cobrem a terra; até exceptuo todo aquelle que já tem lido dous maravilhosos capitulos do *Ensaio sobre Pindaro*, onde o Sr. Willemain evoca em traços de fogo e illumina com suas magicas traducções esse mysterioso genio, « Eschylo, o grande Eschylo. » Rejeito esses dous capitulos por excesso de imparcialidade, como se deve fazer de toda a seducção por demais irresistivel. Fallo somente do publico tal qual é, entregue ás suas proprias luzes, e digo que hoje todo aquelle que por acaso lê ainda os tragicos, se preserve, por mais respeitoso que seja para com Euripedes e Sophocles, de mercadear a gloria do velho Eschylo. Digo que essa supremazia, que nunca perdeu na antiguidade o rei da scena, ainda depois das victorias de seus jovens rivaes, essa supremacia que nos parecia inexplicavel, quasi absurda, ha uns quarenta annos, hoje não admira mais a ninguem, e, se houvesse uma palma para se dar, se devessem fazer uma escolha entre esses tres genios, a sombra de Aristoteles saltaria de prazer; seria, de certo, o seu venerado poeta, seria Eschylo e com elle a grande poesia, a arte simples, religiosa e verdadeiramente creadora; quem obteria hoje a corôa entre nós.

D'onde vem, ainda repito, essa metamorphose? Rasgou-se algum véu? ou então somos nós mais simples em nossos gostos, de costumes mais primittivos, maiores, mais generosos do que nossos antepassados? Podemos duvidar disso. Valendo mais que elles, ou menos sob certos pontos de vista, não é nossa grandeza moral, não é o estado de nossas almas que nos auxilia a comprehender Eschylo.

Será a politica, espectaculo a que assistimos a dous terços de seculo? Forçoso é reconhece-lo; todas essas catastrophes do mundo, esses immensos triumphos, esses immensos revezes, acostumam o espirito ás emoções fortes, aos prazeres grandiosos, e é tambem como um ensino para penetrar nessa austera poesia, ter algumas vezes experimentado por nós mesmos certos grandes sentimentos de que ella é animada. Os sacrificios varonis, as virtudes civicas, os ardores patrioticos dos contemporaneos de Milciades eram apenas lettra morta, rhetorica, abstracções diante de um throno absoluto, ao passo que ha sessenta annos, em nossas alternativas de liberdade e de escravidão, de quando em quando temos reconhecido a realidade. Mas nem a politica, nem o patriotismo, nem ainda causas mais directas, os progressos incessantes da historia e da ethnographia não teriam sido sufficientes para fazer desabrochar essa nova intelligencia da antiga poesia grega sem mais outra influencia, sem mais revelações, sem alguma cousa que fallasse aos olhos. Vou talvez desgostar certos amigos das lettras que se offendem á idéa de que em caso algum as formas, as figuras, os signaes materiaes, as artes do desenho em uma palavra, sejam para ellas interpretes necessarios, commentarios vivificadores. Todavia nada é mais exacto.

Supponde os Turcos vencedores em 1828 diante de Navarino, e a Grecia, ha trinta e dous annos fechada e murada como outr'ora; as bellezas e o verdadeiro caracter do archaismo grego estariam ainda em estado de problema, assim como em poesia, como em esculptura e em architectura. O libertamento daquelle pequeno torrão produzio mais effeito no mundo das artes do que se julga commummente.

E' o reverso do desastre de 1453. O erro em que nos tinha lançado a confiscação da Grecia, foi dissipado pelo libertamento de 1828. Este justificou ao mesmo tempo a barbaria musulmana e o falso hellenismo alexandrino e sua imitação romana. Não foi somente a frota do sultão, foi a autoridade de Witruvio no que diz respeito a Grecia, que sossobrou em Navarino. Uma mudança a nossa vista, uma luz repentina, nos deixou ver a verdadeira arte grega, a arte dos grandes seculos, em sua casa, em seu proprio solo, mutilada, em ruinas, mas pura, sem liga, não desfigurada, sem commentario.

Havia tresentos annos que a Europa artista e sabia julgava possui-la: pouco lhe faltou para confessar seu engano. Até mesmo, durante o ultimo seculo seu instincto a tinha advertido de que ella caminhava em falso, que Witruvio a tinha desencaminhado.

Assim, desde então, que trabalhos, que pesquizas para descobrir esse precioso mysterio, a verdadeira arte grega! Emquanto os Boucher, os Vanloo parecem dirigir tudo, em quanto só se jura em suas palavras, em quanto não se conhece outro idéal senão um capricho voluptuoso, a erudição trabalha e completa em silencio uma volta para a antiguidade, não para essa antiguidade de formas indecisas, de vestidos fluctuantes, nem grega nem romana como a entendia Lebrun, mas para uma antiguidade nova, severa em suas regras e adornos, uma pura antiguidade grega. Felizes descobertas auxiliavam a empreza: cidades inteiras acabam de ser encontradas sob as lavas de um volcão, cidades italo-gregas e não francamente hellenas; não importa, eram preciosos indicios, elementos novos, sufficientes para formar um systema, para fallar ás imaginações; sufficientes para imaginar a Grecia, porém não para realisa-la.

Tal é com effeito a franqueza de qualquer esforço especulativo em semelhante materia, difficuldade invencivel de tornar a encontrar pelo pensamento, linhas e contornos sem o auxilio dos olhos: os chefes desse movimento renovador, todos, em gráos diversos, habeis, sabios, engenhosos, cheios de paciencia e de ardor, até alguns de talento, citarei apenas Caylus, Barthélemy, Winckelmann, por falta de possuir e poder de conhecer os verdadeiros fundamentos da arte que pretendiam resuscitar, reduzidos a inventar segundo dados incompletos e testemunhos insufficientes, o que poderam fazer? O que imaginaram? A que arte grega nos conduziram? A'quella de que David foi o editor, mas não o pai; que acceitou prompta de sua sciencia, e que escreveu sob a inspiração do seu poderoso pincel.

Elles quizeram fugir da influencia romana, desembaraçar-se do espirito de Witruvio que pesava sobre Lebrun, e procurar até no archaismo um remedio para a decadencia; conseguiram evitar a espessura, o peso, a indecisão das linhas, mas cahiram na aridez, na frieza e na insipidez. Systema estranho que supprimia a vida com receio de seus excessos! Sua novidade, até sua exageração, asseguraram seu triumpho: foi acolhido ao principio com fanatismo, ao depois desamparado, e acabou por se extinguir em uma especie de lethargia, porque essa fingida pureza era realmente a morte.

Apenas cahira elle, soubemos logo, quasi sem pensar, sem esforço de intelligencia, sem um novo Winckelmann, qual era a verdadeira lei, a condição primaria dessa arte ha tanto tempo perseguida. Era simplesmente a vida, a vida em sua justa medida, em perfeito equilibrio com a ordem e a regra, mas a vida primeiro que tudo, de sorte que qualquer obra d'arte d'onde a vida se ausente, quaesquer que sejam a sua estructura, suas formas e seus traços, só é grega em nome, ou póde-se affirmar com data a certeza que não é dos belles tempos da Grecia. Quem nos revelou essa lei?

Não sei; mas sua evidencia não foi bem estabelecida, e só se tornou incontestavel com o andar dos tempos e como que após a nova expedição a Moréa. Comtudo ha uns oito ou dez annos, como que já se havia notado os primeiros clarões. Marmores incomparaveis, taes como não possuia museu algum da Europa, appareceram repentinamente em Londres e em Paris: eram esculpturas arrancadas do Parthenon; era nessa estatua menos violentamente adquirida, de origem menos illustre, mas de estylo analogo, nossa *Venus de Milo*. Lembram-se perfeitamente do assombro, da perturbação em que essas obras primas lançaram os espiritos? Aquelle typo de belleza contrariava todas as nossas tradições. Não era nem a rigeza de David, nem a effeminada amplidão de Lebrun; um accordo imprevisto dos dous mais oppostos, uma alliança incomprehensivel de ideal e de realidade, de elegancia e de força, de nobreza e de natural), confundiam o nosso julgamento. E' proprio das obras primas causar essas especies de sorpreza. Apanham-nos desprevenidos, perturbam-nos na rotina de nossas admirações; ao depois seu ascendente triumpha logo, apoderam-se de nós e convertem em proveito proprio nossa inclinação ao habito; fazem-nos então ver sob um aspecto novo, fazem descer a um logar secundario tudo o que reinava antes d'ellas. Foi assim que os marmores de *Egina* e a *Venus de Milo*, uma vez acceitos e comprehendidos, destbronisaram pouco á pouco as nossas obras primas de predilecção, não que houvesse entre estas a menor desvantagem, mas, comparadas com esses ultimos, eram de nascimento mais humilde, e não tinham mais direitos ao primeiro logar.

Assim, nossos verdadeiros iniciadores, mesmo antes do libertamento da Grecia, foram aquelles marmores maravilhosos; porém nossa educação não acabou realmente, nossas idéas e theorias não foram restauradas senão pela exploração frequente dessa terra libertada e pelo estudo dos fragmentos que a cobriam ainda. Apenas se provou que semelhantes obras primas não vinham de um acaso isolado, que por qualquer parte onde se havia conservado um fragmento authentico dos grandes seculos d'arte, encontrava-se o mesmo estylo, poderoso e flexivel, magestoso e vivo; apenas souberam que a essa estatuaria se associava por toda a parte uma architectura admiravel, feita á sua semelhança e animada do mesmo espirito, que essa architectura tinha por sustentaculos naturaes, por membros necessarios, aquellas robustas columnas, aquelles capiteis rusticos que na primeira vez em que foram vistos em Paestum, no seculo passado, pareceram tão estranhos que foram tomados por uma creação local e fortuita, uma obra de cyclopes ou gigantes, e que por muito tempo fizeram d'ella uma ordem separada sob o nome de *ordem de Pestum*; finalmente, apenas foi averiguado que essa ordem insolita e que suppunham inculta era de uso universal na Grecia, a ordem por excellencia, anterior e comprehendida no seculo de Pericles, foi preciso tomar um partido e conceber a arte grega sob uma forma inteiramente nova, isto é, relegar para segunda classe as perfeições inanimadas, as linhas soltas e subtis, e não dar a primazia senão a energia varonil e a antiga simplicidade.

E queriam que essa verdade, uma vez adquirida pela critica, não lançasse seus raios senão sobre as artes plasticas sem que de alguma sorte reflectisse sobre a poesia? Não é preciso ir á Grecia, passai duas horas no *British Museum*, naquella grande sala alcatifada com os despojos de Athenas; segui com os olhos aquella brilhante cavalgada, aquelle prestito vivo e magestoso; contemplai aquelles colossos cujos peitos mutilados respiram e arquejam debaixo do pano diaphano que os cobre, e avista daquella estatuaria, como que servindo de escala, aquelle freste truncado de columna dorica sustentando seu immenso capitel; deixai-vos penetrar do espirito daquellas formas e dizei-nos se sentis aquella frieza um tanto affectada, um não sei que d'abstracto e artificial que mais ou menos atacavos contra vossa vontade nessas salas de antiguidades de quasi todos os museus da Europa, onde algumas obras primas se acham confundidas muitas vezes com productos equivocos dos seculos de imitação. Não é outra cousa? Por menos poesia grega que tenhais na memoria, sentireis que ella disperta; escapam-se desses marmores e vão dar um sentido ás palavras, que vos eram impenetraveis, certos clarões de analogia; essas esculpturas vos dirão o que vos não poderam ensinar diccionario, gloza, ou grammatica. Ellas vos obrigam a conceber os homens á sua imagem, a prestar a esses homens seus verdadeiros costumes e sentimentos; tendes em vossa presença, não uma arte imitadora, uma convenção sábia, nem até a natureza na accepção geral da palavra, mas a propria antiguidade grega, a grande e primitiva antiguidade que vos falla a sua nobre lingua.

Eis o que hoje é dado a todos vêr e conhecer, e eis por que, pygmeos como somos, podemos comprehender de hoje em diante o que por tanto tempo só foi enigmas e nuvens para genios superiores ao nosso.

Vê-se, pois; soou a hora de dar a Pindaro aquella reparação que o Sr. Villemain lhe prepara. Mais obstaculos prejudiciaes, se é permittido assim dizer. Com o nosso novo modo de comprehender a antiquidade, que prevenções, que prejuizos restam-nos contra Pindaro? A praça está deserta; o velho poeta, o velho dorico póde tomar a palavra: elle não despertará entre nós, como outr'ora em seu paiz, transportes de enthusiasmo, um delirio popular, porem não soffrerá mais o desdem, nem mesmo a indifferença. O merito de nosso tempo, que em substancia não gosta senão do prazer, e pouco se importa com o bello, ha de permittir ao menos que admirem-no. Não se offende, porque tem o gosto mais elevado que elle, e tolera os bons exemplos que lhe dão, apezar de não segui-los. Assim a ordem dorica não é, de certo, do gosto de todos, porém ninguem ousaria chama-la barbara. Succederá o mesmo que á Pindaro: os verdadeiros adoradores, graças ao seu interprete, não lhe fallaram; alem disso, encontrará certo respeito na propria multidão. Poupar-lhe-hão as disputas vulgares e incessantemente repetidas até aqui, essas censuras eternas de monotonia e disproporção entre o luxo de seus episodios e a esterilidade de seus assumptos: critica superficial que se engana acerca da obra que pretende julgar, mistura e confunde os tempos bem como os lugares e não percebe que o que ella censura em Pindaro é realmente não se assemelhar a Horacio, não ser lyrico do mesmo modo, variado em suas formas, delicado, moderado, elegantemente sceptico e voluptuoso. Sem duvida é bom amar Horacio, fazer delle as nossas delicias, mas concedamos a Pindaro comprehender de outra maneira sua arte e sua missão. A monotonia de Pindaro, é essa grandeza. O mesmo seria censurar o psalmista, porque invoca a Deus incessantemente, porque reproduz essas mesmas grandes idéas, que andão e seguem-se como as ondas do mar; sempre semelhantes e sempre variadas por uma inesgotavel fecundidade de imagens. Eis o que se chama a monotonia de Pindaro. Elle tambem invoca seus deuses, lhes falla sem cessar, não como o poeta de Tibur, quando a cadencia o exige, para começar bem a estrophe ou para termina-la agradavelmente, porém quando a fé o ordena. Esquecem que elle não é poeta no sentido moderno dessa palavra? mas poeta e sacerdote ao mesmo tempo, sacerdote de Delphos e de Apollo? Seus versos são prédicas, um ministerio, um sacerdocio. E quanto aos episodios que parecem dominar e até suffocar seus assumptos, que do espanto? Seus verdadeiros assumptos são os seus episodios. Aquelle joven athleta, cuja gloria é por elle celebrada, cuja agilidade e vigor elle dirá brevemente, o que é para elle? Um pretexto para cantar as mais nobres e as mais sublimes cousas. O que tomais por seu assumpto, é apenas um preludio. Emquanto atiro alyro, sentado naquelle lar, naquella festa de familia, em tres ou quatro versos, saúda o vencedor, alegra seu velho pai, seus amigos e a cidade que o vio nascer. Dito isto, se elle pára, se se detem, se vôa, não se perde, marcha seguro para o seu alvo. Esse alvo é honrar a sabedoria dos deuses, celebrar o respeito dos antepassados, fortificar os corações, gravar nas almas o enthusiasmo da virtude, fazer cidadãos, preparar para a patria heroicos defensores.

Culto dos deoses, culto da patria, eis a poesia de Pindaro. O homem, a pessoa humana, não é o assumpto della, e só representa ahi o papel menor. Pindaro não seria dorico si visse em seus concidadãos cousa diversa de um povo, de um corpo de nação. Elle não comprehende, nem descreve os homens e as cousas senão por alto e em globo. Adeja pela terra, mas não habita nella. Nada de pinturas individuaes e muito menos pinturas ficticias. Sua musa é primeiro que tudo a verdade, a austera e pura verdade. Vê-se que elle não se agita, bem como toda a sua raça, ás ficções do theatro, e que sua gravidade religiosa não poderia descer mesmo a especie de mentira mais innocente. Portanto o Sr. Villemain procura, com razão, refutar o estranho erro do compilador Suidas, que afim de dar sem duvida a mais alta idéa do poeta thebano, ousa attribuir-lhe não sei quantas tragedias. Ninguem, ha dous mil annos, vio um só desses versos, nem mesmo ouvio fallar; mas o que ainda melhor que esse silencio de toda a antiguidade, dá a Suidas um desmentido, é a propria obra de Pindaro, o que conhecemos, o que nos resta de seu genio.

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

RESENHA MARITIMA.

XII

SUMMARIO.—Decadencia do pessoal e do material de nossa marinha de guerra.—Causas que a originaram e que a alimentam.—Medidas salvadoras urgentemente exigidas pela situação.—Dous factos notaveis da quinzena.

Bem singular é a nossa mania de querermos ter uma marinha de guerra, sem querermos os *meios* unicos, que para isso pódem concorrer.

Se consultamos a receita e despeza do imperio, se observamos a maneira pela qual se acha dividida a administração superior do estado, acreditamos que no Brasil existe marinha de guerra, porque alli vemos um orçamento de marinha, um ministro da marinha; mas se attendemos aos factos quê todos os dias se dão e se repetem a nossos olhos, não obstante a censura que soffrem, as consequencias funestas que teem, duvidamos da nossa primeira persuasão; porque n'elles sobresahe a negação!

Disse-o um homem notavel, que tinha bastante pratica e conhecimento de nossa indole *no Brasil tudo se explica, pelo absurdo*: esta satyra pungente, que nos cobre de opprobrio, é desgraçadamente de uma veracidade esmagadora. A' todos os instantes ella recebe applicação, e, fatalidade! embora estejamos geralmente prevenidos, e protestemos nullificá-la, não sabemos o que nos impelle á cahir no mesmo em que criticamos, dando-lhe assim uma expansão extraordinaria, tornando-a como que o typo de nossa acção, justificando-a, emfim, completamente.

O Brasil, todo o mundo sabe, mas cremos que nós Brasileiros menos que qualquer, é uma extensa região situada na mais afortunada parte do mundo, encarada sob o ponto de vista de seu clima em geral, regada pelos maiores rios do universo, que a fertilisam, e assombrada pelas mais ricas e densas florestas, das mais preciosas madeiras que o sólo póde e tem produzido.

Sua vegetação se ostenta com uma soberba e luxo que a Europa, Asia, Africa, desconhece, e que enche de pasmo aos viajantes que nos tem visitado.

Tudo aqui demonstra a existencia de uma natureza gigante e vivaz, que só parece enfraquecer na producção do homem rei destas marinhas, porque elle não sabe dar desenvolvimento á tantos recursos, não tem a energia viril, a perseverança que o deveria caracterisar, e nada mais faz do que ou conservar-se inactivo, ou estragar esses bens immensos, que outros paizes lhe invejam, e sómente conseguem com um trabalho arduo e incessante; porque não lhes conhece o valor, justamente pela profusão que observa, que lhe tira o tino de adevinhar.

Os rios cada dia diminuem o volume de suas aguas: os que á pouco se prestavam á franca navegação de sumacas e patachos estão obstruidos, e difficilmente admittem pequenas barcaças. As florestas estão devastadas, as mattas derrubadas, de sorte que só com difficuldade e por alto preço se obteem as magnificas madeiras de construcção que possuiamos.

O espirito de destruição requintado, um vandalismo maldito accendido pelo cego amor do ganho, tem erguido o machado inexoravel sobre arvores seculares respeitaveis, sómente para se aproveitar logo o preço, e quando esta não é a causa, a preguiça, não menos fatal, aconselha que se derrube a primeira que se encontra, embora suas dimensões excedam extraordiuariamente as do páo que se necessita, e que mais além existe! Que importa isso! O resto servirá de lenha.

Entretanto ninguem se lembra de plantar novo arvorêdo, e o sólo já se acha descoberto em uma grande extensão, o que tem produzido uma notavel modificação em nosso outr'ora tão saudavel clima, que é actualmente perturbado por agentes destruidores que nos abreviam a existencia de uma maneira espantosa, e que nossos antepassados não conheciam. Justo castigo de nossa inercia e imprevidencia.

As gerações futuras terão o direito de nos amaldiçoar; porque lhes entregaremos o risonho e fertil paiz que recebemos em herança, transformado em um Saharà ardente, onde a vida se tornará insupportavel. E' uma calamidade que pesará sobre nossos filhos com mais força ainda do que a que sobre nós principia a actuar. Ella se fará representar pelas seccas, fomes, e miserias!

Desesperamos quando nos vemos obrigado a pintar a situação do Brasil com côres tão carregadas, quando todos sorriem á sua prosperidade e civilisação.

No meio desta *mascarada geral* á que assistimos, não pedemos calar um grito de indignação contra a indifferença que se vota aos mais vitaes interesses do paiz, que se estão quotidianamente compromettendo, embora passemos por *pessimista* ou causa peior.

Nossas palavras continuarão a ser graves; temos fé em Deus que ellas algum dia produzirão todo o seu fructo, e que ainda veremos esta indifferença por todos os interesses do paiz substituida pelo ardor que costumamos desenvolver em eleições, unica materia em que excedemos os paizes mais adiantados.

Mas tornemos ao nosso assumpto, de que nos desviamos um pouco.

As opulentas matas do estado não escaparam tambem á esta invasão do machado, nem á expoliação systematica, como se fossem *res nullius*, e por consequencia do primeiro occupante.

Embora a nossa legislação seja mui completa, e date de época muito antiga, todavia ella não tem sido respeitada, e as madeiras de lei, chamadas, tem sido cortadas abundantemente para o uso fructo dos particulares, com o mais escandaloso abuso, á capa de celebres concessões de cortes, que se tornam de uma elasticidade extraordinaria nas mãos dos felizes que as alcançam.

Exploradas as matas do littoral, a cobiça invade o interior, e alli continúa a sua obra devastadôra. Deste modo, em muito pouco tempo nada restará em pé! Hoje ja é fabuloso o preço a que tem chegado estas madeiras, e as que se applicam á construcção civil, como o amarello, vinhatico, peroba etc. A vista destes altos preços empregamos o pinho, que nos chega mais barato, não obstante ser trazido da Noruega e Suecia, o vir sobrecarregado com fretes de transportes e outras despezas.

Eis, pois, o paiz das madeiras, importando e empregando madeiras estrangeiras, por serem estas mais baratas. Quem o dissesse ha pouco seria tido como um louco, mas entretanto é a verdade, porque o absurdo em relação ao Brasil é o logico.

Não é de admirar que a Europa, prevendo proximamente uma falta de madeiras de construcção, se esforce em substitui-las em seus navios mercantes pelo ferro e aço; mas assim mesmo ella tem previdentemente reservado as matas do estado, e não ha receio de que a marinha de guerra venha a soffrer.

Todas as arvores das matas reaes inglezas e francezas estão inventariadas: até em 1852 e 53 a França mandou explorar a Argelia pelo engenheiro Legrand, de modo que o governo conhece as riquezas florestaes do estado, e em relação á este conhecimento, procede no corte annuo, plantação e conservação.

As arvores proprias á fornecer madeiras para a marinha devem ter de 80 á 160 annos de idade.

Depois de attingirem esta época o crescimento do diametro dellas, é, como se sabe, variavel e sujeito cada anno ás influencias da temperatura, do solo, e da exposição.

Este crescimento é o mais importante para a marinha, e segundo as observacões de Duhamel de Monceau, que confirmam a de outros agronomos celebres o termo médio delle é sensivelmente egual á 2 linhas ou 4 milimetros 5 decimos por anno.

Em face destes dados, concluimos que a solução do problema que nos occupa, consiste, como diz o engenheiro citado, em achar o meio de dispôr das riquezas reconhecidas de maneira á não chegar sua extincção por cortes exagerados, e á conserva-las ao contrario, em via do augmento antes que de diminuição.

Até 1831 tivemos conservatorias das matas e florestas, e estas repartições de alguma sorte obstaram a invasão dellas, mas tendo a lei de 15 de outubro de 1827 incumbido aos juizes de paz a vigilancia sobre sua conservação, entendeu-se que eram dispensaveis. A experiencia encarregou-se de mostrar o erro que commettemos extinguindo-as. Até então havia um pessoal idoneo, inteiramente dedicado áquelle serviço, estipendiado pelo estado, que se interessava por elle, tanto, que um dos conservadores, o Sr. Balthazar da Silva Lisboa escreveu uma obra importante sobre nossas madeiras, guiado pelas luzes de sua pratica.

Depois disso, entregue esta vigilancia aos juizes de paz, que os cuidados politicos tanto preoccupam, ella amorteceu, desappareceu inteiramente; o que animou todo o genero de expoliações á manifestar-se, porque ellas não se puniam, nem se reprimiam, visto que ordinariamente eram commettidas pelos potentados dos lugares á quem todos se curvavam, inclusive a propria autoridade, que tinha interesse nas eleições, em que elles gozavam de absoluta influencia.

Resultou, pois, dahi, que, para construir-se a fragata *Bahiana*, na Bahia, o governo vio-se obrigado á comprar a propria madeira da nação, cortada verde ainda, de sorte que este vaso apenas fez uma ou duas commissões, e apodreceu logo. Peior ainda succedeu á fragata *Campista*, em Santos, que nos parece que nunca sahio ao mar, e á uma outra fragata que se mandou construir no Pará, que foi condemnada no estaleiro, tantos annos nelle se conservou!

Actualmente passamos por maior provação. No arsenal de marinha da Bahia estão postas nos estaleiros as quilhas de dous pequenos hiates de guerra ha mais de dous annos, e apenas se observam nellas mui poucas cavernas; porque não ha madeira para continuar-se a construcção.

Para a curveta *Nictheroy*, posta no estaleiro do arsenal de marinha da côrte, tambem pelo mesmo tempo, arranja-se hoje um páo, amanhãa outro, e não ha esperanças de tão cêdo conclui-la. Quando cahir ao mar já levará em si bem desenvolvido o germen de sua destruição, e seu destino talvez seja pouco melhor que o da *Bahiana* e *Campista*, porque ella se acha sob um estaleiro coberto.

Se isto acontece com embarcações tão pequenas, com quantas difficuldades não lutaremos quando quizermos construir uma não de primeira classe, em que se emprega, termo medio, seis mil metros cubicos de madeira bruta, e que exige páos, que tenham formas e dimensões mui particulares? E' empreza impossivel, seguramente.

Vemos navios inglezes e francezes durarem um tempo extraordinario, cincoenta, sessenta, e mais annos, entretanto que os nossos apodrecem rapidamente, não obstante a superioridade reconhecida das madeiras do Brasil sobre as da Europa.

A causa é obvia. No córte das madeiras não attendemos ao que a sciencia recommenda pelas vozes autorisadas de seus cultivadores antigos e modernos, Heriodo, Theophrasto, Plinio, Columella, Ploot, Evelyn, Du Hamel, Buffon, Hunter e Knight. Todos estes escriptores são concordes em affirmar, que o inverno é a estação mais propria para esta operação, e Plinio accrescenta: « para ter boa madeira, as arvores de- « vem ser cortadas em uma edade media: as « arvores mui novas ou mui velhas são egual- « mente improprias para construcções duraveis. « (Plinio, liv. XVI. cap. 39)»

Quando precisamos de um páo, mandamos derrubal-o, embora verde, e fóra de certas conjuncções lunares, que Virey affirma ter nos tropicos muita influencia nas madeiras; do matto vem logo para ser applicado á obra, sem estar secco, são e perfeito, quando se sabe que, em principio geral, nenhuma especie de madeira deve ser applicada á construcção naval, antes de tres annos de seu corte.

N'aquellas condições, a madeira se desfigura, e diminue, quando sêcca, 5 0/0 na largura, perdendo a humidade que tinha, donde provem ficarem os navios com as costuras muito abertas, e enfraquecidos.

Não é raro succeder que, em virtude do pouco ou nenhum escrupulo que temos na escolha das madeiras, alguma peça principal de um navio se deteriore promptamente, e obrigue á fazer-se um fabrico importante, que, no Brasil especialmente, pela falta de existencia de dócas, sóbe á uma grande somma.

A indifferença, pois, neste objecto, obriga o estado á despender com o material sommas enormes; porque elle se estraga rapidamente, e necessita com muita frequencia de reparo.

Comprehende-se, portanto, de que importancia não é o assumpto de que ora nos occupamos, que interessa directamente não só á existencia da nossa marinha de guerra, como ás finanças da nação.

Se não lhe dermos esta importancia, é impossivel teremos marinha, ou esta se tornará ruinosa para o estado.

As economias que se podem fazer permittirão uma applicação de fundos muito util, sem novos impostos. Por estas considerações é que nos pareceu conveniente tratar agora deste assumpto.

Um ministro da marinha que quizer trabalhar, póde immortalisar seu nome, concorrendo muito para o progresso de um paiz. Nenhum outro tem diante de si um campo mais vasto, nem mais fertil para cultivar.

Aproveitando os poucos instantes que o serviço activo nos deixa, os applicamos ao estudo de todas as materias complexas que o official de marinha hoje deve possuir para satisfazer ás exigencias da epocha e ás suas aspirações de progresso, com o fito de tomar parte nesta marcha admiravel da geração actual, e prestar mais um serviço apreciavel.

Estes estudos nos habilitam a aconselhar a adopção de medidas que são proveitosas para extinguir, ou ao menos modificar as causas dos males, cuja existencia lamentamos.

Convem que quanto antes obtenhamos um completo conhecimento de todas as arvores classificadas como uteis á construcção naval, e que se faça um inventario dellas, especificando qualidade, localidade e edade.

Que se estabeleçam novamente conservadores das mattas, obrigados a exercer a mais activa vigilancia sobre ellas, e ao plantio de novos seres.

Que se determinem cortes periodicos em estações adequadas, para provimento de depositos nacionaes, tendo-se muita attenção em estabelecer um perfeito equilibrio entre o volume extrahido e o crescimento annual das arvores proprias.

Tudo isto facilmente se póde conseguir com alguma despeza, é verdade, porém, excessivamente inferior á que nos força a falta destes cuidados.

Como dissemos acima, já a França conhece hoje todas as riquezas florestaes da Argelia, que estão bem classificadas e inventariadas, entretanto que os encarregados deste serviço luctaram com os embaraços de um solo recem-conquistado e desconhecido. Parece-nos que aqui a tarefa é mais simples.

Seria bastante util tambem plantarem-se jaqueiras em grande escala; porque esta arvore dá excellente madeira de construcção.

A multiplicação desta especie na ilha de Fernando, não só é util como necessaria; porque produzirá com abundancia um alimento, que em algumas circumstancias será bem apreciado ali, sendo em todas as epochas conveniente ao gado.

A ultima providencia a indicarmos, finalmente, consiste em não mandar construir-se um navio, senão quando existir em deposito, completamente seccas, todas as madeiras que lhe forem precisas.

Pense bem o Sr. ministro da marinha no que acabamos de escrever, faça dar desenvolvimento e applicação ás nossas idéas, e colherá os fructos sazonados deste seu procedimento. Alliviará o presente, e salvará o futuro da marinha do Brasil, ligado ao de suas florestas e bosques.

—

Dous factos notaveis da quinzena devem achar aqui um espaço. O Exm. Sr. vice-almirante Joaquim Marques Lisbôa, ex commandante em chefe da esquadrilha que acompanhou SS. MM. II. ás provincias do Norte, uma das maiores illustrações nacionaes, acaba de ser nomeado barão de Tamandaré com grandeza, e conselheiro de guerra.

O Sr. 1.º tenente Francisco Pereira Dutra, joven official de uma solida instrucção, e de um futuro brilhante, acaba de pedir e obter demissão do serviço.

O primeiro facto nos encheu de satisfação: todas as honras e distincções merece o nosso almirante, cuja vida inteira tem sido empregada em illustrar o Brasil, e augmenta-lo.

Temos prazer, portanto, em sauda-lo do alto da imprensa.

O segundo facto é bem lamentavel: é mais um argumento que vem em apoio da nossa these — a decadencia do pessoal da armada, e que prova o descontentamento profundo que nella lavra.

Em menos de cinco annos quantos nomes distinctos teem desapparecido do quadro da marinha?

Que somma de serviços futuros de importancia não temos perdido com estas eliminações?

Ha ahi alguma cousa grave que merece attenção seria.

Nós bem incitamos um estudo aprofundado em quanto é tempo!

E. A.

PERN. — TYP. DE M. F. DEFARIA. — 1860.